 doi: https://doi.org/10.35699/2525-8036.2025.54499

O AGRESTE FONTANÁRIO CEARENSE: EUSÉBIO DE QUEIROZ LIMA, POR UMA TEORIA DO ESTADO BRASILEIRA

Felipe Pante Leme de Campos[*]

Resumo: As teorias jurídicas pátrias, e os seus respectivos pensadores, carecem do trato que, se estrangeiras fossem, ocupariam pela *intelligentsia* nacional. Constatação, aliás, já ironicamente registrada por Lima Barreto em sua Bruzundanga e o 'surgimento de um certo jurista alemão ou um novo remédio para erisipelas', que trariam a felicidade de todos. Há, nesse sentido, uma série de intelectuais que contribuíram para a edificação não apenas de um Estado Nacional, mas por pensar uma realidade nacional a partir da própria concretude histórica; restam, assim, no mais das vezes, no esquecimento ou no ostracismo. A presente pesquisa buscou desvelar, então, a vereda edificada e percorrida por um destes intelectuais, até então no 'esquecimento'. O artigo, pois, é centrado na figura do jurista e intelectual cearense, Eusébio de Queiroz Lima (1884-1935), não tanto sobre o construto teórico inédito contido em sua Theoria Geral do Estado, mas com enfoque em sua formação historicamente situada, suas contribuições e produções acadêmicas, políticas e pessoais; seus percursos humanos de vida, ainda em vida.

Palavras-chave: Eusébio de Queiroz Lima; Teoria Geral do Estado; História constitucional brasileira.

THE CEARA'S FONTANARY AGRESTE: EUSÉBIO DE QUEIROZ LIMA, FOR A BRAZILIAN STATE THEORY

Abstract: Brazilian legal theories, and their respective thinkers, lack the treatment they would get from the national intelligentsia if they were foreign. In fact, this observation was ironically recorded by Lima Barreto in his Bruzundanga and the 'emergence of a certain German jurist or a new remedy for erysipelas', which would bring happiness to all. In this sense, there are a number of intellectuals who contributed not only to the building of a nation state, but also to thinking about a national reality based on its own historical concreteness; thus, they are more often than not forgotten or ostracized. This research therefore sought to uncover the path built and travelled by one of these intellectuals, until then 'forgotten'. The article is therefore centred on the figure of the Ceará jurist and intellectual, Eusébio de Queiroz Lima (1884-1935), not so much on the unprecedented theoretical construct contained in his general Theory of the State, but with a focus on his historically situated formation, his academic, political and personal contributions and productions; his human life journeys, while still alive.

Keywords: Eusébio de Queiroz Lima; General State Theory; Brazilian constitutional history.

[*] Professor Adjunto de Direito Público da Universidade Federal de Jataí (UFJ), Brasil. Ph.D. em Direito (Teoria e Storia del Diritto) pela Università Degli Studi di Firenze, Itália. Mestre em Direito (Teoria e História do Direito) pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil. Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Brasil. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-5194-2554. Contato: felipe.pantelc@gmail.com.

EL AGRESTE FONTANARIO DE CEARÁ: EUSÉBIO DE QUEIROZ LIMA, PARA UNA TEORÍA DEL ESTADO EN BRASIL

Resumen: Las teorías jurídicas brasileñas, y sus respectivos pensadores, carecen del tratamiento que, si fueran extranjeras, recibirían de la intelectualidad nacional. Esta observación fue irónicamente registrada por Lima Barreto en su Bruzundanga y la «aparición de cierto jurista alemán o de un nuevo remedio para la erisipela», que traería la felicidad para todos. En este sentido, hay una serie de intelectuales que contribuyeron no sólo a la construcción de un Estado-nación, sino también a pensar una realidad nacional a partir de su propia concreción histórica; por ello, la mayoría de las veces son olvidados o condenados al ostracismo. Esta investigación pretendía, por tanto, desvelar el camino construido y recorrido por uno de estos intelectuales, hasta entonces «olvidado». Así el artículo se centra en la figura del jurista e intelectual cearense Eusébio de Queiroz Lima (1884-1935), no tanto en la inédita construcción teórica contenida en su Teoría General del Estado, sino con un enfoque en su formación históricamente situada, sus contribuciones y producciones académicas, políticas y personales; sus recorridos vitales humanos, en vida.

Palabras clave: Eusébio de Queiroz Lima; Teoría General del Estado; Historia constitucional brasileña.

---

1 Prelúdio: "ou é o começo do fim ou é o fim..."

"*Teve uma morte bonita: estava em plena cátedra,*
dando aula, quando lhe veio o infarto fatal"

O destino é inexorável, certamente. E trata-se de lei natural primeira aquela certeza a respeito do fim terreno, inafastável. Aliás, bem se observou, já, com sobriedade desconcertante "e de que se lhe importa, pois, que se morra de qualquer gênero de morte se não se morre duas vezes?". Naturalmente, trata-se de reflexão cuja preocupação volta-se para aquela mais elevada, a suprassunção, por assim dizê-la; não tanto, pois, um seu "termo final". O pressuposto, neste caso, é de que "O fim da vida iguala a vida mais longa e a mais efêmera"; é o que se depreende, aliás, já do seu título: "do fim da vida temporal ou seja mais duradoura ou seja mais breve; morre-se sempre bem quando se viveu bem"[1].

São as reflexões de Santo Agostinho que servem enquanto sintoma e, ainda mais além, pois ele próprio e ao mesmo tempo, enquanto negação da negação de suas palavras. Não tanto

[1] No original, respectivamente: "*E che importa egli, che ſi muoia di qualſiſia genere di morte ſe non ſi muore due volte?*"; "*Del fine della vita temporale o ſia più lunga, o più breve; ſi muore ſempre bene, quando ſi è viſſuto bene.*"*;* "*Il fine della vita fa uguale la vita più lunga, e la più corta*". *Cfr*. AGOSTINO, *La Cittá Di Dio:* Opera Del Gran Padre S. Agostino Vescovo DIpona. Tradotta Nellidioma Italiano e Dedicata Alla Santità Di Nostro Signore P. Benedetto XIV, Dal Padre Don Cesare Benvenuti Da Crema, Abate Generale de Cannonici Regolari Della Congregazio. Roma: Stamperia di Antonio de Rossi, 1743, p. 9 et seq.

quanto ao "bem viver", pré-conversão, confesso ou menos; mas sobretudo quanto a vívida permanência, longeva e ainda atual, mesmo que *post mortem*, de sua obra, de seu pensamento. Mais "além", conquanto voltado para os céus, para aquela sua cidade intangível, a edificação, terrena mesmo (e eterna!), dum seu templo hierático; sacrossanto mas concreto, pois.

Não menos simbólico, mas de todo inverso, poder-se-ia afirmá-lo, é senão o fenecer "em plena cátedra, dando aula" — "uma morte bonita" —, se se considerar tratar do relato do passamento senão de um Professor...antes de qualquer outra coisa, um Professor (*eccolo*!). Oriundo de uma família sapiente, é verdade; mas também e sobretudo por vocação terrena do espírito cuja ascensão aos céus ocorre nas proximidades do natalício daquele ano de 1935. O coroamento, ao sétimo dia, torna-se público precisamente aos 25 de dezembro de 1935, e ocorre aos 26 de dezembro, naquele então atracadouro seguro e ao qual, em promessa, entendeu-se por bem intitulá-lo Igreja de Nossa Senhora da Candelária[2].

Era não menos oriundo de uma família religiosa; à sua manjedoura havia sido edificado, não menos em promessa, um outro atracadouro, mas do qual partiram, rumo ao Rio de Janeiro sobretudo, tantos dos seus. O da origem, o altar, era, pois, dedicado à São Francisco.

Não. Não é um tratado sobre o "passamento" ou sobre os seus templos. O simbolismo ao qual se pretende projetar uma nossa luz é, pois, o do sintomático nascedouro, pouco antes do passamento terreno, daquela a que seria das inaugurais teorizações, concretas, robustas e sistematizadas, acerca de uma autônoma ciência da Teoria do Estado. Não tanto, portanto, voltado para uma edificação celeste, mas antesmente preocupado com a concretude teórica daquela que carecia, aos estudiosos juristas preocupados com a edificação de um Estado — de Direito — brasileiro ou, ainda mais, aos recém-ingressos estudantes dos cursos de ciências jurídicas que não encontravam, aqui, amparo teórico pátrio e terreno para uma sua formação,

[2] São as memorias do descobrimento e fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, compostas aos 1799 pelo então Tenente de Bombeiros do Regimento de Artilharia Antonio Duarte Nunes, publicadas, então, pelo Instituto Histórico e Geographico Brasileiro em seu tomo XXI, 1º trimestre de 1858: "Candelária: O fundador desta Igreja foi Antonio Martins da Palma, de nação hespanhola, natural de uma das ilhas Canarias chamada a Palma; o qual, navegando das Indias de Hespanha para a sua Patria, lhe sobreveio uma tempestade, que por muitas vezes se considerou perdido, vendo-se tão próximo a uma restinga de pedras, e neste conflicto, implorando o soccorro da Senhora da Candelaria, prometteo erigir-lhe uma Igreja na primeira terra povoada onde aportasse. Livre daquele perigo, continuava a sua derrota; porém o máo estado em que a tormenta tinha deixado a embarcação, lhe fez tomar o prudente acordo de arribar a esta Cidade, na qual se deixou ficar, estabelecendo-se com o cabedal que trazia, e cumprindo logo a promessa que havia feito. No anno de 1639, com beneplácito de sua mulher Leonor Gonsalvez, doou a dita Igreja á Santa Casa da Misericordia, com varias condições de sufrágios por si, e a dita sua mulher. Aos 12 dias do mez de Setembro do dito anno, sendo Provedor da Misericordia Salvador Correia de Sá e Benevides, com unanime consenso dos Irmãos de mesa, cedeo a referida Igreja ao vigário João Manoel de Mello, o qual se obrigou a guardar e cumprir as condições declaradas na publica scriptura, que se lavrou na presença do dito vigário, e de toda a Mesa. Passados muitos annos forão abolidas as ditas condições e só existe hoje a da casa que deve ter o Vigario para nella se guardarem as tumbas da Misericordia.". *Cfr*. NUNES, Antônio Duarte. Almanach Histórico Da Cidade de São Sebastião Do Rio de Janeiro Para o Ano de 1799. Rio de Janeiro, 1799.

local e não menos cosmopolita, preocupada com as bases jurídico-sociais da formação do Estado.

Sintomática é a carestia, praticamente total — e ainda atual — de estudos não rasos acerca não apenas da Teoria do Estado no Brasil ou mesmo de uma ciência do Estado autônoma, mas particularmente dos juristas pátrios que delas se ocuparam. Sintomas oriundos, talvez, de um mesmo trauma ou de uma mesma má formação congênita; é, pois, um nosso propósito analisar não o recalque que oculta tal "falta", mas a ausência em si, que, em verdade, carece: não há ausência, há esquecimento; negligência.

E muito embora os eventuais santuários edificados, cultuam-se ali os já sacralizados santos, por vezes de carrara, ainda que em seus templos de taipa.

Há, pois, em meio ao agreste esquecimento um fontanário que jorra, sertanejo e olvidado, a água que vivifica, se bem se pretende conhecê-la, uma vereda da ciência do Estado no Brasil.

É um nosso propósito, então, não tanto retomar os percalços desta vereda terrena específica que, como dito, coroa a sua suprassunção naquela Candelária, após "uma morte bonita", e cuja manjedoura traja as vestes franciscanas, sertanejamente franciscanas. Mas antes, é um nosso propósito resgatar precisamente a vereda percorrida, embora esquiçada, decaída em esquecimento ou quiçá em incompreensão.

Não há, porém, como analisá-la, a Theoria do Estado em sua manjedoura autônoma e pátria sem, antes, de fato, "retornarmos" ao sertão: jaz ali o fontanário, ainda vívido; sorvê-lo, antes, é de primordial importância.

2 A manjedoura do pote d'ouro

> Miguel Francisco empregou-se com entusiasmo no plano de construir uma esplêndida propriedade, que dentro em pouco formava um verdadeiro povoado, ao lado da capela, edificada em 1855.
> As terras fertilíssimas produziam em grande abundância algodão, cana, mandioca e cereais. Só se falava então na riqueza da nova fazenda, que causava inveja a muita gente, inclusive a José Severiano de Queiroz, o mais velho da irmandade de Santa Maria, morador a esse tempo na fazenda Barro Vermelho, depois vendida ao Coronel José Martinho Falcão.
> Estava um dia José Severiano sentado à porta da casa, na beira da estrada de Quixadá, quando, vendo passar um vaqueiro da nova fazenda de Miguel Francisco, chamou-o à fala, perguntando:
> — Então é verdade que meu tio Miguel descobriu uma outra Califórnia, mais rica do que a da América do Norte, que produz tanto ouro?
> — Não sei, não senhor.
> — Pois dizem que ele achou uma nova Califórnia... e lá está cavando ouro...
> — Ele deve ter mesmo ouro, mas é no baú, pois não recebe outro dinheiro.
> Chegando à fazenda, o vaqueiro repetiu o dito de José Severiano ao amo, que respondeu divertido:

> — Pois quando voltar diga a esse senhor meu sobrinho que eu aceito e agradeço a lembrança do nome Califórnia! Estava mesmo procurando um nome bonito para a minha fazenda; pois fica sendo — Califórnia!
> E assim surgiu a fazenda e povoação de Califórnia, sob o orago de São Francisco de Assis, padroeiro da capela[3].

A então recém fundada Fazenda Califórnia fora, assim, sob a proteção de São Francisco de Assis[4] e o zelo de seus terrenos proprietários, o Sargento-Mor Miguel Francisco de Queiroz Lima e sua esposa, D. Maria da Penha Queiroz, símbolo de prosperidade e de fartura em meio ao sertão cearense. "Diligentes, trabalhadores e econômicos", tiveram todos "a felicidade de pegar a boa quadra de anos favoráveis compreendida entre as secas de 45 e 77", e, pois, "reuniram uma bela fortuna"[5].

E não só os afortunados tempos lhes favoreceram, associado ao fato de que "era grande a renda e nula a despesa, pois que os escravos produziam todos os alimentos e utilidades consumidas na fazenda, que nada importava. Ferreiros, fiandeiros e tecelões escravos produziam as ferragens necessárias e os panos de algodão, que todos vestiam."[6], mas antes, uma ativa participação do espírito supersticioso, quiçá avarento, senão do próprio Sargento-Mor:

> Miguel Francisco não pegava em dinheiro de papel, 'que era sujo', nem de cobre, 'que azinhavrava'. Era condição de toda transação, ou venda, que o pagamento fosse feito em ouro ou prata, que recebia em moeda, em jóias ou em barra. E nunca se soube que houvesse despendido qualquer parcela dos metais preciosos continuamente arrecadados[7].

Acompanhava-o de tal modo que se lhe amoldava "às angulosas saliências de seu corpo forte e pesado", em sua rede, macia e jeitosa, a "trouxa de ouro", que "ele sentia de encontro à ilharga o contato duro, mas tranquilizador, do ouro, que escondia"[8].

Não seria exagerado, talvez, nesse sentido, o "avarento" a que Espiridião alcunha Miguel Francisco. Não menos exagerada, pois, seria também uma qualquer similaridade,

---

[3] LIMA, Esperidião de Queiroz. *Antiga Família Do Sertão.* Rio de Janeiro: Agir, 1946, p. 238–39.
[4] "A capela de São Francisco, da Califórnia, fundada por Miguel Francisco de Queiroz, foi assistida, ao tempo de seu fundador, pelos padres Jeronimo Ferreira de Meneses (1848), João Aureliano de Sampaio (1873) e José Cândido de Queiroz Lima (1881). Natural de Boa Viagem, onde nasceu em 1820, o Pe. Jerônimo passou a última fase de sua vida na fazenda Areias, onde faleceu nonagenário, em 1910.". *Vide* SOUSA, José Bonifácio de. *Quixadá:* De Fazenda a Cidade (1755-1955). Rio de Janeiro: IBGE: Conselho Nacional de Estatística, 1960, p. 23.
[5] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.* p. 239.
[6] *Ibidem,*, p. 240.
[7] *Ibidem, cit.*
[8] *Ibidem, cit.*

contudo sertaneja, àquela romanesca *Aulularia*[9] e o seu Euclião, senil e avarento, com uma sua panela de ouro...

Mas se é bem verdade que até mesmo no sal o Sargento-Mor economizava, vez que este "era trazido das praias de Cascavel, em comboios de casa, e nada custava"[10], por outro lado, aos 1882, quando chegava Arcelino "de uma viagem à Fortaleza, onde fora tratar de negócio da fazenda", ocorre-lhe, ou não tanto, uma sua confissão:

> Ao entrar no quarto, viu o tio, lívido e ofegante, sentindo no peito uma dor surda, que o matava, podendo apenas murmurar:
> — Tenho uma coisa importante a revelar-te.
> Relanceou os olhos pelos presentes, fazendo com a mão o gesto que se retirassem. Nisso levou as mãos ao peito e tombou desfalecido. Repontou-lhe nos lábios uma espuma de sangue. Estava morto. Certamente um edema pulmonar agudo cortara o longo fio de uma existência já de noventa anos completos.
> Qual seria a revelação que Miguel Francisco não pôde fazer? Todos acreditaram que fosse o segredo do local da mala de ouro enterrada[11].

O segredo, pois, fenecera com o "mudo sigilo de um avarento"[12]; antes, porém, das palavras não ditas, encarregou-se o emissário, "um cavaleiro matuto", de fazer longa jornada até um "pitoresco retiro nas fraldas da Serra da Aratanha" e transmitir, por boca própria, com "voz macia e arrastada":

> — Eu venho da California; e trago um recado do Sr. Miguel Francisco para o Dr. Arcelino.
> — Que manda dizer o meu tio Miguel?
> — Vou repetir as palavras dele: 'Rifane, vá à Pacatuba, e diga ao meu sobrinho Dr. Arcelino, que, se alguma coisa lhe mereço, venha ver-me com toda urgência'. E foi só.
> — Meu tio Miguel de mim merece tudo. Decerto que irei visitá-lo sem demora. Está ele doente?
> — Não senhor: goza boa saúde, apesar dos seus oitenta e oito anos contados[13].

Não tanto o segredo, pois, mas porventura a antecipação, sentida pelo espírito, do fim que se aproximava qual anunciado por trombetas. Arcelino, então 'Dr.', ligeiro, chega à Califórnia em 31 de dezembro de 1879, e, com o ano que se iniciava, recebe diretamente do Sargento-Mor a mensagem de que:

> já se sentia velho e cansado, incapaz de gerir suas fazendas, que iam ficando ao abandono; não tendo filhos, e não desejando que suas propriedades fossem divididas pelos muitos herdeiros e assim fragmentadas e destruídas, escolhera o sobrinho que mais lhe merecia e era capaz de proporcionar ao casal de velhos um resto de vida, confortável e tranquila[14].

---

[9] *Cfr*. PLAUTUS, Tito Maccio; TERENTIUS, Publio. *Commedie Latine di Plauto e Terenzio*. Venezia: Antonio Zatta qu. Giacomo, 1797 e PLAUTUS, Tito. *Aulularia (la marmite)*, Cinquième. Paris: Librairie Hachette, 1878.
[10] *Ibidem, cit.*
[11] *Ibidem,* p. 266.
[12] *Ibidem,* p. 242.
[13] *Ibidem, p.* 262.
[14] *Ibidem,* p. 264.

E não tanto menos a "trouxa de ouro" em si, que segue "desconhecida", apesar das inúmeras tentativas em localizá-la, mas aquela Califórnia sertaneja, de São Francisco, é herdada então por Arcelino, que, ao fontanário quixadaense, haveria de vivificar ainda mais.

2.1 "Famílias, a natureza as faz, mas a gente as arruma ou organiza."[15]

Próximo às praias de Cascavel[16], fontes salinas da Califórnia, germinara broto outro que, afeiçoado ao cultivo da terra, prolongaria não apenas a gestão da Fazenda, em Quixadá, mas que desabrocharia tantos outros gérmens não menos frutíferos.

O Tenente-Coronel Pedro de Queiroz Lima, no repouso tenro buscado por aqueles que dedicam toda a mocidade à política e, ainda mais, às lutas políticas[17], havia se fixado precisamente no sítio Bom Jardim, em Beberibe. Era ali a sua remansada fortaleza onde guardava também "a memória e as cicatrizes das gloriosas campanhas em que tomara parte, em favor da Independência, da República e da Liberdade"[18].

Como vergônteas, além das três filhas, Maria Adelaide, Laurentina e D. Dalinda Maria de Queiroz, vivificara dois seus rebentos; um deles de nome Arcelino, nascido aos 22 de janeiro de 1837, "que se dedicava à lavoura e trabalhava no sítio Bom Jardim; e José, o Cazuzinha, inteligente e estudioso, que estava fazendo brilhante figura no Liceu, tornando-se por isso o orgulho do pai que fazia o maior empenho de ter um filho doutor"[19].

---

[15] São as palavras iniciais com as quais, no capítulo 48, dedicado à Minha família, a escritora cearense antecipa a estrutura familiar: "Famílias, a natureza as faz, mas a gente as arruma ou organiza. A minha era meio atrapalhada: irmãos que eram tios, sobrinhos que eram primos etc. etc. Por exemplo: meu tio Felipe é treze meses mais novo do que eu. Sempre fomos irmãos: mamei na minha avó o leite que era dele;". *Cfr*. QUEIROZ, Rachel de.; QUEIROZ, Maria Luíza de. *Tantos Anos*, 1st. ed. São Paulo: Siciliano, 1998, p. 241 ss.

[16] "Nova villa e antiga freguesia da provincia do Ceará, ao pé da serra de que toma o nome, e 8 legoas ao sueste da villa dAquirás. [...] Uma lei provincial lhe conferiu o titulo de villa dando-lhe por districto o seu próprio território parochial, e outra lei da mesma assemblea de 14 de janeiro de 1841, determinou que o dito districto confrontaria com o dAracati pelo sítio Salgadinho, o ribeiro Imburana, a fazenda do defundo Diniz chamado o Curral-Falso, o sítio Corrego-dos-Cavalos, e o de Cacimbas. Esta pequena villa é banhada pelas águas do rio Choró, e a população de seu districto avaliada em 8,690 habitantes, agricultores e criadores de gado.". SAÍNT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico*, Historico e Descriptivo, Do Imperio Do Brazil - Tomo Primeiro. ed. by J. P. Aillaud, 1st edn. Paris: Aillaud, 1845, I, p. 251–52.

[17] Pedro de Queiroz Lima se retirara para a pacatez ao término da Revolução de 1824, então na condição de Tenente-Coronel da Guarda Nacional. Para além de sobrinho e genro, fora também companheiro vívido de trabalho e de combate de José de Queiroz Lima, cuja assinatura consta dentre a dos signatários da ata do grande Conselho que "em 26 de agosto de 1824, proclamou a adesão do Ceará à Confederação do Equador". Foi, ainda, na companhia de José de Queiroz Lima e do presidente Tristão de Alencar "nas marchas contra os imperialistas reacionários, tomando parte no último combate em Santa Rosa, onde foi aprisionado". *Vide* LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 200. No mesmo sentido: "Tenente-coronel Pedro de Queiroz Lima, um dos hasteadores da bandeira dos independentes, um dos companheiros de Tristão Gonçalves, e de D.ª Francisca Helena Queiroz Lima[...]". *Cfr*. STUDART, Guilherme. *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense*. 1st. ed. Fortaleza: Typo-Lithographia, 1910, I, p. 147.

[18] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 243.

[19] *Ibidem, cit.*

O destino, porém, é inexorável... "o jovem e esperançoso Cazuzinha faleceu por ocasião da terrível epidemia de cólera morbus[20], que de 1862 a 1863 fez na Província dolorosa devastação, vitimando mais de onze mil pessoas"[21]; e as feridas da alma, diversamente daquelas epidérmicas, por vezes não cicatrizam, antesmente definham ao corpo todo: *corpora nostra lente augescunt, cito extinguuntur*[22]. O Coronel Pedro de Queiroz, "dantes bravo e enérgico, caiu em profunda depressão, que lhe abalava seriamente a saúde", e não apenas pela "infinda saudade que lhe deixara o seu querido caçula", mas também e especialmente pelo "cruel desengano de suas fagueiras esperanças de ter um filho ilustre nas letras jurídicas"[23].

E, pois, do passamento de Cazuzinha floresce, em vida vívida, o desabrochar de Arcelino que, "penalizado do sofrimento que consumia seu venerando pai, para aliviar-lhe o coração e restituir-lhe o gosto pela vida, decidiu estudar, iniciando o curso de preparatórios, apesar de já ter completado vinte e seis anos de idade"[24].

Parte, então, para Fortaleza e se estabelece em república com colegas seus, num "sobrado antigo, de três andares, que se achava desocupado, porque adquirira fama de 'casa mal-assombrada'[25].

---

[20] Acerca do surto de cólera que atingira a Província e, no caso, para uma análise acerca da narrativa político-social que acompanhara o período mencionado, *Cfr*. MACIEL, Dhenis Silva. *Dos sujeitos, dos medos e da espera*: a construção social do cólera-morbus na província cearense (1855-1863). 2017. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza (CE), 2017, 270 f. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/28887. Acesso em: 07 jun. 2025.

[21] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 243.

[22] Numa tradução livre "os corpos lentamente crescem, e num momento se extinguem"; trata-se de constatação de Tácito após afirmar que "os remédios são sempre mais tardios do que os próprios males". Veja-se, nesse sentido, para além do original, nota nossa explicativa de nº 16 ROMANO, Santi. As Primeiras Cartas Constitucionais / Le Prime Carte Costituzionali, *Revista Direito E Práxis*, v. 13, n. 4, p. 2841–2871, 2022. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/64672. Acesso em: 07 jul. 2025.; TACITUS, Cornelius. *Opere Di Gaio Cornelio Tacito,* Annali, Historie, Costumi de Germani, e Vita Di Agricola Illustrate Con Notabilissimi Aforismi Del Signor D. Baldassar Alamo Varienti, Trasportati Dalla Lingua Castigliana Nella Toscana Da D. Girolamo Canini dAnghiari Aggi. Venetia: I Givnti, 1618, p. 516; TACITUS, Cornelius, *La Vita Di Gn. Giulio Agricola.* Firenze: G. C. Sansoni, 1898, p. 73.

[23] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 244.

[24] *Ibidem, cit.*

[25] Distante de uma qualquer fábula imaginosa, o relato, de todo pertinente, é registrado por Daniel Alves de Queiroz Lima, a quem retornaremos mais adiante.

Ao ser recebido pelos colegas, no porto, escuta deles uma "proposta magnífica" cuja aprovação dele esperam, vez que o veterano da turma, de modo a tal poderem, então, residirem coletivamente: "Havia na rua do Imperador um sobrado antigo, de três andares, que se achava desocupado, porque adquirira fama de Casa mal-assombrada, donde se haviam retirado os inquilinos e que ninguém mais alugava, por preço algum. O proprietário, para tirar a má fama da casa, oferecera aos estudantes dar de graça o segundo andar, para restabelecerem sua república, na esperança de conseguir assim moradores para os andares restantes.

— Que tal o negócio?

—Se a casa nos comporta bem, é uma maravilha.

— É um casarão, com um corredor no centro e quartos laterais, cada qual melhor! E terá cozinha e entrada independentes.

— Então, por que não aceitaram?

— Está tratada; as chaves estão aqui; só esperávamos a tua aprovação para fechar o negócio...

Matricula-se, Arcelino, no prestigioso Lyceu Cearense, local em que o até então jovem afeiçoado à terra e que se dedicava à lavoura do Bom Jardim encontra guarida acalentadora para as letras e a literatura. Funda ali, já em seu segundo ano de estudos, 1864, "um jornal literário, crítico e noticioso, 'A Juventude', de que era o redator"[26]. Imediatamente à finalização dos estudos preparatórios, embarca para Pernambuco onde, em 1867, não menos espirituoso, encontra o valhacouto da Faculdade de Direito do Recife.

O ambiente efervescente daquela que viria a ser denominada geração de 70 estava ali em formação. Figuravam, dentre os seus colegas, Castro Alves e Tobias Barreto[27], "então estudantes da Faculdade" e que se "degladiavam em inspirados desafios de improviso, num empolgante torneio literário"; figuravam ainda, dentre os ilustres juristas em formação, "o gênio tribunício de Ruy Barbosa", Joaquim Nabuco, Alves de Carvalho, Maciel Pinheiro, Guimarães Junior, Tristão Alencar de Araripe Junior, José Mariano Carneiro da Cunha, Franklin Távora, Oliveira Sobrinho e tantos outros.

Enquanto diretor effectivo da Faculdade do Recife, o Visconde de Camaragibe, Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, cuja posse havia se dado aos 10 de novembro de 1854 e ali permaneceria até 18 de janeiro de 1876. Enquanto secretário, o Bacharel

---

E combinaram que Arcelino iria com sua bagagem diretamente para o sobrado da rua do Imperador, para onde os outros se mudariam na mesma tarde. [...], Mas os colegas haviam combinado de pregar-lhe uma peça: não se mudariam nessa tarde; ao que disseram, com o fim de pôr à prova a sua proverbial coragem; talvez porque cada um sentisse o temor inconfessado de dormir na casa aquela primeira noite.

Arcelino não se deu por achado; fechou a casa; pôs sobre o canto da mesa, perto da rede, a vela de cera de carnaúba (do estoque que trouxe de Cascavel), os fósforos e sua pistola: apagou a vela e cuidou de dormir. Era profundo o silêncio. Nisso Arcelino ouviu distintamente, dentro de casa, uma pancada forte, seguida de outras gradativamente mais fracas: *Tum* ! ! ! tum ! ! tum ! tum... Sentou-se na rede e aplicou o ouvido. Tum ! ! ! tum ! ! tum ! tum... [...] acendeu a vela, tomou a pistola, e percorreu a casa vazia, quarto por quarto, tomando cuidado para que ninguém pudesse jogar com ele a cabra-cega, passando-se para a parte já revistada, fugindo assim à sua inspeção. Ficou desse modo convencido de que dentro de casa, além dele, não havia ninguém. Apagou a vela e deitou-se. Sem muita demora, ouviu novamente: Tum ! ! ! tum ! ! tum ! tum...

Levantou-se silenciosamente, tomou a vela apagada, os fósforos e a pistola, e saiu, descalço, pisando macio, no escuro, guiando-se pela direção das pancadas. Desceu sem fazer ruído para o primeiro andar, donde vinha o estranho som. Escutando à porta de cada cômodo, pôde localizar bem as batidas: eram dadas na sala...num canto...aproximou-se mais: era ali no cantinho...e acendeu o fósforo.

Houve uma correria de ratos. Pôde assim verificar o que era: Havia no soalho, bem no canto, um buraco redondo; enfiado nele estava um osso, uma cabeça de corredor (justamente a metade inferior do fêmur do boi), com a cana (a diáfise) voltada para baixo e a cabeça (a epífise) para cima, presa pelos dois pontos opostos mais salientes do rebordo do buraco, de modo que a haste pendurada ficava balançando. Havia aderentes ao osso muitas aponevroses e tendões ressequidos. Os ratos, que andavam sobre a trave inferior do soalho, roendo os tendões, puxavam para um lado a ponta do osso, que, quando se desprendia, ficava balançando, como um pêndulo. Era assim que batia numa parede de tábuas que dividia o andar térreo, produzindo, no silêncio e na escuridão da noite, os sons misteriosos que apavoravam os habitantes da casa. Arcelino tirou o osso do buraco dos ratos, desmontando aquele pêndulo terrificante, e foi dormir tranquilo, que já era muito tarde".

Cfr. LIMA, *Antiga Família Do Sertão, cit.*, p. 245–47.

[26] STUDART, *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense*, *cit.,* p. 147; LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 244.

[27] Tobias Barreto viria a se tornar ali, na mesma Faculdade de Direito de Recife, lente substituto aos 13 de outubro de 1882 e cathedratico aos 25 de setembro de 1889.

José Honorio Bezerra de Menezes[28]; da preciosa biblioteca da Faculdade era encarregado o Monsenhor Joaquim Pinto de Campos[29].

> Foi nesse ambiente encantado de arte e poesia, fremente de anseios filosóficos e humanitários, e vibrante de entusiasmos patrióticos e liberais — que surgiu a ardorosa reação republicana de 1872, representada em Pernambuco pelo aparecimento de dois jornais de combate pela nova causa: o 'Americano', de Tobias Barreto, já então formado, e o 'Outeiro Democrático', órgão do clube de igual nome, fundado pelos acadêmicos de Direito[30].

No logradouro homônimo, pois, àquele mal-assombrado fortalezense, que servira aos estudantes e moradores menores enquanto república, estabelecem, os moçoilos da Faculdade do Recife, à Rua do Imperador, nº. 39, o "Outeiro Democrático"[31], que contara a sua inaugural publicação aos 08 de maio de 1870 e, pouco tempo depois, saudaria aos seus "novos companheiros de partido e de propaganda republicana" sediados ao Rio de Janeiro, o Club Republicano[32].

Para além dos diversos e renomados signatários do *Outeiro Democrático*, um, em especial, acompanharia por demasiado tempo e com bastante mais proximidade a mesma vereda: Daniel Alves de Queiroz Lima. Filho da seca, não daquela habitual decorrida "de uma

---

[28] Posse em 19 de Junho de 1858. Foi sucedido pelo Bacharel João Telesphoro da Silva Fragoso, cuja posse ocorrera em 21 de fevereiro de 1894 e, por fim, pelo Bacharel Henrique Martins, cuja posse ocorrera aos 15 de agosto de 1902 e cujo mérito pelo estupendo trabalho de catalogação, ordenação e publicação de todos os que ali obtiveram o grau de Doutor, além de todo o pessoal que edificara a Faculdade do Recife, não deve passar despercebido. *Cfr*. MARTINS, Henrique. *Lista Geral Dos Bacharéis e Doutores Que Têm Obtido o Respectivo Grau Na Faculdade de Direito Do Recife Desde Sua Fundação Em Olinda,* No Ano de 1828, Até o Ano de 1931. 2nd. ed. Recife: Typographia Diario da Manhã, 1931.

[29] Posse aos 06 de outubro de 1855. Foi sucedido pelo Bacharel Oympio Marques da Silva, aos 04 de Novembro de 1875. Alguns anos mais tarde, aos 30 de Junho de 1884, o encarregado pela biblioteca seria não menos que o também cearense, Bacharel Clovis Bevilaqua.

[30] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 249.

[31] A propósito do qual faz dele notícia "O Americano", de 15 de maio de 1870: "As redacções da *Minerva* e do *Outeiro Democrático* enviaram-nos cada uma seu primeiro numero. Ambas as gazetas representam sociedades dos mesmos nomes, de macebos da Faculdade de Direito desta cidade. [...] O *Outeiro Democrático* tem feição quase exclusivamente politica. Em seu artigo de fundo zurze com senso e acerto os partidos militantes *do Paiz*, pelas suas incongruências e desmandos. Conhece-se que a mágna profunda de uma agressão pouco digna atirou esses moços para a imprensa antes de pensarem nisso; mas que, uma vez nella, advogam a causa de grandes reformas, particularmente pelo que respeita á manumissão dos escravos. Reproduzimos aqui estas significativas expressões, que fazem seu melhor elogio: O *Outeiro Democrattico* vae continuar suas sessões na praça publica, as quaes serão sempre solemnisadas com a alforria de um escravinho. E para que, com mais facilidade possa conseguir o seu *desideratum*, o *Outeiro Democratico* indistinctamente pede, para fim tão humanitário, o obolo de todos. Vão ser nomeadas commissões para todas as freguezias, as quaes se encerregarão de, em nome da caridade, solicitar de todos uma esmola para a redempção dos captivos. Acceita-se tudo que se quizer dar, até mesmo um vintém ou dez réis do pobre e do captivo; e serão publicados os nomes de todos, que subscreverem, com as respectivas importâncias. Quem tiver creanças e quizer vendê-las paras serem libertadas, queira apresentar sua proposta á rua da Imperatriz, n.º 8, 3º andar. [...]". *Cfr*. ARTIGOS Diversos: Movimento Da Imprensa: Recife, 12 de Maio de 1870, O AMERICANO: Semanario Politico e de Litteratura. Recife, 15 May 1870).

[32] A edição inaugural é veiculada aos 03 de dezembro de 1870, com o manifesto e exposição de motivos respectivos. *Vide* SALDANHA, Joaquim *et al*. Manifesto. *A Republica*: Propriedade Do Club Republicano. Rio de Janeiro, 3 Dec 1870.

lei natural"[33] e com a qual o sertanejo, não menos por "natureza", faz-se moldar, mas daquela seca contingencialmente histórica de 1845 que levara diversos sertanejos a uma peregrinação, ou ao sofrimento permanecido; quanto aos sertanejos parentes seus, do Jaguaribe[34] sobretudo, deixaram as então fartas terras repletas de gado para aquela paisagem não ressequida, ou mais próxima dos céus, "bem no cimo da montanha, nas nascentes do Aracoiaba, justamente no divisor de águas com o Pacoti"[35] do Sítio Guaramiranga, no alto da Serra de Baturité[36].

O sítio Guaramiranga, outrora farto produtor de café[37], pertencia então à Bento Joaquim de Andrade e à sua esposa D. Francisca Thereza de Lima que, deixando-o à própria sorte, o sítio, permaneciam à própria sorte, o casal, no Jaguaribe: é que consideravam Baturité "um paraíso durante as secas e um purgatório durante o inverno"[38]. Vizinho ao sítio Guaramiranga, e, embora habitado, com sorte não tão distinta, situava-se o sítio Macapá[39], cujo proprietário era aquele que viria a se tornar o Coronel Jucá: José Jucá de Queirós Lima, pai de Joanna Baptista de Queiroz e de Clementino Finéas Jucá.

---

[33] "De facto, os seus cyclos — porque o são no rigorismo technico do termo — abrem-se e encerram-se com um rythmo tão notável, que recordam o desdobramento de uma lei natural, ainda ignorada. [...] De qualquer modo, resalta á simples contemplação uma coincidencia repetida bastante para que se remova a intrusão do acaso. Assim, para citarmos apenas as maiores, as seccas de (1710-1711), (1723-1727), (1736-1737), (1744-1745), (1777-1778), do seculo XVIII, se juxtapoem ás de (1808-1809), (1824-1825), (1835-1837), (1844-1845), (1877-1879), do actual.". CUNHA, Euclydes da. *Os Sertões* (Campanha de Canudos). 3rd. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Laemmert & C., 1905, p. 32–33.

[34] "Quanto á etymologia da expressão, o Sr. Conselheiro Alencar a explica fazendo-a a partir de *jaguar* — onça, e *iba* — desinencia para exprimir abundancia. O Sr. Senador Pompeu a deriva de *jaguar*, e *yg* —agua, isto é —rio da onça. *Iba*, diz o Sr. Conselheiro Alencar que é desinencia que exprime abundancia. G. Dias porém dá a este vocábulo a significação de —quadril. [...] Parece mais natural vir de *jaguar*, e *iby* (mudado o *y* em e) — terra ou logar ou região de onça.". TAVORA, Franklin. *Os Indios Do Jaguaribe*: Historia Do Seculo XVII. 2nd. ed. Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1870, I, n. 3.

[35] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.* p. 225.

[36] Esclarecedor, nesse sentido: "Baturité. Grande serra que faz parte da cordilheira de Borborema, na provincia do Ceará. As montanhas de que ella é formada são muito férteis e bem povoadas. Alguns autores dão a esta serra o nome de Botarité, mas o de Baturité é mais corrente presentemente.". Não menos oportuno, lê-se, ainda, sempre com Milliet: "Baturité. Nova comarca da provincia do Ceará, creada por lei provincial de 9 de Janeiro de 1841, desannexando-se, para a formar, do districto de Fortaleza os de Baturité e da villa da Imperatriz" E, por fim: "Baturité.Villa da provincia do Ceará, e cabeça da comarca que tem o mesmo nome. Deve a sua origem aos Indios Cariris, ajuntados pelos missionários na serra de Baturité. No principio do seculo passado formarão os jesuítas uma aldeã neste lugar que tomou o nome de Montemór, a que depois juntarão o epitheto de Velho. [...].". *Cfr*. SAÍNT-ADOLPHE, *Diccionario Geographico, cit.,* p. 133–34.

[37] Um robusto e pormenorizado estudo historiográfico realizado na região, especificamente sobre as relações decorrentes do plantio de café, é o realizado pelo historiador cearense Pedro Airton de Queiroz Lima, em seu A Sombra das Ingazeiras: o café na serra de Baturité (1850-1900). *Vide* LIMA, Pedro Airton de Queiroz. *A Sombra Das Ingazeiras*: O Café Na Serra de Baturité (1850-1900). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000, 168 f.

[38] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 220.

[39] "Assim é que o senhor Miguel José de Queiroz e tantos outros procuraram refúgio na Serra. Ali, em 1809, comprou uma parte do sítio Macapá, onde se estabeleceu, ponde nela o nome de Conceição. Para esse senhor, a Serra foi, realmente, apenas um refúgio, pois logo voltou para a sua fazenda, vendendo seu sítio a Francisco Félix. Este, endividado, passou-o a seu credor, Vitoriano Correia Vieira, residente em Russas que, por sua vez, passou o referido sítio para Francisco Pinto Brandão, morador em Sobral, o que sugere um considerável comércio de terra já nos inícios do século XIX.". LIMA, *A Sombra Das Ingazeiras*, *cit., p*. 90-91.

É, pois, para o sítio de seus tios que, em 1845, João Baptista Alves de Lima busca remanso orvalhado. Seu pai, Antônio Alves de Lima, era irmão de D. Francisca Thereza; sua mãe, Helena Rosa de Queiroz, por sua vez, irmã do Coronel Jucá. Põe-se então a trabalhar a terra o João Baptista, com a energia e a tenacidade que acompanham a mocidade, em parceria com o seu tio; a lavoura rubiácea, como se em gratidão, faz-se ver exuberante. Com o afastamento da seca, seu tio e companheiro de roçado, Coronel Jucá, decide retornar ao sertão; é então quando o rebento seu, Clementino Finéas, tensiona a exclusividade da posse do roçado de seu pai.

Não só a terra abandonada fora, porém, cultivada e florescera: rubiácea mostrara-se não apenas a lavoura, de café então já sadio, mas a tez ruge provocada pelo amor, não menos cultivado, entre os primos, João Baptista e Joanna de Queiroz.

"Vão-se os anéis, ficam os dedos". João Baptista, abdicando de qualquer querela com seu então pretenso futuro cunhado, retorna ao sertão e adquire de seus tios Francisca Thereza e Bento Joaquim aquele até outrora abandonado e improdutivo sítio Guaramiranga por "quinze vacas paridas, novas e criadeiras, à razão de doze mil réis, e mais vinte mil réis em dinheiro". Encaminha-se, por conseguinte, à Fazenda Logradouro, Jaguaribe, onde estava seu tio, Coronel Jucá, e "Joanninha", a quem comunica os seus "projetos de ventura" e do que resulta a realização do "casamento com a possível brevidade, e João Baptista Alves de Lima e D. Joanna Baptista de Queiroz Lima, partiram, alegres e felizes, para construir juntos, no cimo da serra, no belo e selvático Guaramiranga, seu venturoso ninho, numa perfeita união de duas vidas"[40].

Retornam para "o belo Guaramiranga" em 1848. Ali, naquele então seu ninho remansado, frutificaram Daniel Alves de Queiroz Lima[41], nascido aos 2 de dezembro de 1849, e Rachel de Queiroz Lima, nascida aos 29 de fevereiro de 1852, "justamente no dia extra desse ano bissexto"[42].

Eram, assim, não apenas "filhos da seca", mas antesmente filhos, sintomáticos, daquela vereda pela qual seguiram (e seguiam naturalmente) os sertanejos seus rumo à aura rubiácea[43].

---

[40] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 221–23.

[41] Para além das memórias pessoais de seu irmão, há, especificamente sobre Daniel, breve nota redigida pelo Barão de Studart no seu Diccionario Bio-bibliographico Cearense. A esse respeito, *vide* STUDART, *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense, cit., p.* 211.

[42] LIMA, *Antiga Família Do Sertão, cit.,* p. 227.

[43] A propósito da natural sazonalidade retratada: "As duas paisagens, serra e sertão, com seus traços marcantes, embora não exclusivos, da agricultura e da pecuária, respectivamente, alimentavam um movimento sazonal interessante. Eram famílias e pessoas que se deslocavam para as fazendas no início do período chuvoso, tempo do pasto farto para o gado que engordava, tempo do queijo fresco prensado diariamente, do leite mugido e da qualhada, dos açudes e rios cheios, da fartura do peixe, do aboio chamando o gado à tardinha para o curral. Quando

Como signatário do *Outeiro Democrático*, pois, tomava assento também na Faculdade do Recife, onde comungara, ainda, com seu primo Arcelino, a república estudantil. Daniel, naturalmente, tornava à morada, mansa e de clima ameno em que havia crescido, durante as suas férias da Faculdade. Eis que, num destes retornos, decide convidar seu companheiro e primo Arcelino, que aquiesce. Inicia-se aqui — uma vez mais — a impulsão daquela mais arrebatadora "mola-vital":

> Foi moldurada nesse ambiente de encantamento que conheceu a prima Rachel, que se lhe representou radiante de beleza, de saúde e de mocidade, com os seus dezenove anos incompletos. Encontrou nela a sedução mágica das serranas, que apresentam, na pele fina e corada, os encantos da aurora e da primavera. [...] Foi assim que se amaram quase que à primeira vista. Com poucos dias já eram noivos, sendo combinado o casamento para logo depois da formatura. Arcelino colou grau em 14 de novembro de 1871. Casaram-se em 20 de janeiro de 1872 [...].[44]

Arcelino, antes do casamento, porém, tão logo retorna do Recife, decide dedicar-se ao magistério. Funda, na companhia de um seu amigo de Faculdade e de Outeiro Democrático, Francisco Antônio de Oliveira Praxedes, no Largo do Garrote[45], em Fortaleza, o Gymnasio Cearense. Dentre os seus iniciais e ilustres alunos, destacam-se o futuro maestro e compositor cearense, Alberto Nepomuceno[46], o sanitarista baiano Rodolpho Marcos Theophilo e, não menos importante, Pedro de Queiroz[47], redator, ainda quando estudante dos preparatórios, do

---

o fim das águas se aproximava, finais de maio, princípios de junho, estavam as famílias de retorno à Serra para a colheita do café; seguindo-se a moagem da cana.". *Cfr*. LIMA, *A Sombra Das Ingazeiras*, *cit.,* p. 133.

[44] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 255–56.

[45] Atualmente conhecida como Largo dos Voluntários da Pátria ou Praça dos voluntários.

[46] Nascido em Fortaleza, Ceará, aos 06 de julho de 1864, Alberto Nepomuceno se transferiria, igualmente, para o Recife, onde teria contato não menos com Tobias Barreto e, assim, com a filosofia e a língua alemã. Integra o movimento republicano e abolicionista. É patrono da cadeira 30, da Academia Brasileira de Música. É também na capital federal que fenecerá, em outubro de 1920.

[47] Pedro Tomaz de Queiroz Ferreira (1854-1918), natural de Cascavel, Ceará. Ensaísta, crítico literário, jornalista, advogado e desembargador. Bacharel pela Faculdade de Recife, em 1880, local em que "redatoriou, com Antônio Augusto, Virgílio Brígido, Gil Amora, Tarquínio de Sousa Filho e José Augusto de Sousa Amaranto, o ensaio jurídico e literário, colaborou no *academus*, Revista de Pernambuco e Província de Pernambuco e foi relator da comissão da redação do órgão do Clube Liberal Acadêmico e um dos oradores das solenidades promovidas por ocasião da passagem do centenário de Camões. Exerceu no Ceará os cargos de Juiz Municipal de Baturité, Chefe de Polícia, na antiga província e, depois, no Estado, e Desembargador do Tribunal da Relação. Manteve em Baturité o periódico O Tempo com Pedro Sombra e Pedro Catão, e colaborou vastamente na imprensa da capital. Profundo conhecedor do Direito Penal, da Sociologia e da Literatura, foi no seu tempo um dos escritores mais cintilantes da nossa terra. Demitido injusta e afrontosamente do cargo de Desembargador pelo sucessor do General José Clarindo no governo estadual, recolheu-se à vida privada. Faleceu em Fortaleza, a 12 de julho de 1918.". *Cfr*. AMORA, Manoel Albano. *A Academia Cearense de Letras:* Síntese Histórica*.* Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1957, p. 194–95.

E Pur si Muove, publicado em 1875 em comunhão com Clóvis Bevilaqua[48], Paula Ney[49], Gil Amora[50] e João Edmundo.

O destino, porém, tem uns seus desígnios peculiares...se a cólera morbus tolhera Cazuzinha de "fazer-se doutor e ilustre nas letras jurídicas", qual quisera o pai, um surto de 'beri-beri' acometera o estabelecimento de ensino, forçando Arcelino a, seguindo recomendações médicas, transferir-se para Baturité. O mesmo destino encarregaria, posteriormente, aquele então estudante Rodolpho Marcos Theophilo a também se estabelecer na serra, Pacatuba, e, na condição de sanitarista, empreender uma sua luta pessoal em favor da vacinação contra a varíola. Não satisfeito, o destino, ele quisera que aquele então estudante do Gymnasio Cearense e redactor do *E Pur si Muove*, Pedro de Queiroz, fosse não menos guiado para Baturité.

Mas o incontrolável destino quisera ainda eternizar, como se em ato contínuo do encerrar das cortinas, o entrecruzar dos caminhos terrenos em suas suprassunções. Naquele numero 3, anno LX, de 04 de Janeiro de 1884, lê-se, no Diário de Pernambuco, em coluna sintética das notícias do Ceará ocorridas até os 31 de dezembro, não apenas que "Por acto da Presidencia de 22 foi exonerado do cargo de promotor publico desta capital o bacharel Pedro Thomaz Queiroz Ferreira por ter sido nomeado juiz municipal do termo de Baturité.", mas antesmente que "tambem fallecera em Quixadá, á 14, o patriota tentente-coronel Pedro de Queiroz Lima"[51]; esta última noticiada também, aos 11 de Janeiro de 1884, na Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro[52].

Logo após afastar-se do *Gymnasio* e já casado com Rachel de Queiroz Lima, irmã de seu companheiro e primo, Daniel Queiroz, Arcelino ingressa no serviço público: chefe de secção da Secretaria do Governo e procurador fiscal interino da Tesouraria da Fazenda Provincial; logo após, em 1873, aceita nomeação para Juiz Municipal de Canindé, e, em seguida, promovido, torna-se Juiz de Direito de Pacatuba — mesmo local em que o

---

[48] Clóvis Beviláqua (1859-1944), natural de Viçosa, Ceará. Jurista, crítico, ensaísta, membro fundador da Academia Brasileira de Letras, redator do então Código Civil dos Estados Unidos do Brasil (Lei nº. 3.071 de 1º de Janeiro de 1916), também conhecido como Código Beviláqua.

[49] Francisco de Paula Ney (1858-1897), natural de Aracati, Ceará. Poeta, jornalista.

[50] Gil Amora (1855-1888), natural de Aquiraz, Ceará. Jornalista e orador.

[51] Notícias Do Norte Do Império: Ceará, *Diario de Pernambuco* (Recife, 4 January 1884).
A propósito de Pedro Thomaz Queiroz Ferreira, a partir de Telegrama reservado enviado pelo Palácio do Governo do Ceará e datado de 17 de Maio de 1883, lê-se: "O Presidente da Provincia, em vista da autorização que lhe foi dada, pelo Ministro da Agricultura, Commercio e Obras publicas em telegrama nº. 423 de hontem datado, nomea uma commissão composta dos cidadãos José Mariano da Costa Nunes, Joca Cordeiro, Conego João Paulo Barboza e Bel. Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, para se encarregar da libertação total dos escravos, ainda existentes no [sic] municipios de Mecejana, Aquiraz, Maranguape e Soure, observando o seguinte: [...]".

[52] *Vide* OMNIBUS. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 11 January 1884.

farmacologista Rodolpho Theophilo, seu aluno, atuava. Seu então sócio de *Gymnasio*, Francisco Antônio de Oliveira Praxedes, é nomeado Promotor da Comarca de Viçosa, alguns poucos anos antes de seu habitante ilustre, Clóvis Bevilaqua, deixar sua terra natal e ir também ele estudar na gloriosa "Escola do Recife".

A estrada de ferro de Baturité estava, a este tempo, em construção. E, de um incidente político com uma liderança local, ao decretar a prisão do Presidente da Câmara, Arcelino acaba por vivenciar dissabores com o então Presidente da Província, Dr. José Júlio de Albuquerque Barros, quando da cerimônia de inauguração da Estação do Acarape, aos 26 de outubro de 1879. É, pois, quando Arcelino apresenta seu pedido formal de demissão.

O destino, vez mais, precisamente neste contexto de desgostos e dissabores inerentes às burocracias politizadas, encarrega-se de enviar, vindo da Califórnia, aquele "cavaleiro matuto" e cuja mensagem, de seu tio Sr. Miguel Francisco, levara Arcelino àquela nossa inicial "manjedoura de pote de ouro".

2.2 A Fazenda Califórnia: "do velho feudo às cogitações do espírito"[53]

> Carnes gordas, saborosas e diversas; linguiça, chouriço (doce) e toucinho; aves e ovo; bom peixe; leite, coalhada, queijo e manteiga; cuscuz, mucunzá, pamonha e canjica (de milho verde); beiju e tapioca; muito coco e castanha de caju; batata doce, macaxeira e jerimum; maxixe e quiabo; ata, graviola, manga, figo, melão, melancia, banana, mamão e caju; e despensa cheia de farinha, feijão, arroz, milho, açúcar e rapadura; tudo isso produzido na própria fazenda, sem passar por matadouros, feiras ou mercados, sem se falar em preço ou em conta de armazém — tal era a farta alimentação, simples, sadia e variada, usual nas prósperas fazendas sertanejas, especialmente quando servidas de grande açude e boas terras molhadas de cultura.
> E era assim a Califórnia[54].

É o paraíso peculiar para o qual, como se em honrarias pelo dever cumprido, aquele inscripto na alma e desejado tanto mais por seu pai — em ter um "filho doutor, ilustre nas letras jurídicas" —, se encaminha então aquele outrora moçoilo "dedicado à lavoura no sítio Bom Jardim", Dr. Arcelino.

---

[53] "Fundada por Miguel Francisco de Queiroz, um dos Irmãos Queiroz senhor de muitas terras, gados e escravos, e também de famosa fortuna em ouro amoedado e em barras, cujo destino, ainda hoje ignorado, tem sido objeto de muitas lendas e conjecturas. Foi por muito tempo a fazenda mais importante do município, na qual levava o proprietário vida patriarcal, assistido por um capelão e servido por escravaria privilegiada pelo trato magnânimo que lhe era dispensado, em retribuição ao inestimável proveito econômico usufruído do seu trabalho. Em breve a fazenda tomara feição de povoado, com casaria de escravos e agregados e com capela dedicada a São Francisco de Assis, que passou a ser chamado São Francisco da Califórnia. Foi, no município, a primeira propriedade rural a banir o trabalho servil tendo alforriado numeroso contingente de cativos alguns anos antes da libertação total no Ceará. Em 1882 foi transferida por doação ao Dr. Arcelino de Queiroz Lima, sobrinho do primitivo proprietário." SOUSA, *Quixadá*, *cit.*, p. 67–68.

[54] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 286.

A Fazenda Califórnia "confunde-se", de certo modo, com a história de Quixadá; reflete, antes, e sintomatiza, o retrato da história nacional. Situada nas proximidades da área territorial "assenhoreada pelas tribos irmãs dos Canindés e Genipapos, cujos domínios se estendiam pela Banabuiú até às barrancas do Jaguaribe", deu-se a ocupação após "sesmadas as terras do baixo Jaguaribe" e a partir do que, então, "o movimento colonizador que 'seguia a direção oposta ao curso dêsse rio, penetrou no seu afluente Banabuiú e em seguida no Sitiá, tributário dêste último, objetivando o domínio de novas áreas para a criação extensiva de gado"[55].

E, embora as concessões anteriores das sesmarias do Sitiá já retratadas por volta de 1698 a "elementos provindos do Jaguaribe ou oriundos das vizinhas capitanias do Rio Grande e Paraíba, de onde trouxeram suas sementes de gado", teria a "resistência do íncola" e as "dificuldades outras" acarretado o decaimento das concessões em comissos; do que se remonta, pois, formalmente, que:

> Quixadá nasceu de uma aventura. Uma casa de taipa e um curral de caiçara á beira de um rio sêco, centrando duas léguas de caatinga compradas 'pelo preço e quantia certa de duzentos e cincoenta mil réis'. Foi quanto custou ao capitão José de Barros Ferreira, em 1747, todo o chão quixadaense.
> A essas benfeitorias primitivas veio juntar-se depois uma capela, erguida pela crença e pelas esperanças daquele pioneiro, exposto a tôda sorte de perigos, naqueles êrmos pervagados pelo tapuio traiçoeiro.
> Estava assim formado o triângulo rural peculiar da região: casa, curral e capela, como expressões da família, da economia e da religião.
> Tôda a empresa gravitava em torno do gado que, crescendo e multiplicando-se livremente, consolidou aos poucos a sobrevivência da fundação, como antes havia assegurado o devassamento da zona.[56].

Se lhe ajuntam, então, quase ao mesmo tempo, os "Machados e os Queirozes, no baixo e no médio Sitiá, respectivamente; os Lemos de Almeida no Quininporó, vindos do Banabuiú[57] (Malacacheta), constelando-se a região dos núcleos embrionários que integrariam, um século depois, o atual Município"[58].

É, portanto, para onde se encaminha Arcelino, em 1879, saído de Baturité e do desgosto — político-burocrático — ali vivido. Tão logo passados os festejos do "ano bom", Arcelino recebe diretamente de seus tios, Miguel Francisco e Maria da Penha, proprietários e fundadores da Califórnia, a notícia de que "queriam fazer-lhe a doação da fazenda Califórnia e

---

[55] SOUSA, *Quixadá, cit.,* p. 16.
[56] *Ibidem,* p. 9.
[57] A origem daquele que viria a nomear o atual município, vizinho de Quixadá: "Banabuihú. Pequeno rio da provincia do Ceará. Nasce da serra de Boa-Vista, vizinha da dos Cairiris, dirige-se ao norte, a éste do rio Salgado, e vai engrossar com suas aguas o Jaguaribe, 1 legoa abaixo do lugar onde se lhe ajunta o Salgado. As aguas do Banabuiuhú não são salobres como as do Salgado.". *Vide* SAÍNT-ADOLPHE, *Diccionario Geographico*, *cit.,* v. Banabuihú.
[58] SOUSA, *Quixadá, cit.,* p. 19.

constitui-lo único herdeiro dos restantes bens do casal", não sem a condição, porém, de "vir morar no sertão, fazendo-lhes companhia, e tomar a direção, como procurador, de todos os seus bens, enquanto vivessem"[59].

Destinando-lhe, seus tios, a "casa do sítio, situada no alto fronteiro, perto do açude, entre a fábrica e os currais", Arcelino retorna em definitivo, acompanhado de sua esposa Rachel de Queiroz, além dos três filhos: "Adelaide, nascida em 5 de março de 1873; João Baptista, nascido em 20 de julho de 1875; e Pedro, que contava apenas um ano de idade."[60]. Em janeiro de 1880 se encaminha também para a Califórnia o Coronel Pedro de Queiroz, pai de Arcelino.

O tio de Arcelino, Miguel Francisco, desfalece antes daquela sua confissão final, levando consigo o que se cria ser a localização do "pote de ouro"; após o que se transmite a propriedade da Fazenda Califórnia, em 1882, para Arcelino. Ainda na condição de procurador do tio, cujo corpo era velado "na câmara ardente improvisada", de modo a não incorrer também no "pagamento do imposto de transmissão da propriedade servil, que não desejava conservar", Arcelino lavra e assina "oitenta e duas cartas de alforria, libertando todos os escravos da fazenda". Uma vez libertos, promove o casamento religioso e a "legitimação dos filhos de todos os ex-servos que viviam maritalmente acasalados, fundando desse modo na povoação um núcleo social livre, de que procede grande número dos atuais moradores e agregados das fazendas descendentes da família"[61].[62]

Arcelino passa a se ocupar essencialmente da boa gestão da Califórnia; já em 1888 aumenta "enormemente o açude, enlarguecendo e alteando a parede principal" daquele que era "um verdadeiro lago artificial" e que "constituía o centro vital da fazenda"[63]; logo, a fartura inicialmente relatada.

A família da Califórnia crescia também. Não só pelos retirantes e fugidos da seca que ali ora buscavam áureo abrigo, parentes seus ou não. Mas antes, pela sóbole de Arcelino e Rachel de Queiroz: aos 31 de outubro de 1880 nascera Espiridião de Queiroz Lima[64], seguido de Mário, nascido aos 29 de maio de 1882. Aos quais se seguiram "Eusebio, nascido em 19 de

[59] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.,* p. 264.
[60] *Ibidem, cit.*
[61] *Ibidem,* p. 266–67.
[62] *Vide a nota precedente aposta no tópico 2.2, "A Fazenda Califórnia: do velho feudo às cogitações do espírito"; Cfr.* SOUSA, *Quixadá, cit.,* p. 67.
[63] LIMA, *Antiga Família Do Sertão, cit.*, p. 277 ss.
[64] Nas palavras "autobiográficas" de Esperidião, nascera aos "31 de outubro de 1880, num domingo"; consta, no dicionário Studart, porém a informação de que "Esperidião de Queiroz (Dr.) – Filho do Dr. Arcelino de Queiroz [...] nasceu em Quixadá a 31 de Outubro de 1883". *Cfr*. LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.* p. 266; STUDART, *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense*, *cit.,* p. 246–247.

maio de 1884; Daniel, em 3 de fevereiro de 1886; Pedro, em 8 de fevereiro de 1889; Beatriz, em 4 de junho de 1892; José, em 12 de setembro de 1893; e Arcelina, em 1 de maio de 1895"[65].

Se lhes conformava o espírito não apenas a instrução desejosa do casal, que "só via futuro e felicidade para eles no estudo e nas carreiras liberais", mas antesmente a imersão, como se corriqueira e natural, num profundo e sedimentado substrato cultural: Dona Rachel de Queiroz "incentivando nos filhos o gosto pelos livros, contava-lhes, parodiando, o exemplo de Cornélia, a ilustre patrícia romana, que dizia aos seus rapazes: — 'Fui chamada a filha de Cipião; depois, a esposa de Tibério Graco: e quando serei chamada a mãe dos Gracos?"[66].

Pois que a 'mãe dos Gracos', a matrona da Califórnia, encarrega-se ainda de levar para a fazenda, para instruir e educar aos mais novos, D. Clarinda, vinda do colégio das Irmãs e que, posteriormente, ali permaneceria ao casar-se com um primo da família. Aos rebentos primeiros, vindos com Rachel e Arcelino para a Califórnia, os encaminham para os estudos em Fortaleza: Adelaide, João Baptista e Pedro.

Este último, porém, homônimo do irmão nascido em 1889, viria a ser acometido, aos nove anos, de febre amarela, em 1888.

Ao tempo em que os dois filhos mais velhos, Adelaide e João Baptista, concluíam os estudos em Fortaleza, Arcelino "internara os quatro seguintes no 'Gymnasio Cearense', então pertencente ao seu parente Anacleto Pereira Cavalcante de Queiroz"[67], a estes tempos transferido para Guaramiranga[68]: Espiridião de Queiroz, Mário de Queiroz, Eusébio de Queiroz Lima e Daniel de Queiroz Lima — homônimo de seu tio.

A certeza maior comparece a Arcelino, que é "inumado na sacristia da Capela de São Francisco das Chagas", aos 19 de novembro de 1895; Rachel de Queiroz, então viúva aos 43

---

[65] LIMA, *Antiga Família Do Sertão, cit.,* p. 272; 302.

[66] *Ibidem,* p. 301.

[67] Lê-se, no *Correio da Manhã*: "A família de dona Laura é cearense e seu pai, professor Anacleto Pereira Cavalcante Queiroz, que a ensinou a amar os animais, foi professor do presidente Castelo Branco.". É, ainda, da mesma publicação que se retiram informações outras acerca do Professor Anacleto: "Filha de Baronesa deixa Copacabana para ter animais. Filha de um professor do presidente Castelo Branco e da baronesa de Ibiapaba, a funcionária aposentada da Assembléia Legislativa da Guanabara, Laura Queiroz Pereira, mudou-se de Copacabana para o bairro do Prata, em nova Iguaçu [...]." *Cfr*. FILHA de Baronesa Deixa Copacabana Para Ter Animais. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 22 March 1966. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025.

[68] Para além das memórias biográficas Esperidião de Queiroz Lima, *Antiga Família Do Sertão*, p. 315., esclarece, ainda, o jurista e historiador cearense, Raimundo Girão: "A certa altura, o Professor Anacleto de Queirós, já à frente do Ginásio Cearense, resolveu transferir-se para guaramiranga e para lá transportou uma parte dêste — o Internato, passando a Encarnação a outra — o Externado, surgindo daí, com a fusão do Florisa, o Partenon Cearense [...]". *Vide* GIRÃO, Raimundo. Educandários de Fortaleza. *Revista Do Instituto Do Ceará*, ed. by Instituto Histórico do Ceará, Fortaleza, a. LXIX, 1955, p. 59–60.

anos de idade, assume a administração[69] da Califórnia e faz "seguirem para o Rio de Janeiro[70] o filho maior João Baptista, que recomeçando os estudos matriculou-se na Faculdade de Medicina, e Espiridião, que foi fazer os preparatórios, entrando para o Colégio Abilio"[71].

Mesma sorte seguira, cada qual a seu tempo, os demais filhos, "mandados para o Rio à medida que iniciavam o curso secundário".

Dona Rachel, aos 79 anos de idade:

> Ainda muito robusta, foi vítima de uma hérnia estrangulada, expirando a 13 de março de 1931. Morreu com a piedade e resignação de uma santa, causando consternação a uma população inteira. Foi inumada na Capela de São Francisco das Chagas, ao lado da sepultura de seu marido.
> Dela pode-se bem dizer com Santo Agostinho: 'Pensou de mais nos outros para ser esquecida'[72].

Não menos não esquecida era, porém, a "narrativa" que circundava — e circunda[73] — o então pote de ouro do Dr. Miguel; não se demorou, certamente, que "depois que vozinha Rachel morreu [...] o pessoal começou a escavar a casa velha, atrás de botija de ouro com que alguém tinha sonhado; nunca acharam nada e acabaram derrubando o casarão de taipa"[74].

Quanto à Califórnia, terra, como se em condenação terrena ao receio ou como se expiação pela 'avareza' do Sr. Miguel Francisco, que não queria ter as "suas propriedades

---

[69] "Quando nosso avô Arcelino morreu de um câncer no intestino, em 1895, o avô João Batista (nosso bisavô), que já era um homem velho, foi morar com a filha, vozinha Rachel, na Califórnia. [...] O avô foi para a Califórnia ajudar a criar os netos — os dez netos." QUEIROZ, QUEIROZ, *Tantos Anos, cit.,* p. 19.

[70] Data de 22 de maio de 1896, à p. 6 do Jornal do Commercio, naquela seção destinada ao "Movimento do Porto", a "Relação dos passageiros entrados hontem, 21 do corrente, dos portos do norte no paquete nacional «Brazil». Para além dos cearenses vindos da Califórnia quixadaense, "José Baptista de Queiroz Lima, Esperidião de Queiroz Lima", noticia o jornal o embarque de "Dr. José Bevilaqua", cearense oriundo de Nossa Senhora da Assunção de Viçosa; trata-se não apenas daquele que viria a se tornar, com a Constituição Republicana, deputado pelo estado do Ceará; mas de um cearense com longa formação militar, iniciada na Escola Militar da Praia Vermelha, e cujo envolvimento com o cientificismo não se limitaria à assinatura do "pacto de sangue", entregue a Benjamin Constant; de Constant o cearense faria também sogro, esposando-se com uma de suas filhas, Alcida Botelho de Magalhães. José Bevilaqua era, ainda, primo do jurista cearense Clovis Bevilaqua. *Cfr*. MOVIMENTO DO PORTO. Relação Dos Passageiros Dos Portos Do Norte No Paquete Nacional «Brazil», a Saber:, *Jornal Do Commercio (RJ)*, Rio de Janeiro, 22 May 1896). Disponível: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 07 jul. 2025; CASTRO, Celso, BEVILACQUA, José, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro.* CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/acervo/dicionarios/dhbb. Acesso em: 07 jul. 2025.

[71] LIMA, *Antiga Família Do Sertão*, *cit.*, p. 322.

[72] *Ibidem,* p. 324.

[73] A propósito da atualidade da narrativa, veja-se o interessante relato: "No segundo semestre de 1999, junto com alunos da disciplina de Introdução aos Estudos Históricos, visitamos o assentamento Califórnia, [...] para entrevistar moradores que participaram da luta pela terra. [...] No assentamento houve uma conversa preliminar com o presidente da Associação da Califórnia, o jovem Daniel, Dudé (ex-presidente) e Jaime (morador) [...]. Nossas primeiras pesquisas mostravam em torno do nome Califórnia uma série de informações que beiravam o lendário e o mitológico. Como a fortuna em forma de ouro amoedado e em barras do seu primeiro proprietário, Miguel Queiroz, que costumava enterrá-los na fazenda. Após sua morte, de paradeiro ignorado, muitas escavações foram feitas na terra procurando este tesouro, bem como serviram de inspiração para várias histórias de assombrações de botija." MUNIZ, Altemar da Costa. Memória Como Disputa Política: O Caso Do Assentamento Califórnia-Quixadá, *Sæculum. Revista de História*, n. 40, 2019, p. 239. Disponível em: https://doi.org/https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2019v0n40.44072. Acesso em: 07 jul. 2025.

[74] QUEIROZ; QUEIROZ, *Tantos* Anos, *cit.*, p. 172.

divididas pelos muitos herdeiros e assim fragmentadas e destruídas", atuou aquela lei humana que não se demora a revelar nos espíritos: "o tempo, contudo, provou que meu pai estava certo: a Califórnia, dividida, não no chão, mas em nove partes ideais, ao longo dos anos só foi trazendo desacertos entre os herdeiros". Ao passo que "Caiu, por fim, na mão de uns primos incapazes e desarvorados, até que acabou sendo desapropriada pelo Incra"[75].[76]

3 Venturas capitais: a cabeça do Estado do Brasil

"*Tendo de subordinar a conformação de meu estudo a esse feitio especial e rigoroso, o caminho se me deparou traçado de antemão.*"

EUSÉBIO DE QUEIROZ LIMA, *Principios de Sociologia Juridica*[77]

À Rua do Ouvidor, nº. 42, viria a se estabelecer profissionalmente Daniel Alves de Queiroz Lima, então no exercício liberal da advocacia. Atividade à qual se dedicara pouco tempo antes no "Fôro de Santa Maria Magdalena" e após ter exercido, ainda no Ceará, o cargo de promotor e de Juiz Municipal, este último em Maranguape[78].

---

[75] *Ibidem,* p. 172; p. 103–104.

[76] É por meio do Decreto nº. 92.099 de 09 de dezembro de 1985 que o então Presidente da República José Sarney "Dispõe sobre a fixação de área prioritária, para fins de reforma agrária, e declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Fazenda Califórnia", sob a responsabilidade da Diretoria Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, cujos objetivos preferenciais, nos termos do art. 2º, são: "a) reformulação da estrutura fundiária do imóvel a ser desapropriado; b) criação de até 100 (cem) unidades familiares.". O Processo teria sido iniciado pelo INCRA já no ano seguinte. Vide BRASIL. *Decreto Nº 92.099,* de 09 de Dezembro de 1985. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=92099&ano=1985&ato=ba5ITTU1UMBpWTdeb. Acesso em: 07 jul. 2025.

[77] LIMA, Eusébio de Queiroz. *Principios de Sociologia Juridica*: Compendio Para a Cadeira de Filosofia Do Direito. 1st. ed. Rio de Janeiro: Conselheiro Candido de Oliveira, 1922, p. V.

[78] Daniel Alves, até então promotor, é demitido pelo vice-presidente da Província, Barão de Ibiapaba, aos 15 de novembro de 1874, conforme veiculado no jornal cearense "Constituição". No mesmo jornal, número XX, de 12 de março de 1882, consta a publicação de "licença de três meses ao juiz municipal de Maranguape, Daniel Alves de Queiroz Lima". É, aliás, neste ano de 1882, aos 01 de setembro, que, conforme veiculado na Gazeta de Notícias, os bacharéis "Paulo da Costa Espinheira, Daniel Alves de Queiroz Lima e Candido Cesar da Silva Leão" são habilitados para o cargo de juiz de direito. Consta, porém, aos 12 de agosto de 1885, desta feita no Jornal do Commercio: "Fôro de S. Maria Magdalena — Advogados naquella villa — Drs. Daniel Alves de Queiroz Lima e Simpliciano de Souza Lima". Embora algumas tentativas na carreira pública, a exemplo do officio de escrivão da 1ª pretoria – conforme Relatórios do Ministério da Justiça (RJ), — e mesmo a cátedra na Faculdade de Direito da capital federal; Daniel seguiria na advocacia. *Vide* BARÃO de Ibiapaba, Parte Official: Governo Da Provincia: Relatorio. A Constituição (CE). Fortaleza, 15 November 1874. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025; Noticias: Licença. A Constituição: Orgão Conservador (CE). Fortaleza, 12 March 1882. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025; Telegrammas, *Gazeta de Notícias (RJ),* Rio de Janeiro, 1 September 1882. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025.; Avisos: Fôro de S. Maria Magdalena, *Jornal Do Commercio (RJ),* Rio de Janeiro, 12 August 1885. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025; MINISTERIO da Justiça e Negocios Interiores. *Relatório Apresentado Ao Presidente Da Republica Dos Estados Unidos Do Brazil Pelo Ministro de Estado Da Justiça e Negocios Interiores Augusto*

Distante, mas no quarteirão vizinho, precisamente no Becco das Cancellas, nº. 10, situado a cerca de 200 metros do tio, estabelecer-se-ia, ali também no exercício liberal da advocacia, alguns anos mais tarde, Eusébio de Queiroz Lima, em companhia do amigo gaúcho Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães[79].

Ao tempo da chegada ao Rio de Eusébio, porém, encontravam-se já situados os seus irmãos mais velhos que, aliás, trilhavam já bastante bem as suas próprias veredas. O mais velho, João Baptista de Queiroz Lima[80], em 1901, apresentava a sua tese pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro intitulada "Dous pontos controversos em obstetrícia"[81]; passos seguidos por Espiridião de Queiroz Lima, que se formaria pela mesma Faculdade dois anos mais tarde, em 1903, com a tese intitulada "Das ondulações secundarias do pulso arterial"[82].

Data de 30 de março de 1903 o pedido manuscrito, endereçado ao então "Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Director do Collegio Abilio", no qual se requer "digneis certificar que o requerente prestou exames e foi approvado em vosso Collegio nas materias do quarto anno do

Tavares de Lyra Em Março de 1907. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907, p. 61 ss. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025.

[79] Adolpho Cardozo de Alencastro Guimarães (Porto Alegre, 03 de Janeiro de 1895 – Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1976). Filho do capitão Pedro de Alencastro Guimarães e de Leopoldina Cardoso de Alencastro Guimarães; bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, desenvolveria carreira bastante distinta. Iniciara suas atividades burocráticas já em 1917, como auxiliar de escripta da Inspectoria do Serviço de Profilaxia; desempenharia ainda funções na Commissão Sanitária Federal do Estado do Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, Gabinete do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, Ministério da Guerra, dentre outros. Inicia a carreira diplomática como Terceiro Official, aos 13 de novembro de 1926; atua em seguida como auxiliar de Gabinete dos Ministros Mello Franco, Cavalcanti de Lacerda, Macedo Soares, Pimentel Brandão. Serve como Consul de 3ª classe (1931), Segundo Secretário (1931-1937), quando se torna, por merecimento, Primeiro Secretario, aos 10 de agosto de 1937. Atua ainda como encarregado de negócios em Buenos Aires e, em sequência, em Washington, onde permanece até 1943. Em 1946 é nomeado cônsul-geral do Brasil em Amsterdã. É nomeado embaixador no México, em 1952 e, em 1954, é transferido para o Rio de Janeiro. Atua ainda como Embaixador em Viena (1956) quando é nomeado para chefiar a embaixada brasileira em Roma. "Seu irmão, Napoleão de Alencastro Guimarães, foi revolucionário em 1930, senador pelo Distrito Federal de 1951 a 1954, ministro do Trabalho de 1954 a 1955 e novamente senador pelo Distrito Federal de 1955 a 1959". *Cfr.* MINISTERIO das Relações Exteriores, *Almanaque Do Pessoal:* Elaborado de Accordo Com a Portaria de 14 de Agosto de 1936 e Contendo a Relação Dos Funcionários Da Secretaria de Estado, Do Corpo Diplomatico e Do Consular Com o Resumo de Suas Folhas de Serviços Até 31 de Dezembro de 1937. Rio de Janeiro: Villas Boas & C., 1938, p. 141–142; GUIMARÃES, Adolfo de Alencastro, *Dicionário Biográfico* Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV. Disponível em: https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo. Acesso em: 07 jul. 2025.

[80] A propósito: "Foi interno de clinica obstetrica e gynecologia da Faculdade de Medicina do rio de Janeiro; interno do serviço de cirurgia e vias urinarias da Policlina Geral do Rio de Janeiro; interno da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro; interno do Hospital da Brigada Policial da Capital Federal; interno da Casa de Saude do Dr. Eiras; membro da commissão de clinicas especiaes do Gremio dos Internos dos Hospitaes.". *Vide* STUDART, *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense I*, *cit.*, v. João Baptista de Queiroz Lima (Dr.).

[81] *Cfr*. QUEIROZ, João Baptista de. *Dous Pontos Controversos Em Obstetricia*. São Paulo: Universidade do Brasil, 1901

[82] *Cfr*. LIMA, Espiridião de Queiroz. *Das Ondulações Secundarias Do Pulso Arterial*. São Paulo: Universidade do Brasil, 1903.

curso do Gymnasio Nacional". Se lhe apõe, no mesmo documento, também manuscrito: "Certifique-se. 30 de Março de 1903. Joaquim Abílio Borges. Director"[83].

Paula Ney, o cearense que havia figurado dentre os alunos do *Gymnasio* Cearense, fundado por Arcelino de Queiroz, e atuado enquanto redator do *E Pur si Muove* — na companhia de Clóvis Bevilaqua, Gil Amora e João Edmundo —, agora também no Rio de Janeiro, em companhia do maranhense Arthur Azevedo, iniciara a publicação de um hebdomadário ao qual, lançado em seu primeiro número em janeiro de 1893, nomearam "O Album"; já em seu número 8, de fevereiro do mesmo ano, inicia-o um texto assinado por Luiz Murat[84] e ao qual se intitula: "Dr. Joaquim Abilio Borges".

> O Dr. Joaquim Abílio Borges nasceu no dia 3 de Junho de 1860. Desde os primeiros tempos da sua mocidade, a sua aplicação ao estudo, a sua admiravel força de vontade indicavam n'elle o futuro educador, o homem ilustre que é um dos benemeritos de sua terra e o continuador das glorias immorredouras de seu venerando pae — o Barão de Macahubas[85].

Para muito além da continuidade, pois, do então tradicional Collegio Abilio, fundado por seu pai, o Barão de Macahubas[86], Joaquim Abilio Borges, oriundo da turma de nº 51, de

---

[83] Documentos integrantes da "pasta do aluno", arquivo discente, que por sua vez compõe o acervo do NUDMA, zelosa e carinhosamente mantidos por Marcio Capella da Silva, a quem agradeço, pessoalmente, pelo acesso, orientações, explicações e, sobretudo, não apenas a simpatia, mas a vida dedicada ao arquivo. *Vide* NÚCLEO de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA) - Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Arquivo Discente - Eusebio de Queiroz Lima. Rio de Janeiro, 1903.

[84] Luíz Morton Barreto Murat (1861-1929), integrante da turma n°. 54 das arcadas, concluíra seus estudos em 1885 e colara grau aos 20 de março de 1886. Fundara a cadeira nº. 1 da ABL, cujo patrono é Adelino Fontoura e na qual tomaria assento, algum tempo depois, Ivan Lins (recebido pelo jurista Rodrigo Octávio de Langgaard Menseses Filho). Luiz Murat fundaria, ainda, "A Vida Moderna", para a qual contribuiria Alberto Torres com as "Notas Políticas". Teria se insurgido, Murat, contra Floriano Peixoto, "recebendo ordem de prisão, mas as imunidades parlamentares o salvaram. Foi, então, para o jornal O Combate e atacou violentamente o presidente. Na revolta da Armada, em setembro de 1893, redigia o jornal que publicou o manifesto do Almirante Custódio José de Melo. Esteve com os revoltosos na esquadra, mas deixou-se prender quando sentiu desvirtuado o intuito da revolução. Foi julgado e absolvido por unanimidade no Paraná.". *Vide* LIMA, Augusto Saboia. *Alberto Torres e Sua Obra*. 2nd. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935, p. 14 et seq.; ACADEMIA Brasileira de Letras. Luíz Murat, Acadêmicos. *Academia Brasileira de Letras*. Disponível em: https://www.academia.org.br/academicos/luis-murat. Acesso em: 07 jul. 2025.

[85] MURAT, Luiz; BORGES, Joaquim Abilio. *O Album*. Rio de Janeiro: *[s.n.]* February 1893. Disponível em: https://memoria.bn.br/. Acesso em: 07 jul. 2025.

[86] Título com o qual é agraciado o baiano, aos 1881, Abílio Cezar Borges, por suas contribuições ao ensino nacional. O *Collegio Abilio*, fundado inicialmente no palacete que havia pertencido a Teixeira de Freitas é posteriormente estendido para Barbacena e, então, Rio de Janeiro. O curso secundário, ali realizado, era equiparado ao Gymnasio Nacional. Serve, o *Collegio Abilio*, de inspiração para o escritor fluminense Raul Pompeia (1863-1895) naquele seu clássico O Ateneu. Acerca do homem público, Abilio Cezar Borges, santifica, nestes precisos termos, Sacramento Blake: "Filho de Miguel Borges de Carvalho e de dona Mafalda Maria da Paixão, nasceu na villa do Rio de Contas, província da Bahia, a 9 de setembro de 1824; estudou na capital da mesma provincia o curso de humanidades, e o da faculdade de medicina até o quino anno, passando depois á do Rio de Janeiro, onde frequentou o ultimo anno e recebeu o grao de doutor em 1847. De volta á Bahia, exerceu a clinica, e o cargo de director geral da instrucção publica, do qual obtendo exoneração a seu pedido ao cabo de educador da mocidade, estabelecendo um collegio com o titulo de gymnasio baiano. Passando a outro o gymnasio, depois de muitos annos de importantes serviços e melhoramentos introduzidos no ensino da mocidade, veiu para o Rio de Janeiro, e aqui fundou um estabelecimento egual que ainda dirige. Para estudar e pôr em pratica esses melhoramentos tem feito á Europa diversas viagens; tem publicado e espalhado pelo império diversas obras, adaptadas a esse fim, em parte

1882, da Faculdade de Direito de São Paulo, tornar-se-ia lente de Filosofia da Faculdade Livre de Direito, e, fruto de suas inspirações, após a Reforma Rivadávia, fundaria ainda a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas a qual, transferida para Niterói, originaria a Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Fora, antes, o Director ao qual endereçaram o pedido anterior de aprovação para o quarto ano do *Gymnasio Nacional*.

Das certidões apresentadas pelo então Externato do Gymnasio Nacional naquilo que diz respeito aos 'exames das materias exigidas, como preparatórios, para admissão à matrícula nos cursos de estudos superiores da República dos Estados Unidos do Brazil', estão as de nº. 1616[87]; 1617[88]; 1618[89]; 1619[90].

Acompanham-nas ainda um Certificado subscrito pelo Dr. Aurelio de Lavor, presidente da commissão examinadora de Latim, referente ao exame realizado aos 19 de Janeiro de 1903 e para o qual fora também "plenamente aprovado". A Certidão, datada de 21 de Janeiro de 1903, é expedida pelo então tradicional Lyceu do Ceará e faz menção ao rebento do Dr. Arcelino: "Euzébio de Queiroz Lima, natural de Ceará com 18 annos de idade, candidato ao curso de Direito".

São os documentos que, aos 31 de Março de 1903, apresenta-os, Eusébio de Queiroz Lima, acompanhados de pedido formal manuscrito, endereçado ao então "Illmo. Exmo. Sr. Dr. Director da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro", para, "tendo preenchido as exigencias legaes", requerer a sua "matrícula ao 1º anno d'esta Faculdade"[91]. Acompanha-os, por fim, datado de 1º de abril do mesmo ano, um certificado de vacinação contra a varíola[92].

---

gratuitamente. O Barão de Macahubas é cavalleiro da ordem de Christo, commendador da ordem da Rosa, e da ordem de S. Gregorio Magno de Roma; socio do instituto histórico e geográfico brazileiro, etc.". *Cfr.* BLAKE, Augusto Victorino Alvez Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

[87] Datada de 31 de Março de 1902. Faz referência aos exames realizados aos 21 de Março de 1902, em História Geral e do Brasil e para os quais foi considerado "Plenamente aprovado".

[88] Datada de 31 de Março de 1902. Faz referência aos exames realizados aos 14 de Março de 1902, em inglês e para os quais foi considerado "Plenamente aprovado".

[89] Datada de 31 de Março de 1902. Faz referência aos exames realizados aos 24 de Março de 1902, em physica e chimica e para os quais foi considerado "Plenamente aprovado".

[90] Datada de 31 de Março de 1902. Faz referência aos exames realizados aos 8 de Março de 1902, em história natural e para os quais foi considerado "Plenamente aprovado".

[91] Em sua íntegra: ""*Illmo. Exmo. Sr. Dr. Director da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro*.
Eusébio de Queiroz Lima, filho legitimo do Dr. Arcelino de Queiroz Lima, natural do Estado do Ceará, nascido a 19 de Maio de 1884, tendo preenchido as exigencias legaes, como prova com os documentos junctos, requer matricula ao 1º anno desta Faculdade. Nestes termos, P. d. Rio de Janeiro, 31 de Março de 1903. Eusébio de Queiroz Lima." A data e a assinatura se sobrepõem a um selo oficial do "Thesouro Federal. E. U do Brazil, cujo importe é de 300 réis". *Cfr*. NÚCLEO de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA). Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

[92] "Attesto que o Sr. Euzebio de Queiroz Lima é vacinado contra a variola, tendo tido excellentes pustulas das quais conserva as cicatrizes. Por ser verdade e me ter sido pedido, passo este attestado. [...]". *Vide Ibidem*.

Inicia, então, Eusébio, em 1903, o curso de Direito da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. O diretor, à época, era senão o fundador da Faculdade, Dr. Carlos Antônio de França Carvalho[93] — já a este tempo empenhado, conforme envio direto do então Ministro do Interior, José Joaquim Seabra, na análise e emissão de parecer do projeto de criação de uma "Universidade"[94], cuja autoria remetia ao Conselheiro Leôncio de Carvalho, seu irmão.

Aos 6 de novembro do mesmo ano, pedido outro manuscrito em que Eusébio de Queiroz, "alumno matriculado do primeiro anno desta Faculdade, requer mandeis inscreve-lo como examinando das cadeiras da referida serie visto acharem-se satisfeitas as exigencias regulamentares. Assim, P.D."[95].

Seguem-se, ritualisticamente, até o quinto ano, as apresentações manuscritas de dois requerimentos anuais: o de inscrição no ano em curso, datados em sua maioria dos últimos dias dos meses de março respectivos, e o de submissão aos exames das cadeiras cursadas, datados todos dos meses de novembro dos anos respectivos. Aos 23 anos, enfim, apresenta aquele que seria o seu último requerimento manuscrito e no qual apõe: "Eusebio de Queiroz Lima, alumno matriculado do 5º anno desta Faculdade, requer a V. Exª. que o mande inscrever a exames das cadeiras daquela serie. P. deferimento. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1907. Eusebio de Queiroz Lima.". Realiza-os, os exames, aos 28 de Novembro de 1907, acompanhado de Mario Gusmão Brito, José Caetano de Faria e Orestes Esteves.

Recebe o gráo de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, Eusébio de Queiroz Lima, precisamente aos 09 de Dezembro de 1907[96].

Para além do desempenho formal-institucional, atestado por meio dos certificados respectivos nos quais consta ter sido "approvado com distinção em todas as cadeiras", o

---

[93] "Filho do doutor Carlos Antonio de Carvalho e dona Maria Luiza de Azevedo Carvalho e irmão do conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho [...] nascido em Iguassú, Rio de Janeiro, em 1845; bacharel em sciencias sociaes e jurídicas pela faculdade de S. Paulo; um dos fundadores da associação propagadora dos cursos nocturnos e seu vice-presidente, foi deputado provincial em varias legislaturas, e geral nas 17ª e 19ª, assim como ao actual Congresso federal. No seu primeiro anno jurídico fundou com outros a sociedade Fraternisação que conseguiu libertar do captiveiro muitos infelizes, e depois, possuindo com seu irmão um importante estabelecimento agrícola em S. Paulo, alforriou todos os escravos antes da lei de 13 de maio.". *Cfr*. BLAKE, Augusto Victorino Alvez Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro*, 2 v. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1893, II, v. Carlos Antonio da França Carvalho.

[94] A confecção do Parecer caberia à Congregação da Faculdade Livre de Direito. Para tanto, França de Carvalho nomeara uma "commissão composta dos drs. Lacerda de Almeida, Esmeraldino Bandeira, Benedicto Valladares, Borges Carneiro e Mario Vianna, para apresentar parecer, que será sujeito á apreciação da Congregação.". *Cfr*. INSTRUCÇÃO Pública: Faculdade Livre de Sciencias Jurídicas e Sociaes Do Rio de Janeiro, *Jornal Do Brasil1* (Rio de Janeiro, 27 March 1903.

[95] Alusões aos documentos constantes do arquivo discente de Eusébio. *Cfr*. NÚCLEO de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA), *cit*.

[96] *Ibidem, cit.*

cearense não se limitara, naturalmente, às escrivaninhas da classe. O espírito perspicaz encontrara a guarida na vida acadêmica: filho de seu tempo, mas não apenas, a sua conformação espiritual fora vivificada sobretudo no ambiente extracurricular.

Integrara o Grêmio Jurídico, à época empenhado na discussão dos "estatutos, cuja revisão foi confiada a uma commissão de distinctos academicos" e perante o qual apresentara, comungado de pares seus[97], uma sua "defeza de these", ainda em 1905, intitulada "O Estado de sitio e as imunidades parlamentares"[98]. O Grêmio lhe permitiria ainda, um ano mais tarde, fazê-lo representar, diante de uma "auspiciosa atmosfera de sucesso, que lhe empresta a selecta autoridade dos conspícuos membros a elle delegados, quer pelos governos estadoaes, municipaes e federal, quer pelas corporações scientificas e de letras de todo o paiz", na então Commissão de redacção do Regimento Interno promovida pelo Congresso de Instrucção, e presidida pelo Dr. Felix Gaspar[99].

Como orador, "exaltando a idéa, fez sentir com muitos argumentos a necessidade absoluta da solidariedade dos estudantes", fez-se presente na recepção da Commissão do Directorio Academico Provisório, empenhada na "confraternização dos estudantes brazileiros" e que se encaminhara tanto para a Faculdade Livre de Direito como para a Escola Livre de Odontologia[100].

É, porém, por meio das entreportas que se faz entrever Eusébio. Não tanto qual "antesala da Câmara"[101], vez não ter se encarreirado politicamente — destoando, assim, do comum jurídico. Mas por se fazer presente enquanto avizinhado por tais. É designado, em companhia de Nilo de Alvarenga, Americo Peixoto, Carlos da Fonseca e Rodolpho Macedo, delegado da Faculdade Livre de Direito diante da "imponente manifestação que a grande maioria dos alumnos das Escolas Superiores da Republica pretende fazer ao preclaro homem de Estado"[102], o então Presidente do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, que, pouco tempo após aquele 05 de setembro de 1905, tornar-se-ia vice-presidente da República do então Presidente Afonso Pena.

---

[97] Constam, no mesmo evento, os também sócios Horácio Mennelick, Franklin Galvão, B. Martins Rodrigues, Monteiro de Barros e Philadelpho de Almeida.
[98] *Vide* VIDA ACADEMICA: Gremio Juridico, *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 2 July 1905.
[99] *Vide* O ENSINO NACIONAL: A Campanha Do "Paiz": Congresso de Instrucção: Presidencia Do Dr. Felix Gaspar - 1ª Sessão Ordinaria — Discussão Elaborada Sobre o Regimento Interno — Commissão de Redacção. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15 August 1906. Disponível em: https://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025.
[100] *Cfr*. ASSOCIAÇÕES: Scientificas. *O Paiz,* Rio de Janeiro, 2 June 1906.
[101] NABUCO, Joaquim. *Um Estadista Do Imperio:* Nabuco de Araujo, Sua Vida, Suas Opiniões, Sua Época. Tomo Primeiro (1813-1857). 1st. ed. Rio de Janeiro: H.Garnier, 1899, I, p. 17.
[102] *Cfr*. NILO PEÇANHA: Manifestação Academica. *Correio da Manhã.* Rio de Janeiro, 1 September 1905.

O envolvimento avizinhado com o cenário político coroar-lhe-ia, ainda, com algumas marcas indeléveis. Já Presidente o Dr. Afonso Pena, situado no então Palácio do Catete, receberia este uma commissão de cinco acadêmicos aos quais registraria "sympathisar como director da Faculdade de Direito de Minas Geraes, com a classe dos estudantes, mas não pode intervir na questão do reconhecimento do dr. Seabra, porque o poder legislativo neste regimen é inteiramente independente"[103].

E para além de mostrar-se versado nas "imunidades parlamentares", recentemente defendidas perante o Grêmio Jurídico, o espírito eusebiano, já envolto pelas questões do Estado, teóricas e práticas, manifestar-se-ia também contra a "ameaça da omnipotência legislativa"; o que faria já então vultos, àquela época, qual Ruy Barbosa, "reduzido à proporções liliputianas"[104], deixarem às pressas o Senado.

Afonso Pena sensibilizava-se, no caso, em apoio aos estudantes quanto à manifestação destes em favor do Dr. Seabra, ou José Joaquim Seabra, Professor da Faculdade do Recife e até então à frente do Ministério do Interior e Justiça, cargo do qual declinaria para concorrer à vaga do Senado por Alagoas. Embora eleito, a eleição não fora reconhecida pelos "pares seus", que a anularam, do que decorreu a manifestação estudantil.

Inicialmente reunida em frente ao Senado, encaminharam-se os estudantes para o Ouvidor, às portas do Dr. Seabra, local em que realizaram discursos aclamados; em resposta, "comovido, respondeu agradecendo a generosidade daquela plêiade de moços, com quem se congratulava por ver que no seu coração era venerada e defendida a imagem da pátria". Do que, após o conselho aos estudantes para seguirem a "ordem e respeito á lei", oferecera, Dr. Seabra, "aos manifestantes um copo de cerveja".

Tão somente após o róscido acalento levedado, encaminharam-se os estudantes para o palácio do Catete, onde foram recebidos então por Afonso Pena.

---

[103] *Vide* ELEIÇÃO DE ALAGOAS: Annullação: Manifestação Seabra. *Diario Do Maranhão*, São Luis, 1 December 1906.

[104] O Seculo noticia, pois, sob o título triste decadencia: "Está em triste decadencia o senador Ruy Barbosa. Confrange o coração o ver como empalidece assim um espirito daquela ordem. Entristece o assistir ao espetáculo do gigante intellectual reduzido a proporções liliputianas. Produz lamentável desalento a diminuição sensível daquele vulto. Mas a verdade se impõe: quem vê atentamente o que se está passando com s. ex. tem a convicção de que assiste ás diversas phases do fenômeno de um eclipse. O seu ultimo discurso, proferido no Senado, a proposito da sua justamente condemnada atitude em face da eleição de Alagoas, foi um assignalado desastre [...]". *Cfr*. TRISTE DECADENCIA. *O Seculo.* Rio de Janeiro, 23 November 1906.

Da manifestação inicial, ainda no Senado, tem-se notícia primeira de que "depois de terminada a sessão no Senado, houve conflicto, e delle sahiram feridas algumas pessoas, entre ellas o 4º annista de direito Euzebio de Queiroz Lima"[105].

É, porém, o manifesto estudantil, lido poucos dias após o ocorrido no largo do Machado, que escandaliza não tanto a "ameaça da omnipotência legislativa" no que diz respeito ao não reconhecimento da eleição do Dr. Seabra, mas sobretudo os motivos que levariam, inclusive, a saída do Senado do "dr. Ruy Barbosa [...] a carro acompanhado de seu filho oficial da armada e mais outro oficial do exercito"[106].

A irresignação estudantil se fortaleceu após a leitura, em plena Câmara, das "confissões" de João Figueiredo Rocha, major graduado do exército e então deputado federal pelo Distrito Federal, além de secretário do Supremo Tribunal Militar e integrante do Estado-Maior do Exército:

> [...] « terminada a sessão, um grupo de desoccupados, de vadios, de arruaceiros », « procurou desprestigiar varios senadores. » Naquelle momento s. ex. dirige-se ao grupo e previne ofensas, distribuindo cascudos, tira o revólver da cintura para se defender de qualquer agressão, o grupo foge apavorado, e s. ex. domina, vitorioso, o terreno[107].

É, pois, da "distribuição de cascudos" que imerge Euzébio; conforme manifesto:

> Ora, do tumulto estabelecido no local em que o representante do Districto exerceu o direito de dar cascudos resultaram o ferimento e a contusão de varios academicos, entre os quaes é digno salientar Euzebio de Queiroz Lima, quartanista de direito, moço distinctissimo que vem fazendo um curso brilhante, onde só tem colhido a nota mais elevada, e que se recommenda não somente pela dedicação ao estudo, como pela correcção impecável do proceder.
> Deste collega e de muitos outros é que se compunha o grupo de vadios e desoccupados a que se referiu o deputado Figueiredo Rocha! De academicos, portanto, é que aquelle membro do Congresso impediu as manifestações mais sinceras e louváveis, sob o pretexto de evitar desacatos aos representantes do Senado[108].

Para além da 'trágica manchete', far-se-iam indeléveis marcas outras portentosas. Já em 1909 é simbolicamente eternizado, o estudante cearense, com o prêmio Pantheon, "instituído para os alumnos que mais se houveram distinguido por sua intelligencia, excepcional aproveitamento e procedimento exemplar"; restaria ali, Euzébio, ao lado de Alvaro Bittencourt Berford, Orestes Esteves e Benito Esteves, da turma de 1907[109].

---

[105] O ocorrido é amplamente divulgado pelos principais jornais à época, sobretudo no Rio de Janeiro, em quase similaridade de conteúdo. A repercussão, porém, ali não se detém. De forma mais detida, v*ide* ELEIÇÃO DE ALAGOAS: Annulação, *cit.*

[106] *Diário do Maranhão*, *cit.*

[107] *Vide* MOVIMENTO ACADEMICO: O Sr. Figueiredo Rocha: discurso desastrado: suas consequencias: manifestações: attitude da mocidade: contraste — pormenores, 1906.

[108] Da mesma matéria veiculada no O Seculo, 28 de novembro de 1906.

[109] *Cfr*. VIDA SOCIAL: Pelas Escolas. *O Paiz,* Rio de Janeiro, 21 April 1909; NOTICIARIO. *Jornal Do Brasil*, Rio de Janeiro, 21 April 1909.

A este período Euzébio já exercia a advocacia e, dentre as suas querelas iniciais, uma sintomática, publicizada já aos 24 de setembro de 1908, por meio da qual apresentara pedido formal de instauração de inquérito perante a primeira delegacia auxiliar em decorrência da falsificação de um título de depósito[110]. Ocupara-se, pois, num primeiro momento, de tais litígios[111].

A advocacia mostrou-se, na vida de Euzébio, uma sua constante, embora não tanto uma sua primordial atividade. Antes, a conciliação imperava, embora altivo o espírito. Em março de 1912 Euzébio é nomeado suplente do 11º districto policial[112]. Mas o "espírito afeiçoado à terra" que lhe transfundira o sangue não o permitia afastar-se, ainda que distante, das preocupações e dedicações com as terras ficadas no Quixadá. No mês anterior, fevereiro de 1912, recebia a informação de que pedido seu de construção de um açude, de nome Guanabara, nas terras sertanejas, havia sido autorizado[113].

"O Accaso, esse deus poderoso do [*sic*] todas as surprezas, boas e más [...]"[114], como se em gratidão pelo vindouro, permitiria a Euzébio, em terras cariocas, o desenterrar de tesouros outros...

Não se demora para que Euzébio torne-se, sempre na capital federal, delegado. Nos iniciais dias do mês de agosto daquele mesmo ano, 1912, à frente do 16º districto, envolve-se num caso de todo controverso: "O Cáso dos Caixotes", que atiçara o furor social; Euzébio publica uma "carta defendendo o escrivão Hygino dos Santos" que, nas palavras de João dos Santos Barata, o havia "suppliciado quando ali detido". Tratava-se, pois, de alegativa de "confissão forçada" e para a qual alegara ainda, o acusado, que o "delegado Euzebio de Queiroz

---

[110] *Cfr.* CHANTAGE?*, A Imprensa, Rio de Janeiro, 24 September 1908.*

[111] Há notícia outra acerca da então famosa Idealina, "fabricante de preparado privilegiado" que iniciara na 2ª vara criminal o "summario crime da queixa apresentada pelo sr. Francisco Castilho [...] contra as firmas commerciaes desta praça C. Bazin & C. Caldas & Brandão, pelo crime previsto no artigo 351, parágrafos primeiro e terceiro do Codigo Penal". Atuaria em defesa de Francisco Castilho, ao lado de Euzébio, "o deputado Pedro Moacyr". *Cfr*. A IDEALINA. *O Seculo*, Rio de Janeiro, 8 December 1909.

[112] *Cfr*. A POLICIA. *Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 3 March 1912.*.

[113] A Gazeta de Notícias aponta, aos 07/02/1912, a autorização pelo Sr. Ministro da Viação do envio da Inspetoria de Obras contra as seccas, em sua 1ª secção, para a construcção, sob sua fiscalisação, dos projetos e orçamentos no que pertine à edificação do açude particular Guanabara, município de Quixadá, propriedade de Eusebio de Queiroz Lima e que represará cerca de 2.250.000 metros cúbicos. *Cfr*. OBRAS CONTRA AS SECCAS: Construcção de Açudes Particulares: Parahyba, Rio Grande e Ceará. *Gazeta de Notícias,* Rio de Janeiro, 7 February 1912.

[114] *Vide* A QUADRILHA VERMELHA: O Roubo Dos Caixotes e o Assassinato Do Andarahy: O Immediato Do Lloyd Brasileiro Barata Ribeiro Faz Revelações Sensacionaes. *A Noite*, Rio de Janeiro, 3 August 1912. A longa matéria inicia-se precisamente assim: "Basta a feroz estupidez que tirou a vida a um homem forte e válido para que o Accaso, esse deus poderoso do todas as surpresas, boas e más, levasse a policia a descobrir a audaciosa quadrilha que tão habilmente roubou ao Thesouro Nacional mil e quatrocentos contos de réis."

Lima, tomou o ‘cassetete desse guarda ruivo e com elle bateu-me nos testículos e em diversas partes do corpo [...]’”[115].

Não apenas constatar-se-ia tratarem de falsas, as acusações, como mais ainda, descobrir-se-ia, do desdobramento da investigação, a “quadrilha vermelha”, do *lloyd* Brasileiro.[116]

Enquanto caminhava nas proximidades da Caixa d’Água do Andarahy, o servente dos Correios Julio Gomes de Abreu, diante de um ruído estranho, embrenhara-se num matagal para verificar do que se tratava. Foi assassinado. Ali, debruçado, “agachado sobre um bahu de folha junto a um monte de terra removida de fresco, tirava dinheiro” um indivíduo. Tratava-se do immediato do Lloyd Brasileiro, Barata Ribeiro — o mesmo que acusara o supplicio na delegacia, mas que, em verdade, empenhava-se em enterrar uma sua botija de dinheiro furtado dos caixotes “desapparecidos da thesouraria do Lloyd Brasileiro”[117].

Aquela outra botija, a da Califórnia, seguia, lendariamente ou menos, desaparecida. Euzébio de Queiroz, por sua vez, seguiria sua faina na capital federal. Nos idos iniciais de 1913 é nomeado fiscal das casas de empréstimos, onde permanece até 1919.[118]

E se a “conciliação imperava”, certamente havia a participação, ainda que discreta, de atividades outras que não as profissionais. Seguiam-se, antes, a essas, uma não menos dedicada e quase catedrática presença, ainda que e sempre discreta, na “vida pública, social e política” da capital, mormente aquelas mundanamente realizadas nos templos sacros.

Pouco tempo antes de ser nomeado suplente do 11º districto policial, o jornal “A Imprensa” publicava em suas “notas mundanas” que “a gentilíssima e talentosa senhorita Milinha de Lima Lacaz” realizava os seus exames do penúltimo “anno de canto do Conservatorio de Musica”. “A inteligente patrícia, possuidora de uma admiravel voz de soprano” se apresentava, pois, como “mais uma brilhante revelação artística que se faz entre nós”[119].

---

[115] *Vide* O CASO DOS CAIXOTES: A “Gazeta” Fala a Barata - O Delegado Espancou Barata Com o “CasseTete” de Um Guarda-Civil. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, August 1912.

[116] *Cfr.* A QUADRILHA VERMELHA: O Roubo Dos Caixotes e o Assassinato Do Andarahy: O Immediato Do Lloyd Brasileiro Barata Ribeiro Faz Revelações Sensacionaes; A Obra Do Acaso, Do Suplicio e Da Habilidade. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 7 August 1912; OS CAIXOTES DO THESOURO: Nas Mattas Do Sumaré e Do Andarahy Foi Achada Hontem Grande Quantidade Do Dinheiro Dos Celebres Caixotes Do “Saturno”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 7 August 1912; O CASO DOS CAIXOTES: A “Gazeta” Fala a Barata - O Delegado Espancou Barata Com o “Casse-Tete” de Um Guarda-Civil; O Assassinato Do Andarahy. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 27 August 1912.

[117] *Cfr.* A QUADRILHA VERMELHA: O Roubo Dos Caixotes e o Assassinato Do Andarahy: O Immediato Do Lloyd Brasileiro Barata Ribeiro Faz Revelações Sensacionaes*, cit.*

[118] *Cfr.* A POLICIA. *O Seculo.* Rio de Janeiro, 24 January 1913; A POLICIA, *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 25 January 1913.

[119] *Vide* NOTAS Mundanas. *A Imprensa*. Rio de Janeiro, 11 December 1911.

Arcelino, pai de Euzébio, esposara-se com a prima Rachel, irmã de Daniel. Se encarregaria a vida, pois, de, aos 18 de agosto de 1914, no Sagrado Coração de Jesus, dar lugar ao "enlace matrimonial do dr. Euzebio de Queiroz Lima, lente da Faculdade Livre de Direito, com a senhorita Emilia de Lima Lacaz, neta do advogado deste fôro dr. Daniel Alves de Queiroz Lima"[120].

O caminho, porém, se lhe havia sido traçado de antemão...

4 "Pensamento e acção": a edificação do espírito eusebiano: do enciclopedismo jurídico à Theoria do Estado

> *Esse pugílo de gente moça, que se afirma no meio universitário, virá salvar as gerações futuras do baque irremediável da decadencia intelectual, que as facilidades administrativas estimulam. [...] A essa minoria, dos capazes, dos vencedores, ofereço o meu trabalho*[121].
>
> EUSÉBIO DE QUEIROZ LIMA, *Principios de Sociologia Juridica*

Poucos meses antes de desvendar a botija do Thesouro Nacional e a quadrilha do Lloyd Brasileiro, Euzébio apresenta um requerimento manuscrito, datado de 18 de junho de 1912, em que requer, após análise da Congregação, a reabertura de prazo e/ou a sua efetiva nomeação enquanto lente substituto da 6ª secção, Direito Commercial.

Teria Euzébio, nos termos do requerimento, perdido o prazo efetivo de inscrição diante de motivo que o forçara a "voltar ao Norte, deixando por isso de inscrever-se". Diante da inexistência de inscrições outras e, portanto, do não prejuízo à parte alguma, requer a sua nomeação, reabertura do prazo ou a realização de novo concurso. Consta, ainda, enquanto reforço de suas alegativas, que ele obtivera "distincção em todas as cadeiras, excepto na da 4ª cadeira do 4º anno, em que foi approvado plenamente – gráo 9"; além do mais, apõe que "terminado o curso, continuou a dedicar-se ao estudo e pratica do Direito, exercendo a

---

[120] FESTAS, *O Seculo.* Rio de Janeiro, 18 August 1914. Lê-se, ainda: "O acto civil effectuar-se-á, ás 7 horas da noite, na residência da noiva. Sertão testemunhas do mesmo acto, por parte da noiva, o dr. Frederico Augusto Borges, deputado federal pelo Estado do Ceará, e, por parte do noivo, o irmão deste, dr. Pedro de Queiroz Lima. Do acto religioso, que se effectuará na egreja do Sagrado Coração de Jesus, ás 8 horas, serão testemunhas, por parte da noiva, o dr. Eduardo Ferreira de Barros, clinico de S. Paulo, e sua senhora, irmã da noiva e o dr. Augusto de Vasconcelllos, senador federal pelo Districto federal, por parte do noivo.".
No ano anterior ao do enlace, Eusébio cederia a sua residência, "á travessa Derby Club", seguida pela cerimonia religiosa "na igreja do coração de Jesus, á rua Benjamin Constant" para o enlace dos mesmos Eduardo Ferreira de Barros e Ledina de Lima Lacaz. *Cfr*. CASAMENTOS. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 20 June 1913.

[121] Trata-se de complemento ao prefácio da 1ª edição. *Vide* LIMA, Eusébio de Queiroz. *Principios de Sociologia Juridica*. 3rd. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1933.

magistratura e depois a advocacia e escrevendo monographias juridicas, o que podem atestar alguns lentes desta Faculdade”[122].

Quando da reunião da Congregação, realizada aos primeiro de julho de 1912, antecedendo ao pedido do Dr. Sylvio Roméro, que solicitava “designação para uma das cadeiras vagas, por lhe constar a existência de uma ou mais vagas no corpo docente da Faculdade”, o pedido viria a ser negado, seguindo-se o voto do então Professor Eugênio Catta-Preta sob o fundamento de que “havendo excesso de lentes na Faculdade, vota contra o requerimento do Sr. Queiroz Lima e é de parecer que não seja aberto novo concurso”[123].

Precisamente aos 24 de abril de 1914 a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro viria a realizar novo concurso, desta vez para a 1ª secção ‘encyclopedia do direito, direito público e constitucional e direito internacional público, diplomacia e história dos tratados’[124].

Desta vez apresentara devidamente requerimento manuscrito, aos 12 de Janeiro de 1914, endereçado ao então Diretor para, devidamente habilitado nos termos do art. 117, §1º do Estatuto respectivo, “admittil-o á inscrição no concurso presentemente aberto.”. Discorre, em sua prova escrita, sobre a conformação federal, formação do governo central, “attribuição legislativa para approvar ou suspender o acto de declaração do estado de Sítio”, intervenção, nos termos do art. 34 nº 21, e, ainda, sobre a responsabilização por eventuais abusos que commetterem as autoridades, nos termos do 80, §4 da então vigente constituição, republicana[125]. Concorria também para a vaga de substituto Benjamim Aristides Ferreira Bandeira.

Antes do término daquele mesmo mês são realizadas, diante da Congregação, as provas orais do referido concurso. Sorteado o ponto “habeas-corpus”, discorrera Eusebio por cerca de meia-hora, seguido do concorrente, Aristides Bandeira[126]; este recebe 5 (cinco) votos da Congregação, enquanto Eusébio é contemplado com 9 (nove) votos, em relação ao primeiro escrutínio. Ao segundo escrutínio, pois, consoante ata de 04 de maio de 1914, “foi

[122] Documentos constantes do ARQUIVO DOCENTE. *Vide Núcleo de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA)* - Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Arquivo Docente - Professor Dr. Euzébio de Queiroz Lima (Rio de Janeiro, 1914).
[123] *Vide* CONGREGAÇÃO da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, Acta Da Sessão: Congregação Da Faculdade Livre de Direito Do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1912.
[124] *Vide* VIDA SOCIAL: Pelas Escolas, *O Paiz*. Rio de Janeiro, 24 April 1914.
[125] *Vide* ARQUIVO DOCENTE – Professor Dr. Euzébio de Queiroz Lima. Núcleo de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA) - Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
[126] *Cfr.* TELEGRAMAS: Rio de Janeiro: Concurso Da Faculdade Livre de Direito. *Correio Paulistano*, São Paulo, 1 May 1914.

unanimemente nomeado lente substituto da primeira secção o bacharel Euzebio de Queiroz Lima"[127].

Tem-se início a vida acadêmica do então Professor, filho de Quixadá. Imediatamente ao seu ingresso, aos 10 de Julho, apresenta requerimento manuscrito solicitando, nos termos do art. 218 dos estatutos, autorização para realização de conferência e curso livre remunerados de Philosophia do Direito, em conformidade com o programma da cadeira. O curso, efetivamente realizado, tivera lugar entre os meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro daquele ano, sempre às segundas, quartas e sextas[128].

A palestra inaugural ocorre aos 15 de Julho[129], precisamente a mesma data em que se encerraria o prazo de "inscripção para o concurso de lente substituto de Direito Commercial", concurso anteriormente "perdido" por Euzébio mas que, desta vez, contaria com a inscrição de Daniel Alves de Queiroz Lima, além de Edgardo de Castro Rebello[130]; este último o vitorioso.

---

[127] *Vide* CONGREGAÇÃO da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, Acta Da Sessão: Congregação Da Faculdade Livre de Direito Do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1914; VIDA SOCIAL: Pelas Escolas. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 10 May 1914.

[128] *Cfr.* NÚCLEO de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA) - Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro; VIDA SOCIAL: Pelas Escolas. *O Paiz,* Rio de Janeiro, 14 July 1914; ACTOS OFFICIAES: Vida Academica: Faculdade de Direito, *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 14 July 1914.

[129] *Cfr.* ACTOS OFFICIAES, *Correio da Manhã*, *cit*.

[130] "[...] cavaleiro lutando em campo revolto —, gostava ele próprio de dar o significado etimológico do seu nome [...]. Filho de Joaquim Macedo de Castro Rebello (1857-1937) e de Sofia Bittencourt de Castro Rebello († 1913), nasceu no Salvador, no largo da Vitória, a 11 de janeiro de 1884, e faleceu no Rio de Janeiro, a 24 de novembro, onde residiu nos últimos trinta anos, em companhia de sua esposa Anna Matilda de Castro Rebello (†1973), que conhecera por volta de 1913. [...] Joaquim Macedo de Castro Rebello, pai de Edgardo, era médico [...] formado pela velha Faculdade de Medicina da Bahia. Foi deputado federal, ao tempo da pacificação política promovida pelo primeiro Luis Viana, nos anos tumultuosos da implantação do regime republicano. [...] Edgardo veio para o Rio de Janeiro aos 18 anos, depois de ter freqüentado o curso anexo da Escola Politécnica da Bahia. Desistiu da engenharia e matriculou-se na Faculdade Libre de Direito, a do Campo de SantAna, onde ingressou em 1903 e tomou grau de bacharel na turma de 1907. [...] Começou logo a advogar, mas a sua vocação era o magistério. Em memorável concurso [...] foi feito lente substituto da terceira cadeira de Direito Comercial, de que era Catedrático Frederico Antônio Borges (1853-1921). Nomeado a 9 de dezembro de 1914, empossou-se a 2 de dezembro de 1915. Político militante, deputado federal pelo Ceará, Frederico Borges estava sempre ausente nas aulas. Castro Rebello, ao contrário, era o mais assíduo dos lentes. [...] lecionou de 1914 a 1954m com um hiato de nove anos, quando esteve afastado da cátedra. Foi em 1935, antevéspera de 1937. Tudo não passou de um equivoco, um tremendo equivoco, desses que podem acontecer em horas de confusão e pânico político. Além de professor catedrático da Faculdade de Direito, Castro Rebello lecionou história da civilização na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade do Distrito Federal, fundada em 1935 por Anísio Teixeira [...]. Preso em fins de novembro de 1935, embora sem nunca ter sido processado, nem sequer inquirido, foi exonerado por exercício de atividade subversiva das instituições políticas e sociais, por decreto do presidente Getúlio Vargas, datado de 30 de março de 1936, com base na emenda constitucional n° 3 da Constituição de 16 de julho de 1934. [...] O importante é que Castro Rebello não mudou. Certo ou errado, foi coerente toda a vida com as idéias que professou desde a mocidade. Marxista heterodoxo, sem contudo fazer proselitismo, sei de ciência própria que impediu a muitos de seus alunos de ingressar na Aliança Nacional Libertadora em 1935 ou no Partido Comunista em 1945. Disse a um deles: você vai sofrer muito. Jamais se adaptará à disciplina partidária. Você é um burguês e continuará burguês. Acabará expulso e vilipendiado. Não entre no partido. Pertenceu, é verdade, à Esquerda Democrática (manifesto de 25 de agosto de 1945), transformada, um ano depois, em Partido Socialista Brasileiro, mas sem se interessar por qualquer cargo eletivo ou mesmo posição de relevo dentro do partido.". Nesse sentido, a introdução à obra póstuma de Edgardo redigida por Francisco de Assis Barbosa. *Cfr*. REBELLO, Edgardo de Castro. *Mauá & Outros Estudos*. ed. by Introdução de Francisco de Assis Barbosa. 1st edn. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1975, p. XV–XXXV.

No mês subsequente, enlaça-se, em matrimônio, com Milinha Lacaz.

Nos assentos da Faculdade, Eusébio comungava a disciplina de Direito Internacional Público, do 2º ano, com o Professor Raul Pederneiras — que havia votado, quando da sua seleção em primeiro escrutínio, pela aprovação do bacharel Benjamin Aristides Ferreira Bandeira. Raul Pederneiras à frente da 1ª turma, Eusébio da 2ª turma.

A este período, a grande "secca do Norte" de 1915 assolava, dentre outros, o Ceará. Naquele julho, o então Presidente Wenceslau Brás recebe no palácio da Guanabara uma comitiva capitaneada por Lauro Sodré; de tal encontro resulta a criação uma comissão encarregada de:

> redigir e endereçar uma mensagem ás imprensas paulista, mineira, riograndense, paranaense e catharinense, de agradecimento pelas iniciativas que tomaram em prol dos flagellados, tendo por presidente, o dr. Euzebio de Queiroz, lente da Faculdade Livre de Direito, que se incumbirá de pedir ás directorias das escolas superiores, e da Escola Normal, a abertura de subscripções, cujas quantias subscriptas não excedam de 1$, e em listas fornecidas pelo directorio, ficando cada uma das directorias ou pessoas por ellas delegadas responsaveis. [...] - Além de outras adhesões, o directorio recebeu as seguintes: do Dr. Euzebio de Queiroz Lima, fazendo offerta á União de uma concessão para a construcção de um açude, no Quixadá, em terreno seu, e muito appropriado para esse fim[131].

Tão somente no ano subsequente, 1916, o governo autoriza "que o bacharel Euzebio de Queiroz Lima inicie, desde já, a construcção do açude Guanabara, no município de Quixadá, Estado do Ceará"[132], cujo projeto havia sido apresentado já nos idos de 1912.

Conciliador, tratou de se ocupar, naturalmente, também das atividades acadêmicas. Ao lado de Frederico Borges, Paula Ramos Junior, Eugenio Catta-Preta, Abilio Borges, Viveiros de Castro, Raul Pederneiras, dentre outros integrantes da Congregação, avaliava no mesmo agosto de 1916 a prova do concurso para lente substituto da 3ª secção[133]. Encarregava-se, ainda, simultaneamente, da conferência sobre a "fundação dos cursos jurídicos"[134], naquele 11 de agosto, onde explicitava já, e uma vez mais, a sua percepção edificadora crítica voltada para a concretude nacional:

> [...] Até então não tinhamos direito nacional, pois os nossos legisladores e magistrados iam buscar a velha Coimbra do seculo passado, ferrenha no rigorismo de suas praxes, amesquinhada pelo 'magister dixit' de seus lentes carrancas, pela estreiteza da sebenta

---

131 *Vide O Paiz*, Rio de Janeiro, de 04 de Julho de 1915.
132 *Cfr.* ORDEM DO DIA. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 30 August 1916.
133 *Cfr*. OUTRAS NOTICIAS e Telegrammas. Rio de Janeiro, 8 August 1916.
134 *Cfr*. O 11 DE AGOSTO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 8 August 1916; ONZE DE AGOSTO. *Correio Paulistano*, São Paulo, 9 August 1916; OS CURSOS Jurídicos No Brasil: Um Banquete Commemorativo e Uma Sessão Solenne. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 10 August 1916; ONZE DE AGOSTO. A Festa Promovida Pela Alliança Academica. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 11 August 1916; VIDA SOCIAL.Pelas Escolas. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 12 August 1916.

> e do compendio do curso, pelo despotismo vexatorio da cabra, regimen que fatalmente havia de matar a originalidade e independencia da mocidade das escolas[135].

Mas eram sobretudo as "letras jurídicas", tão desejadas por seu avô, que se refletiriam a partir do espírito eusebiano; inclinado, desde há muito, sobre as questões terrenas do Estado.

Aos 1917 publica o seu 'Conceito de Domínio e Posse segundo o Código Civil Brasileiro'. A obra representava uma primeira parte de um futuro e incerto "Tratado Elementar de Direito das Cousas" que, nas palavras do próprio autor, restaria condicionada; "a continuação do presente trabalho, sahirá a lume, si me vier a certificar de que algum valor, pratico ou theorico, lhe é attribuido"[136].

Em que pese a não continuidade da obra, o tema em si interessava de tal modo Eusébio que o levara, até então bastante reservado, a manifestar-se publicamente no "A Rua", em matéria veiculada com o título: "Um Grave erro na redação do Codigo Civil"[137]. Pesa-lhe, ainda, o contemporâneo "Manual do Código Civil Brasileiro", organizado então por Paulo de Lacerda e cujo XIX volume, ao encargo do "erudito e magistrado Dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves" é veiculado em edição do Jornal do Commercio de 23 de agosto de 1917[138].

Ao final de 1918 toma posse na "commissão de legislação estadoal" pelo Instituto dos Advogados, ao lado de Adelmar Tavares, Taciano Basílio, Villela dos Santos e Alfredo Lopes da Cruz. Era empossado, concomitantemente, na "commissão de doutrina e legislação federal"[139], dentre outros, Levi Carneiro, que anos mais tarde fundaria e presidiria a Ordem dos

---

[135] *Vide* ONZE DE AGOSTO: O Anniversario Da Fundação Dos Cursos Juridicos. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 12 August 1916.

[136] LIMA, Eusébio de Queiroz. *Conceito de Dominio e Posse:* Segundo o Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Officinas graphicas do Jornal do Brasil, 1917. Consta, na parte preliminar da obra, uma página de advertência; é dela, pois, o excerto acima.

[137] "Pela A RUA de hontem, o illustrado advogado Sr. Dr. N. Tolentino Gonzaga honrou-me com a contestação de umas despretensiosas considerações [...] Muito lhe devo pela immerecida gentileza de expressões com que me tratou; peço-lhe, todavia, permissão para advertil-o de que a conclusão absurda, que de meu artigo tirou, é filha de um simples equivoco, que, de sua illustração e lealdade o espero, será elle o primeiro a reconhecer, á vista da breve explicação que lhe apresento: [...]" *Cfr*. LIMA, Eusébio de Queiroz, Um Grave Erro Na Redacção Do Codigo Civil. *A Rua: Semanario Illustrado*, Rio de Janeiro, 19 June 1917.

[138] Explicita a matéria: "Esta no domínio dos que estudam as nossas leis, para melhor comprehendel-os e interpretal-as com critério, que a idéa do livreiro editor, Sr. Jacintho Ribeiro dos Santos, cuja proteção ás lettras juridicas já o tornou um benemérito, incumbindo o Dr. Paulo de Lacerda da organização de um grande «Manual do Codigo Civil Brasileiro» está já dando excellentes frutos, porque os collaboradores escolhidos para commentarem a lei n. 3.071, de 1 de Janeiro de 1916, vão dando cabal desempenho á sua missão. O «Manual do Codigo Civil Brasileiro», depois de publicados os seus 20 volumes, ficará attestando o valor intellectual dos nossos cultores do direito, principalmente na parte que diz respeito aos interesses da família, da sociedade, da sua garantia, da sua estabilidade. Os 1.807 artigos do Codigo Civil estão sendo estudados um por um por Paulo de Lacerda, Conselheiro Candido de Oliveira, Carvalho Mourão, Estevão de Almeida, Ferreira Alves, os dous Carvalho de Mendonça, Alfredo Bernardes, Eduardo Espínola, Luiz Carpenter, Clovis Bevilaqua, Bento de Faria, Astolpho Rezende e outros.[...]". *Vide PINHEIRO,* Xavier. Manual Do Codigo Civil Brasileiro: O Decimo Nono Volume. *Jornal Do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 August 1917.

[139] *Cfr*. INSTITUTO Dos Advogados. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15 November 1918.

Advogados do Brasil e, sucessivamente, imortalizar-se-ia enquanto ocupante da cadeira 27 da Academia Brasileira de Letras.

Em setembro de 1920, a então Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em Nichteroy — embrião primeiro a partir do qual as raízes floresceriam, posteriormente, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro[140] — abre concurso para a 27ª cadeira[141]; concorreram, dentre outros, Francisco José de Oliveira Vianna. Euzébio, contudo, passa a ali lecionar também. É nomeado no início de 1921, em companhia de Fábio de Azevedo Sodré, em substituição, respectivamente, a Maurício de Medeiros e Graccho Cardoso[142].

O desempenho sacrossanto da cátedra era comungado, simultaneamente, não apenas com atividades acadêmicas de cunho mais administrativo, mas também com o envolvimento em comissões e o constante exercício da advocacia. O filho do Quixadá, que não se permitia jamais olvidar a terra, envolvia-se ainda em questões 'simbólicas' não menos importantes.

Agraciando filho outro do Ceará, nascido em Camocim, naqueles tempos já celestes, integrava Euzébio, em 1922, à frente do "Centro Cearense", reunião em que, aclamado um "Grande Comitê" composto, dentre outros, por Santos Dumont, encarregar-se-ia das justas homenagens ao "*raid*" Nova York: tratava-se do inédito e inaugural voo realizado à bordo do Sampaio Corrêa II entre as Américas, do Norte e do Sul, partido de Nova Iorque, em novembro de 1922, e que pousaria no Rio de Janeiro em fevereiro do ano seguinte, 1923. O Voo, recepcionado por Artur Bernardes, era capitaneado pelo cearense Euclides Pinto Martins, acompanhado pelo estadunidense Walter Hinton[143].

Mas 1922 seria marcado pelo alçar de voo outro, terreno e não menos altivo, afinal, a terra jamais se lhe afastaria o espírito. Ainda enquanto lente substituto, encontrava-se

---

[140] *Cfr.* A propósito de tal: Vide DEPARTAMENTO de Pesquisa da Casa de Oswaldo Cruz - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Dicionário Histórico-Biográfico Das Ciências Da Saúde No Brasil (1832-1970). *Fundação Oswaldo Cruz*, Rio de Janeiro. Disponível em: https://dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/. Acesso em: 07 jul. 2025.

[141] Lê-se, nos relatórios ministeriais: "Com o praso de 120 dias, foi aberto a 3 de setembro de 1920, inscripção para o concurso da 27 cadeira, tendo concurrido os seguintes Srs. Drs. Mario Guedes, João de Almeida Rodrigues, Placido Modesto Martins de Mello, Euzebio de Queiroz Lima, Francisco José de Oliveira Vianna, Hugo da Silveira Lobo, Ascanio Dá Mesquita Pimentel, Eugenio Bartholomeu dos Reis, Paulino Lemgruber Monnerat, Leopoldo Antonio feijó Bittencourt e Annibal Pinto de Souza, que apresentaram theses.". INDUSTRIA e Commercio Dr. Ildefonso Simões Lopes Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura. *Relatorio Apresentado Ao Presidente Da República Dos Estados Unidos Do Brasil.* Rio de Janeiro, 1921, p. 221.

[142] *Cfr*. DUAS NOMEAÇÕES Na Agricultura. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 10 May 1921. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025; ESCOLA Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. *Almanak Laemmert:* Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) - 1891 a 1940. V. 1. Rio de Janeiro, 1922, p. 604. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025; DESPACHO COLLECTIVO: Na Pasta Da Agricultura. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 30 March 1922.

[143] *Cfr.* O "RAID" Nova York-Rio. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 31 December 1922, p. 6.

diretamente afetado pela Reforma Rivadávia[144], com quem, aliás, partilhava espaços públicos comuns. Fato que não lhe eximia de imprimir severas críticas à supressão das disciplinas iniciais e formativas decorrentes da reforma. São, pois, sobretudo "as difficuldades sem conta" pelas quais "por se tratar de uma matéria inicial, em que, sem o auxílio de nenhuma outra cadeira, devem ser explicados, de forma clara e concisa — nas suas origens, condições atuais e tendencias evolutivas — os princípios dominantes de todos os ramos do direito" que o motivam a publicar, em 1922, o seu Princípios de Sociologia Jurídica[145]:

> Alem disso, dada a orientação que adotei, muito me senti da falta, que sofrem os nossos cursos, de uma cadeira propedeutica de sociologia geral, em que os estudantes houvessem recebido as noções de que, forçosamente, me tive de utilizar. Para, na medida do possível, remediar essa lacuna, encontrei-me na necessidade de expor, num 'titulo preliminar', o método a que me cingi, os conceitos fundamentais sobre que firmei o meu programa e a justificação do nome que dei ao meu trabalho[146].

A obra, pois, destinada qual fora àquela supressão de lacuna formativa que afetava aos cursos jurídicos pátrios e sobretudo, mas não apenas, enquanto amparo aos recém-ingressos estudantes de direito, contempla temas vários; dividida em seis títulos principais[147] nos quais são abordadas da 'eficácia da lei no tempo', naquela sua parte positiva, à 'estética e ação', naquela sua parte preliminar. Dedica ainda uma parte à 'teoria geral do direito', além dos 'títulos' destinados à 'sociedade', 'Estado' e 'Direito positivo'. Naquela sua parte destinada ao Estado, Governo e Direito Público, despontam as influências sobretudo de Leon Duguit, Maurice Hauriou e, em menor medida, Jellinek; há ainda, Gerber, Ihering, Bluntschli ou mesmo, ainda que brevemente, dos italianos Michellangelo Vaccaro e Orlando.

Seria, pois, contemporânea à publicação outra, também de 1922, de Pontes de Miranda[148], a obra de Eusébio de Queiroz não apenas uma inflexão em relação à Tobias Barreto,

---

[144] Enquanto homem político situado no Distrito Federal, natural se mostra, portanto, o comungar dos espaços políticos – sobretudo aqueles bastidores assiduamente frequentados por Euzebio. Há registro, por exemplo, de cerimônia de inauguração do "novo quartel de cavallaria da Brigada Policial, á Avenida Salvador de Sá", ainda quando Euzébio era delegado e a reforma havia sido feita a pouco. Tem-se nota, no "A Imprensa", de 07 de outubro de 1912: "Dentre as inúmeras pessoas que assistiram á magnifica festa, pudemos notar as seguintes: Dr. Rivadávia Corrêa, ministro da Justiça [...] Euzébio de Queiroz Lima;".

[145] *Vide* LIMA*, Principios de Sociologia Juridica, cit.*

[146] *Ibidem,* p. II et seq.

[147] Quais sejam: (I) título preliminar; (II) direito; (III) sociedade; (IV) Estado; (V) divisão do direito; (VI) direito positivo. Os títulos são, por sua vez, subdivididos da seguinte forma: "(I) (i) teoria e arte; (ii) ciência; (iii) Filosofia; (iv) Estetica; v) ação; (vi) método; (vii) teoria geral do direito.; (II) (i) o direito e a moral; (ii) direito objetivo e subjetivo; (iii) obrigatoriedade do direito; (iv) os fenômenos jurídicos.; (III) (i) o indivíduo e a sociedade; (ii) as instituições sociais; (iii) as instituições jurídicas; (iv) a organização econômica.; (IV) (i) Conceito de Estado; (ii) Justificação do Estado; (iii) o Estado e o governo.; (V) (i) direito público e privado; (ii) direito publico; (iii) direito privado.; (VI) (i) conceito de direito positivo; (ii) lei.

[148] MIRANDA, Pontes de; CAVALCANTI, Francisco. *Systema de Sciencia Positiva Do Direito*. 1st, 2 v. ed. Rio de Janeiro: J. Ribeiro dos Santos, 1922.

mas antes mesmo "um dos primeiros professores a introduzir oficialmente o ensino sociológico na faculdade de direito no Rio de Janeiro"[149].

É também e ainda, já no ano subsequente, integrante do corpo docente inaugural da então recém-fundada Faculdade de Philosophia e Letras do Rio de Janeiro, já aos 25 de Julho de 1923. Pensada por seus fundadores[150] com o objetivo de "ministrar o ensino de disciplinas especiaes", como "literatura hespanhola, arqueologia americana, sociologia, metaphysica e moral, literatura brasileira, línguas americanas (tupy-guarany), linguísitca", integra Euzébio, ao lado de intelectuais como o Dr. Max Kitzinger, Dr. Ignacio Raposo, Dr. Washington Garcia, Dr. Trajano de Viveiros Raposo, Dr. Domingos Barbosa, Dr. José Garcia Pacheco de Aragão, Dr. Raul Pederneiras, Dr. Gonçalves Vianna, Conego Rezende e Dr. Hemeterio dos Santos"[151] o corpo docente daquela que, de certo modo, anteciparia a vindoura reforma educacional Rocha Vaz. Integraria ainda o corpo docente, além do baiano Eurico Dória de Araújo Góes[152], o ilustre cearense "garimpeiro das nossas preciosidades históricas"[153], Barão de Studart.

Em 1924 é coroado, Euzébio, Professor Cathedrático de Direito Público e Constitucional, mesma disciplina a que se dedica, naturalmente, em comunhão aos estudantes de 1º anno. Dedica-se, ainda, para aqueles do 2º anno, à disciplina de titularidade do Prof. Raul Pederneiras, Direito Internacional Público.

A retribuição por sua conformação intelectual e espiritual se faz eternizar, não menos em importância, precisamente naquela sua turma em cuja cátedra, ora, estava assentada. Como se em retribuição ao maestro, homenageia, aos outubro de 1924, o Barão de Macahúbas, por meio de um seu retrato então emoldurado na sala de aula do 1º anno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro[154].

Dedica-se, ainda, na então Faculdade de Philosophia, ao ensino da disciplina de Sociologia, destinada para a 3ª das 4 séries ali estruturadas.[155]

Não apenas a retórica sobre os fundamentos organizacionais do Estado, com as liberdades e corolários daí decorrentes, praticados já desde os tempos de graduação, mas

---

[149] VAREJÃO, Marcela da Silva. A Ordem Pública Brasileira: Entre Positivismos e Liberalismos, Atualidade Da Escola Do Recife e de Sílvio Romero. *Prima Facie*, v. 3, n. 5, 2010, p. 190. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/primafacie/article/view/4496. Acesso em: 07 jul. 2025.

[150] Os fundadores da Faculdade de Philosophia e Letras do Rio de Janeiro comporiam, ainda, além do corpo docente, a inaugural diretoria da instituição. São, pois, nesta ordem: Washington Garcia (diretor), Ignacio Raposo (secretário) e Trajano de Viveiros Raposo (tesoureiro).

[151] *Cfr*. FUNDA-SE Nesta Capital a Faculdade de Philosophia e Letras. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 26 July 1923; FACULDADE de Philosophia e Letras. *O Paiz,* Rio de Janeiro, 26 July 1923.

[152] *Cfr*. BIBLIOTHECA Publica Municipal. *A Cigarra*, São Paulo, January 1926.

[153] *Vide* UM GARIMPEIRO Das Nossas Preciosidades Historicas. *Illustração Brasileira*, Paris, May 1925.

[154] *Cfr*. VIDA SOCIAL: Homenagens. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 4 October 1924.

[155] *Cfr*. FACULDADE de Philosophia. *O Paiz,* Rio de Janeiro, 10 May 1925.

também e sobretudo a própria prática é também e sempre por Euzébio nutrida. Para além da comissão de legislação estadual, para a qual segue em contribuição, Euzébio inicia, por meio do Instituto dos Advogados, exposições — e embates acalorados — acerca da "revisão constitucional"[156].

Passa a atuar também na defesa da liberdade de imprensa enquanto advogado do grêmio "Círculo de Imprensa", ao lado de seu colega Professor, Edgard de Castro Rebello, além de Cumplido de Santa'Anna e Dilermando Cruz[157].

Seguem-se as lições de Direito Público e Constitucional, na Faculdade de Direito, e de Sociologia na Faculdade de Philosophia. Daquela inquietação inicial que levara Euzébio a publicar seu livro, em 1922, acaba por conciliá-la, a resolução mental, com pedido para que a Directoria da Faculdade de Direito permitisse, formalmente, "que os alumnos da Faculdade de Direito assistam ás aulas de sociologia, sob a regência do professor Euzebio de Queiroz Lima, as quaes se realizam ás quintas-feiras, das 16 ás 17 horas"[158].

Contribui ainda, para a Faculdade de Philosophia, quando da criação da cadeira de psychologia, em mesa examinadora, ao lado dos Professores Moreira Guimarães e Nicanor do Nascimento. Concorreria, para esta vaga inicial, o também "formado em sciencias juridicas e sociaes e professor cathedratico de economia politica, no Instituto Commercial de Porto Alegre", Dr. Socrates Diniz, que comporia, dois meses adiante, ao lado de Ignacio Raposo e Lysanias Leite, mesa examinadora para as defesas das theses ali realizadas, das quais participariam também e novamente, Euzébio e Moreira Guimarães, além de José Magarinos.[159]

É eleito, Euzébio, naquele mesmo outubro de 1926, enquanto cathedrático de Sociologia, Diretor da Faculdade de Philosophia[160]. Porém ali não se demora; em fevereiro do ano seguinte, realizadas novas eleições e eleitos, respectivamente, como diretor e vice-diretor, o General Moreira Guimarães e o Professor Raul Pederneiras. Passa a integrar, de todo modo,

---

[156] A propósito de tal, segue-se à sua intervenção a palavra do "doutor Ribas Carneiro que fez a defesa do pacto de 24 de fevereiro, na parte relativa á declaração dos direitos do homem, e que, por isso, fora acoimado, pelo orador precedente, de atrasada e archaica". Segue-se, após algumas intervenções: "O Dr. Pinto Lima, abordando tambem a revisão, disse que a Constituição, por ser velha, não devia, talvez, ser reformada. E isso por um simples motivo: por enfeixar ainda certa dóse de idealismo. E o orador concluiu reivindicando para a Constituição do imperio todas as qualidades que o Dr. Queiroz Lima recusara á Republica.". *Cfr*. VARIAS NOTICIAS: Instituto Dos Advogados: A Sessão de Ante-Hontem. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 22 August 1925.
[157] *Cfr*. CIRCULO DE IMPRENSA. *O Paiz,* Rio de Janeiro, 3 June 1925.
[158] *Vide* ACADEMIAS & ESCOLAS: Faculdade de Philosophia. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 29 August 1926.
[159] *Cfr*. VIDA ESCOLAR: Faculdade de Philosophia. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 2 October 1926; ACADEMIAS & ESCOLAS: Faculdade de Philosophia. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 2 December 1926.
[160] *Cfr*. ACADEMIAS & ESCOLAS: Faculdade de Philosophia. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 20 October 1926.

a galeria, inaugurada naquele mesmo período, dos "ex-diretores", "na qual figuram os drs. Washington Garcia, Nicanor Nascimento, Queiroz Lima e Moreira Guimarães"[161].

Durante a gestão do médico e militar paraense Geminiano de Lyra Castro à frente do Ministério da Agricultura, Euzébio é indicado para integrar, ao lado de Mario Carneiro e Theophilo de Azevedo, a commissão organizadora responsável pelo "programma a ser incluido no concurso daquela secretaria de Estado, para as provas de contabilidade publica, legislação de fazenda, noções de direito comercial e administrativo e noções geraes de direito publico e constitucional"[162]. Compunha, ainda — embora a precária querela prévia — na condição de consultor jurídico, o Gabinete do Ministro situado à praça Marechal Ancora e cujo secretário era o Dr. Luciano Pereira da Silva e o official de gabinete, Dr. João Alves de Camargo.[163]

Atuara, em tal condição e de modo específico, posteriormente, numa comissão responsável pela elaboração de "projecto de regulamento a ser expedido para a execução da lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915, relativamente á indústria da manteiga, de producção nacional"[164]. A dedicação no Ministério lhe acarretaria, já no início dos anos 1930, a sua inclusão no Conselho de Defesa Agrícola[165], muito embora publicizada, a mesma dedicação, com a ulterior indicação e a mudança do governo, como "uma das injustiças do governo passado"[166].

Naquele mesmo ano de 1930, às vésperas da publicização do Decreto nº. 19.408 de 18 de novembro de 1930, assinado por Getúlio Vargas e o seu então Ministro da Justiça e Assuntos Internos Oswaldo Aranha, que fundaria, em seu art. 17, a Ordem dos Advogados Brasileiros, tomava nota, em edição veiculada aos 12 de outubro, no Correio da Manhã, "o testemunho de um estudante cearense", João Gomes Sobreira, que, após "se referir aos srs. Levi Carneiro, Clovis Bevilacqua, Queiroz Lima e Nilo Vasconcelos, que são cearenses", se lamentava, pois,

---

[161] *Cfr*. ACADEMIAS & ESCOLAS: Faculdade de Philosophia. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 27 February 1927.
[162] *Vide* CONCURSOS Na Agricultura. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 4 July 1928.
[163] *Cfr*. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Secretaria de Estado: Palacio Da Agricultura: Ministro de Estado: Dr. Geminiano Lyra Castro: Gabinete. *Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial*. Rio de Janeiro, 1929.
[164] *Cfr*. PROVIDENCIAS Da Directoria Geral de Agricultura, No Sentido de Regulamentar a Fiscalização Da Manteiga Nacional. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 13 July 1929; NOTAS AVULSAS. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 12 July 1929.
[165] *Cfr*. REUNIÃO Do Conselho de Defesa Agrícola. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 21 June 1930.
[166] Lê-se, após matéria em que se menciona ter vivido o Ministério um dos "seus grandes dias", com o ingresso "do velho republicano Assis Brasil", em parágrafo específico: "O caso da nomeação do consultor jurídico do Ministério ainda não está resolvido, parecendo que a nomeação do dr. Euzebio de Queiroz Lima, que vem exercendo esse cargo, interinamente, há mais de seis annos, uma das injustiças do governo passado". *Vide* A POSSE Do Sr. Assis Brasil No Ministério Da Agricultura. O Consultor Juridico Do Ministério. *Correio da Manhã* Rio de Janeiro, 20 November 1930.

o fato de que "o Ceará não se interessou", "infelizmente, o certâmen não movimentou com real surpresa, para os concorrentes, a mocidade estudiosa de minha terra"[167].

Tratava-se do Torneio Nacional de Oratória, sugerido ainda em meados de 1929 pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, "concernente á realização de um torneio nacional de oratória entre os alumnos de todas as faculdades de direito do paiz, officialmente reconhecidas". Organizadas as preliminares por cada uma das Faculdades interessadas e mobilizada, dentre outras, a Universidade de Minas Gerais, por meio de seu reitor e director Professor Mendes Pimentel, a comissão instituída na capital federal contava com os Professores Carvalho Mourão, Catta Pretta e Queiroz Lima. As provas preliminares, pois, versariam sobre "a Constituição Federal, seu espírito, seus aspectos característicos e seus traços fundamentais"[168].

O "desinteresse" da "mocidade estudiosa da minha terra" se apresentaria de todo sintomático. Naquele mesmo ano, aos 12 de Julho de 1930, tomaria posse solene[169] o novo corpo dirigente do Centro Cearense; na condição de presidente, o também filho de Guaramiranga, Dr. José Linhares, egresso do Lyceu Cearense e que, poucos anos depois, seria indicado Ministro do STF por Vargas, a quem, inclusive, sucederia na Presidência da República, tornando-se o primeiro cearense a ocupar tal posição; integrantes da diretoria do Centro Cearense, além dos "Drs. Euzebio de Queiroz Lima e Hermogenes Pereira", figuras outras proeminentes qual Anesio da Frota Aguiar, Antonio Ibiapina e Clóvis do Rego Monteiro, dentre outras[170].

E é concomitante à organização do Torneio de Oratória, em meados de outubro de 1929, que Euzébio finalizava, em sua reclusão espiritual, aquela sua não menos olvidada e quiçá negligenciada obra-mor. Tratava-se, pois, de uma sua segunda inflexão; mas, desta feita, porventura deslocada antecipadamente do tempo ao qual pertencia, mal compreendida, portanto. Mas não totalmente incompreendida, afinal, "obra de cultura, de intelligencia e de sinceridade", e a partir da qual, pois:

> Esse trabalho, pelos seus méritos, representa largo e decidido passo naquele sentido. Nelle, o Estado já não mais apparece, sob a ganga frustra e perniciosa das concepções metaphysicas. Já é considerado qual o deve ser: unicamente sob o ponto de vista positivo. É deslocado das nuvens para a própria terra, do abstracto para o concreto. E

[167] *Vide* O TORNEIO de Oratoria: O Testemunho de Um Cearense. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 12 October 1930.
[168] *Cfr*. TORNEIO Nacional de Oratoria. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 21 August 1929).; A VIDA SOCIAL: Concurso de Oratoria Na Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 31 August 1929.
[169] Pertinente o registro, veiculado na mesma matéria, de que "Antes da ceremonia da posse, o acadêmico Gustavo Barroso fará uma conferencia sobre assumpto cearense".
[170] *Cfr*. CENTRO CEARENSE. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 12 July 1930.

> o professor Queiroz Lima realiza esse deslocamento com uma simplicidade, um methodo e uma exposição que são realmente de encantar, accessiveis a todas intelligencias, desenvolvidas ou não.[171]

Euzébio germinaria, assim, aquela obra primeira e inédita cujo título, de todo simbólico e não menos sintomático, outro não seria senão "Theoria do Estado"[172].

O prefácio, datado "Rio, 9 de outubro de 1929. Queiroz Lima", viria à público apenas no início de 1930 e sobre o qual, inclusive, uma vez publicada, ler-se-ia, aos 05 de maio de 1930: "Foi bem recebido o novo livro do sr. Eusébio de Queiroz Lima, professor de direito constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, intitulado Theoria do Estado"[173].

A obra-mor do jurista cearense seria publicada[174], em sua integralidade, pela Freitas Bastos, como ficou conhecida, após a década de vinte, a então "mais importante livraria do Rio [...] fundada em 1917", sob o nome de Livraria Leite Ribeiro, situada no largo da Carioca, à Rua Bittencourt nº. 21, num "impressionante edifício circular de quatro pavimentos"[175].

A obra se apresenta não apenas como permanência daquele espírito eusebiano irresoluto diante das lacunas formativas que afligiam aos estudantes e que o levara, já em 1922, a publicar obra sua não menos importante. Mas se trata, a bem da verdade, da reflexão espirituosamente crítica, assimilada a partir da universalidade teórica com uma sua indissociável realização prática, em cátedra mesmo, das abordagens possíveis acerca da Teoria do Estado[176].

---

[171] *Vide* A "THEORIA DO ESTADO" Do Professor Queiroz Lima: Obra de Cultura, de Intelligencia e de Sinceridade. *Jornal Do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 November 1931.
[172] LIMA, Eusébio de Queiroz. *Theoria Do Estado*. 1st edn. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1930.
[173] *Vide* TELEGRAMMAS. *Jornal Pequeno*, Recife, 5 May 1930.
[174] Sintomático, acerca do ostracismo ao qual fora olvidado o cearense, senão a menção — ou ausência de —, de Hallewell, nestes precisos termos: "A Leite Ribeiro especializou-se em livros jurídicos, didáticos, de ciência, medicina, espiritualismo, e livros para crianças e literatura brasileira. A Freitas Bastos, como passou a chamar-se a firma em meados da década de vinte, manteve essas linhas, acrescentando-lhes alguns trabalhos de sociologia e livros técnicos. Um número especial do BBB relacionava seus mais importantes autores desde 1917: De obras jurídicas: Clóvis Beviláqua, José de Castro Nunes, Evaristo de Moraes, Araújo Castro, Afonso Dionísio da Gama, e (a partir de 1930): Eduardo Espíndola, Carlos Maximiliano, J. X. Carvalho de Mendonça, J. M. Carvalho Santos, Temístocles Brandão Cavalcanti, Francisco Campos, Antônio Muniz Sodré, Vicente Faria Coelho, Hélio Tornaghi, Hélio Gomes, Pedro Calmon e Arnaldo Süssekind." *Cfr.* HALLEWELL, Laurence. *O Livro No Brasil (Sua História)*. Trad. Maria da Penha Villalobos e Lólio Lourenço de Oliveira. T. A. Queiroz. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1985, p. 333–34.
[175] *Ibidem,* p. 333.
[176] Neste mesmíssimo sentido, o já anteriormente citado: "É o que Queiroz Lima expõe, clara, incisiva e categoricamente á nossa mocidade, despertando-a do seu somnambulismo, purificando-a dos miasmas que a intoxicavam. Mas seu compendio é, a um tempo, theoria e pratica, sciencia e movimento. Melhor fora, talvez denominar-se: Theoria e Pratica do Estado. Não é, apenas, vasto repositório de idéas as mais novas sobre o assumpto. É igualmente precioso manancial de informações de toda utilidade a respeito da organização e evolução constitucional de varios paizes, inclusive a Russia dos Soviets. Há em tudo os preconceitos. A Theoria do Estado os desconhece: renega-os.". *Vide*. A "THEORIA DO ESTADO" Do Professor Queiroz Lima: Obra de Cultura, de

> Os cursos jurídicos, entre nós, sempre se ressentiram de dois defeitos capitaes, apparentemente contradictorios: a falta de elevação theorica e a falta de applicação pratica. Isto quer dizer, fugiram sempre da realidade da vida, nos seus dois aspectos — pensamento e ação.
> Da infinita variedade de formas com que o direito — principio universal de ordem, de harmonia, de equilíbrio — intervem na economia das sociedades humanas, uma só, em regra, interessa ao profissional das letras juridicas: a lei, o código, o regulamento de lei, o texto, deduzido e prompto, o preceito verbal, acessível e fácil. Legem habemus. Ainda permanece vivaz em nosso meio a velha semente espiritual da Universidade de Coimbra; si já não se estuda o seu direito romano de brocardos, o seu direito ecclesiastico de apostillas, o seu direito civil de sebentas, sobrevive, todavia, o mesmo apego supersticioso ao dogma, em suas várias manifestações — o dogma religioso, o dogma legal, o dogma político — envolto sempre na irresistível seducção de seus mysterios e na incomparável commodidade de seus formulários.
> Quando o homem de leis avança além da mera enumeração dos textos, é para acolher-se á sombra dos julgados dos tribunaes. E a jurisprudencia apparece na sua mais estreita e mais estéril applicação — como a forma oficial de entender a lei escripta. Nos annaes das côrtes de justiça já se encontra feito o trabalho de exegese, que não requer estudo, mas tão simplesmente a paciência da escolha entre os arestos, para a felicidade das citações opportunas e adequadas.
> Muitas vezes, ao lado dos accordãos e sentenças, vêm alinhadas as opiniões dos escriptores. Mas ainda aqui se procura, tão simplesmente, o prestigio sentencioso da frase escripta, da proposição litteralmente enunciada, cuja importância varia na medida da notoriedade do autor, e não da precisão jurídica do conceito e exactidão theorica da doutrina.
> Não que me queira excluir desse vicio ambiente, que por igual a todos oprime. Pelo contrario, á participação que me toca os seus incalculáveis desacertos é que vou pedir autoridade para denunciar o mal e lhe procurar o remédio[177].

Naturalmente não se tratava — e nem o poderia — da primeira obra pátria a tratar juridicamente o Estado, ou as suas múltiplas e possíveis teorias jurídicas, filosóficas, sociológicas, históricas, mas tratava-se sim, antecipando ao seu próprio tempo, de uma inflexão teórica e metodológica que, ao Estado e à sua teoria, se lhes tratava de forma autônoma, apartado de qualquer ingerência daquelas ultrapassadas cadeiras de Direito Natural ou, ainda mais persistente e prolongado, como apêndice de um Direito Constitucional.

Euzébio acaba por tratar ao Estado e à sua teoria, então, como método, conhecimento e, portanto, uma ciência autônoma e, em o fazendo, desbrava uma sua vereda dantes e até então sequer vislumbrada pelos renomados, ou menos, juristas pátrios seus contemporâneos; confere, assim, de forma inovadora "*una fisionomia 'brasiliana' per la teoria dello Stato*"[178].

A obra segue, praticamente em sua inteireza, como registrado, as reflexões sedimentadas naquelas quase duas décadas de docência e que se refletiam, estruturalmente, na

---

Intelligencia e de Sinceridade. *Jornal Do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 November 1931. Disponível em: https://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025.

[177] LIMA, *Theoria Do Estado*, *cit.,* p. I–II.

[178] CAMPOS, Felipe Pante Leme de. *Listituzionalismo Nella Storia Del Pensiero Costituzionale Brasiliano:* Apropriazione, Influenza e Rilettura Del Pensiero Di Santi Romano in Brasile (1889-1940). Tesi di dottorato - Università Degli Studi di Firenze, 2020, p. 300 e ss. Disponível em: https://hdl.handle.net/2158/1220227. Acesso em: 07 jul. 2025.

disciplina por ele ministrada. É dizer, o "programa" da disciplina intitulada "Direito Público Constitucional"[179] segue, em sua total abordagem, senão as questões teóricas que circunscrevem ao Estado e, assim fazendo-o, acaba por refletir, o programa mesmo, senão o índice da obra-mor do filho de Quixadá.

A obra, aliás, vem à público precisamente no mesmo ano em que, de Quixadá, colhendo aquelas impressões, ouvidas ou vividas, acerca da "grande secca do norte" publica a sua sobrinha a sua também inaugural obra a qual, no ano seguinte, a traria ao Rio de Janeiro, como a todos os Queirozes, devidamente reconhecida[180]. Rachel de Queiroz, homônimo da avó e mãe de Euzébio, filha de Daniel de Queiroz, publicava o seu literato "O Quinze", assolado e remediado, posteriormente, pela edificação do açude Guanabara.

Ainda naquele ano de 1930, aos 6 de dezembro, Getúlio Vargas e Francisco Campos instituem, por meio do Decreto nº. 19.459, a "Comissão Legislativa" destinada a "elaborar os projectos de revisão ou reforma da legislação civil, comercial, penal, processual da justiça federal e do Distrito federal, de organização judiciária do Distrito Federal, e de outras matérias

---

[179] LIMA, Eusébio de Queiroz. *Programa de Direito Público Constitucional* (3ª Cadeira Do 2º Ano). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1932.

[180] Para além do reconhecimento oficial com a publicação de sua obra inaugural, Rachel de Queiroz guardaria marcas indeléveis outras, suas próprias, além do relato acerca da influência do "tio Euzébio"; são suas notas autobiográficas: "Como já falei, minha viagem ao Rio de Janeiro, em 1931, tinha como motivo receber o prêmio de literatura da Fundação Graça Aranha, dado a *O Quinze*. Hospedei-me em casa de tio Espiridião — uma pequena casa em Santa Teresa, na rua Petrópolis, rua que hoje mudou de nome. A Fundação Graça Aranha era criação recente de d. Nazareth Prado (dos ricos Prado de São Paulo), a amada eterna de Graça Aranha. A idéia da Fundação partira do próprio Graça, é claro, mas ele não fruiu muito tempo da homenagem, morreu logo após decidir a primeira premiação: Murilo Mendes para poesia, Cícero Dias para pintura e eu para ficção. [...] Durante essa estada no Rio, já rompida com o Partido, uma tarde assistia eu a um comício em frente ao Teatro Municipal e comigo estavam as meninas de tio Espiridião. [...] Bem, durante o comício fui presa, levada para a sede da polícia, na rua da Relação; Echenique me acompanhou de longe, passou a noite sentado no meio-fio da calçada da polícia, tomando conta. De manhã, ele e os outros foram falar com meu tio Eusébio (dr. Eusébio de Queiroz Lima, o jurista), que procurou o ministro da Justiça, amigo dele. O ministro declarou que eu não poderia ficar no Rio: estavam pegando todo mundo de esquerda por causa da revolução paulista. Em São Paulo, propriamente, também estavam presentes todos os simpatizantes de esquerda: é que a polícia procurava dar uma cor comunista, subversiva, à revolução pró-constituição dos paulistas. [...] Tio Eusébio encontrou uma fórmula para o meu caso: responsabilizou-se por mim e atenderia à exigência da polícia de me embarcar imediatamente para o Ceará. Entre a prisão e o embarque, passei a noite na rua da Relação. Lá fui posta numa cela onde já estavam duas moças, duas prostitutas, que haviam sido presas porque faziam o *trottoir* na avenida. Não aceitaram, de início, que eu tivesse sido presa por política e uma delas me disse: Você, que está começando na vida, não vá se apaixonar. A pior coisa do mundo é se apaixonar. [...] No dia seguinte tio Eusébio veio me tirar da cadeia, e vimos então que lá estava Echenique, ainda na calçada, sentado no meio-fio. [...] Tomamos um táxi, fomos para o cais, subimos no navio, o Almirante Jaceguai (creio que posto a pique durante a guerra) e tio Eusébio me entregou ao comandante Teixeira de Souza com uma carta do chefe de polícia do Rio, onde se ordenava que eu fosse entregue a meu pai, em Fortaleza. Tio Eusébio me deu um beijo, fez umas brincadeiras comigo — ele era realmente um homem maravilhoso. Muito inteligente, muito lúcido, um democrata autêntico: nos deixava discutir as maiores tolices, tolerava as nossas insolências comunistas e chegava a debater com a gente. Aquela cultura tão grande e nós uns bobalhões, mas ele discutia conosco de igual para igual; era mesmo um sujeito único.". *Cfr*. QUEIROZ; QUEIROZ, *Tantos* Anos, *cit.,* p. 45-51.

indicadas". O mesmo decreto estabelecia, ainda, a organização em subcomissões compostas, cada uma, por três membros[181].

Logo após, aos 10 de fevereiro de 1931, por meio do Decreto nº. 19.684, desta feita assinado por Getúlio Vargas e Oswaldo Aranha, são definidas as sub-comissões respectivas. Nos precisos termos do art. 2º, 17º, tem-se a instituição da sub-comissão do "Estatuto dos Funcionários Públicos"[182], composta pelos Drs. Francisco de Avellar Figueira de Mello[183], Euzebio de Queiroz Lima e José de Miranda Valverde[184].

Os anos de recolha fazem-se enrobustecer, ainda, com a inclusão de Euzébio enquanto integrante do "Conselho technico administrativo" da Faculdade de Direito, ao lado de Edgardo de Castro Rabello, Francisco de Avellar Figueira de Mello, Alfredo de Almeida Russell, Eugênio Valladão Catta Preta e Candido Mendes de Almeida". Presidida pelo então reitor da Universidade do Rio de Janeiro e diretor da Faculdade de Direito, Professor João Martins de Carvalho Mourão, o Conselho aprovara as adaptações e modificações previstas, e já

---

[181] BRASIL. *Decreto Nº. 19.459,* de 6 de Dezembro de 1930, 1930. Disponível em: https://www.camara.leg.br/legislacao. Acesso em: 07 jul. 2025.

[182] BRASIL. *Decreto nº. 19.684*, de 10 de Fevereiro de 1931. Disponível em: https://www.camara.leg.br/legislacao. Acesso em: 07 jul. 2025.

[183] Egresso da turma de 1905, tornar-se-ia, Avellar, então Professor, Diretor da Universidade do Brasil, no ano de 1938. Humberto Grande o rememora, ainda, acompanhado de intelectuais quais Levi Carneiro e Edgardo de Castro Rebello, enquanto empenhados pela edificação de um ensino jurídico substancioso e, ao lado de Zittelmann, registra Humberto Grande "de acordo principalmente com os autores alemães, pondera: Ao lado da cultura geral, intervém a cultura profissional, orientada pelos deveres que incumbirão aos juristas na vida prática". É, neste mesmo sentido, quando do Congresso do Ensino Superior realizado de 11 a 29 de agosto de 1927, que registra, sempre Humberto Grande, a sugestão de Avellar posteriormente intitulada O Problema da Seriação do Ensino Juridico: "É indispensável a criação no primeiro ano da seriação da cadeira de Introdução às Ciências Juridicas e Sociaes, destinada a ministrar vista de conjunto sôbre todas as disciplinas, de cuja natureza não tem nem podem ter noção os que inicial os cursos jurídicos. A nova cadeira orientará no concernente aos princípios gerais de Direito e à interdependência das Ciências Jurídicas e Sociais, explanando também, de modo sucinto, o domínio de cada disciplina, cujos problemas fundamentais deverão ser postos em relêvo". *Cfr*. SILVA, Marcio Capella da. Resgate Da Memória Institucional Da Faculdade Nacional de Direito (FND). *Revista Eletrônica OAB/RJ*, Os 130 ano, p. 8; 17. Disponível em: https://revistaeletronica.oabrj.org.br/?artigo=resgate-da-memoria-institucional-da-faculdade-nacional-de-direito-fnd. Acesso em: 07 jul. 2025; GRANDE, Humberto. A importância da enciclopédia jurídica na formação do jurista. *Revista Da Faculdade de Direito UFPR*, n. 8. 1960, p. 137 e ss. Disponível em: https://doi.org/10.5380/rfdufpr.v8i0.6660. Acesso em: 07 jul. 2025; GRANDE, Humberto. *O Ensino Do Direito*, I. Recife: Ministério da Educação e Cultura: Universidade do Recife, Faculdade de Direito, 1962, p. 133–34.

[184] Já no ano subsequente tornar-se-ia, Valverde, Ministro-jurista naquela fase inicial do Tribunal Superior Eleitoral, durante os períodos de 20 de maio de 1932 a 05 de novembro de 1934 e, neste mesmo ano, de 06 de novembro até 08 de abril de 1936. Nomeado já aos 1900 2º Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, ali permaneceria até 1932, quando se tornara, também, Procurador Geral. Sua atuação intelectual fora bastante extensa, incluída da representação de Classes na Constituinte de 1933 à nova lei eleitoral, durante, inclusive, a presidência do cearense José Linhares. *Cfr*. REGISTRO: Dr. José de Miranda Valverde. *Jornal Do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 November 1962; A NOVA Lei Eleitoral Deverá Estar Pronta Dentro de Oito Dias: Inelegibilidade Do Presidente Da Republica e Dos Interventores. *Lavoura e Comercio,* Rio de Janeiro, 14 April 1945.

parcialmente acatadas por Carvalho Mourão, pela reforma do ensino superior promovida por Francisco Campos.[185]

Tem-se, então, já no início de 1931, a nova composição curricular da Faculdade de Direito; integrantes da Segunda secção, 1º anno, as disciplinas de "Direito Publico (Theoria Geral do Estado), professor Euzebio de Queiroz Lima; Economia Política e Legislação Social, professor Figueira de Mello"[186].

A obra-mor de Euzébio encontraria — ou forneceria —, a partir de então, guarida formal nas instituições de ensino[187]. Disciplina outra cuja guarida formal passa então a ser institucionalizada, é aquela destinada à "introdução á sciencia do direito", sobre a qual, ao receber Euzébio exemplar homônimo do Dr. Helvencio de Gusmão, registra: "Com essa publicação estou certo de que hão de desaparecer muitas difficuldades que os estudantes têm encontrado no estudo dessa matéria nova, que a ultima reforma do ensino, em bôa hora, incluiu no quadro das disciplinas a serem ensinadas em nossos cursos jurídicos"[188].

A percepção crítica e realista impressa e edificada em sua obra não poderia, naturalmente, distar daquela obra outra sociológica precedentemente publicada. Trata-se, antes, de um percurso natural que se lhe conformou o espírito sem lhe permitir, porém, perder-se em abstrações. É, pois, neste contexto que, naquele mesmo ano em que publicara o seu Sociologia general americana: *estudio experimental hecho en 15 países del continente*[189], Euzébio receberia, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, o Professor, sociólogo e

---

[185] *Cfr*. REUNIU-SE o Conselho Technico Da Faculdade de Direito Da Universidade. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 30 April 1931.

[186] A relação completa: "Os professores serão os seguintes: Primeira secção — 1º anno — Direito Romano, professor Abelardo Lobo; Direito Civil Comparado, professor Paulino de Souza; na 2ª secção — 1º anno — Direito Publico (Theoria Geral do Estado), professor Euzebio de Queiroz Lima; Economia Política e Legislação Social, professor Figueira de Mello; 3ª secção — 1º anno — Psychopathologia Forense, professor Julio Porto Carneiro e Criminologia, professor Afranio Peixoto.". *Ibidem, cit.*

[187] O artigo 27 do Decreto define as matérias componentes do curso de bacharelado e as de doutorado. Os artigos subsequentes tratam, grosso modo, da especificação de tal regulamentação. De todo modo, a disciplina de "Direito Público Constitucional" era prevista para o curso de bacharelado; a disciplina de Direito Público (Teoria Geral do Estado e partes especiais), por sua vez, para o curso de doutorado. Brasil, *Decreto Nº 19.852*, de 11 de Abril de 1931. Disponível em: https://www.camara.leg.br/legislacao. Acesso em: 07 jul. 2025.

[188] *Vide* EUSÉBIO de Queiroz Lima, Livros Novos. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16 September 1931.

[189] Para além da "mais recente" publicação, Venturino publicara, anterior e sequencialmente, outras obras cuja correlação acaba por implicar, posteriormente, efeitos teóricos no estudo sociológico e, antes, demonstram a "argúcia antecipadora" do sertanejo Euzebio, com a sua obra já então prestes a completar o primeiro decênio. *Vide* VENTURINO, Agustín. *Sociología Primitiva Chileindiana Tomo I*. Barcelona: Cervantes, 1927, I; VENTURINO, Agustín. *Sociología Primitiva Chileindiana Tomo II*. Barcelona: Cervantes, 1928, II; VENTURINO, Agustín. *Sociología Chilena*. Barcelona: Cervantes, 1929). VENTURINO, Agustín. *Sociología General Americana:* Estudio Experimental Hecho En 15 Países Del Continente. Barcelona: Cervantes, 1931.

publicista chileno Agustin Venturino para uma "série de conferencias, versando a primeira sobre sociologia geral e americana, o ideal da confraternidade"[190].

Agustín Venturino fazia-se acompanhar da não menos ilustre escritora, educadora, conferencista e poetisa, Alice Lardé de Venturino, sua esposa, e que, "em missão de seu paiz, a Republica do Salvador" ao Rio viera com a pretensão de "estudar a cultura feminina e fazer varias conferencias"[191].

Avocando a mythologia e suas "figuras divinas de Venus e Minerva, de Appolo e de Mercurio, num perfeito paralelo, abrindo-se as portas do Olympo ás divindades de qualquer sexo", inaugura Eusébio, a pedido da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, anunciada até então naqueles "5 minutos feministas", da Radio Sociedade, uma série outra de conferências e exposições acerca da participação da mulher na vida política A exposição inicial, intitulada "Commentarios ao projecto de lei eleitoral pelo Dr. Queiroz Lima"[192], realizada na sede do Instituto dos Advogados do Brasil, fora presidida pela dra. Carmen Velasco Portinho[193], vice-presidente da Federação e presidente da então União Universitária Feminina.

Durante a gestão daquele seu 4º diretor, Candido Luiz Maria de Oliveira Filho (1931-1937), vê-se Euzébio na condição de diretor interino da Faculdade de Direito, o que ocorreria entre março e abril de 1932 e março de 1933[194]. Naquele mesmo março de 1932, o chefe do Governo Provisório assina nomeação dos Professores Cathedráticos, dentre os quais, para além de Euzébio à frente da disciplina de Direito Público Constitucional, Edgardo de Castro Rabello (Direito Commercial), Raul Paranhos Pederneiras (Direito Público Internacional), Prudente de Moraes Filho (Direito Civil), Francisco Avellar Figueira de Mello (Direito Administrativo), além de outros tantos.[195]

---

[190] *Vide* ESTÃO No Rio o Sociologo Venturino e a Escriptora Alice Lardé. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 11 June 1931.
[191] *Idem.*
[192] *Cfr*. FEDERAÇÃO Brasileira Pelo Progresso Feminino: Commentarios Ao Projecto de Lei Eleitoral Pelo Dr. Queiroz Lima: 5 Minutos Feministas. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 30 September 1931; FEDERAÇÃO Brasileira Pelo Progresso Feminino. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 2 October 1931; CONFERENCIAS. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 13 October 1931; O ANTE-PROJECTO Da Lei Eleitoral: Uma Conferencia No Instituto Dos Advogados Sobre o Voto Feminino. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16 October 1931.
[193] Nascida em Corumbá (MS), aos 26 de janeiro de 1903, se tornaria, no Rio de Janeiro, a primeira mulher a receber o título de urbanista. Ainda no distrito federal, viria a ser nomeada diretora do então recém-fundado Departamento de Habitação Popular da Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura. Ao lado de Bertha Lutz, atuou ativamente na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Fenece aos 25 de julho de 2001.
[194] *Cfr*. NÚCLEO de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA) - Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro; A COLLAÇÃO de Gráo Dos Bacharelandos: Realizou-Se Hontem a Festiva Cerimonia, Presidida Pelo Reitor Da Universidade. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 13 March 1932; O NOVO Representante Dos Docentes Livres Na Congregação Da Faculdade de Direito. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 17 March 1932.
[195] *Cfr*. NOMEADOS Os Professores Cathedraticos Da Faculdade de Direito. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 9 March 1932.

As atividades intelectuais e catedráticas são sobremodo intensificadas, nestes anos; o debate acerca da organização do Estado brasileiro, em suas intersecções jurídico-políticas, segue o influxo de fermentação do debate político daquele período. Euzébio, pois, é amplamente 'solicitado' nos mais diversos espaços.

Congratula aos discentes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, em apoio ao 'club da reforma', com palestra intitulada: "materialismo histórico, o communismo e a theoria do Estado"[196]; ao público geral interessado, em série de debates promovida pelo Club dos Advogados intitulada "Problema constitucional brasileiro", Eusébio realiza conferência pública "tomando por thema o voto"[197]; ou, ainda, as mais "acaloradas discussões" realizadas com pares seus, em sessão ordinária do Instituto dos Advogados, em que contribui com prelecção sobre Federação e Presidencialismo[198].

Seguem-se, ainda, as lições na Faculdade de Direito, agora também direcionadas, o mesmo Direito Público, para o curso de doutorado. Passa a compor, Euzébio, ao lado de Francisco Campos e Figueira de Mello, banca de avaliação do curso de doutorado da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro[199].

É também, "a caminho da constituinte"[200], ao lado de Francisco Campos, Oliveira Vianna, Levy Carneiro, dentre outros, que, em escrutínio realizado no Supremo Tribunal Federal, Euzébio figura dentre os cidadãos que receberam votos para substituição do Sr. Affonso Celso, então exonerado, na condição de Juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Levy Carneiro, então à frente da sub-commissão de Código Florestal, cujo ante-projeto havia sido já finalizado, submete-o para uma revisão final; são indicados, dentre outros, para acompanharem os trabalhos, na condição de especialistas em Direito Administrativo, além de Euzébio, Miranda Valverde e Figueira de Mello[201].

---

[196] *Cfr*. FACULDADE DE DIREITO: A Conferencia Do Professor Queiroz Lima No Centro Candido de Oliveira. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 10 May 1932; CENTRO Academico Candido de Oliveira. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 12 May 1932.

[197] *Cfr*. O CLUB Dos Advogados e a Nova Constituição. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 May 1932; A VIDA SOCIAL: Club Dos Advogados. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 7 June 1932; A VIDA SOCIAL: Conferencias. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 8 June 1932.

[198] Segue-se à prelecção do dr. Euzebio de Queiroz Lima a tréplica do dr. Rego Lins, ao dr. Lemos Britto sobre Federalismo Unitarismo. Em que pese a transcrição do debate, lê-se, ali, ilustrativamente: "Alludindo á opinião de Campos Salles, invocada pelo seu contradictor, affirmou que aquelle não devia ter sido melhor historiador do que publicista. Ninguem abusou mais, no Brasil desse direito de dizer tolices sobre o Estado Federal do que o primeiro ministro da Justiça do governo provisorio.". *Vide* Instituto Dos Advogados: Debates Calorosos Sobre o Federalismo. A PRISÃO Do Dr. Moniz Sodré. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 17 May 1932; INSTITUTO Dos Advogados. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 8 May 1932.

[199] *Cfr*. ACADEMIAS & ESCOLAS: Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 23 December 1932.

[200] *Cfr*. A CAMINHO Da Constituinte: O Substituto Do Sr. Affonso Celso. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 December 1932.

[201] *Cfr*. A TAREFA Da Commissão Legislativa. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 November 1932.

A retórica euzebiana segue compartilhada para além dos espaços acadêmicos, ou não tanto. Manifesta-se, enquanto advogado, diante da Corte de Apellação naquele novembro de 1933 em processo cuja relatoria cabia ao jurista alagoano, então desembargador, Pontes de Miranda.[202]

Ao lado dele, o jurista alagoano, além de distinta comissão composta por juristas outros não menos renomados, Eusebio de Queiroz Lima funda o Instituto de Direito Público, o qual se "destina ao estudo do direito publico em todos os seus aspectos, com a creação de centros nas cidades universitárias dos Estados, sob a fórma de institutos filiados". Devidamente votado e instituído o Estatuto, ficara assim constituída a primeira gestão-administração do Instituto: "presidente, dr. Candido de Oliveira Filho; vice-presidentes, drs. Eusebio de Queiroz Lima e F. de A. Figueira de Mello; secretario geral, dr. Roman Poznanki; supplente, dr. Haroldo Valladão; thesoureiro, dr. Luiz Frederico Carpenter; supplente, dr. Vasco de Lacerda Gama; bibliothecario, dr. José Ferreira de Souza e directores drs. Agamemnon Magalhães, Pinto Lima, Edgard Sanches, Henrique de Toledo Dodsworth, Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, João Cabral, José Augusto e Levi Carneiro"[203].

Qual prenúncio, não tanto aquele levado por Rifane, o "cavaleiro matuto" que se encarregara de transmitir à Arcelino a mensagem de seu tio Miguel Francisco, na Pacatuba, mas daqueles cuja antecipação é sentida por certos espíritos elevados — qual anunciados por trombetas como se em dever cumprido —, organizava-se àquele tempo um novo concurso para docência livre da cadeira de Direito Público e Constitucional do curso de bacharelado da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

A commissão examinadora era composta, além de Euzébio, pelo ministro Pedro dos Santos e pelos Professores Annibal Freire da Fonseca, José de Castro Nunes e Francisco de Avellar Figueira de Mello. Os candidatos inscritos, os bacharéis Alcides de Barros e Vasconcelos e Pedro Calmon Moniz de Bittencourt[204]. Este último, que viria a ser imortalizado na cadeira de nº 16 da ABL, havia publicado, até então, diversos contos seus, livros de história e livros outros; mas apresentara, precisamente naquele 1933 o seu "A federação e o Brasil (tese para a docência)"; apresentaria, posteriormente, dentre outros, os seus "Curso de Direito Constitucional (1937)" e Curso de Teoria Geral do Estado (1941)".

---

[202] *Cfr*. A VIDA Jurídica: Corte de Apellação: Côrte Plena. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 23 November 1933.
[203] *Vide* INSTITUTO de Direito Publico: Sua Recente Installação Na Faculdade de Direito. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 8 December 1933.
[204] *Cfr*. ACADEMIAS & ESCOLAS: Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 6 January 1934.

Os brotos germinados e cultivados por Eusébio far-se-iam, efetivamente, florescer[205]. Pedro Calmon tornar-se-ia não apenas diretor da Faculdade, em 1938, ou reitor, na década de 50, mas se encarregaria ainda, a partir do Estatuto da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (1942) da então inaugural 4ª cadeira do primeiro ano: Teoria Geral do Estado.

Em 1934, ainda, após discussão dos "assumptos constitucionais" por Euzébio, Roman Poznanski, Haroldo Valladão e Themistocles Cavalcanti, o Instituto Brasileiro de Direito Público instala e adota um "plano de trabalhos constitucionaes, que consistirão no exame critico do projecto da Commissão Constitucional da Assembleia Nacional"[206]. Publicam, ainda, neste mesmo ano, a revista "Política: revista de direito público, legislação social e economia" em que, para além dos integrantes do próprio Instituto, é convidado o jurista Hans Kelsen a contribuir com um parecer acerca da Constituinte[207]. A atividade, sempre conciliada com a cátedra e as atividades acadêmicas da Faculdade de Direito, envolve como se por completo, em realização, a vida de Euzébio.

---

[205] Para além de Eusébio, a este mesmo tempo forneciam, os Queirozes legados outros não menos importantes. O irmão caçula, dentre os homens, José de Queiroz Lima, fundava o Club de Cultura Moderna, no Rio de Janeiro. Já Espiridião de Queiroz Lima comprovava, por meio de seus estudos, de modo não menos inédito, a transmissão da raiva em animais por morcegos hematófagos. Publicava, a respeito, dois escritos seus importantes. É, ainda, de Espiridião, legado outro não menos importante. Uma das filhas, Lydia de Queiroz Sambaquy viria a atuar no Departamento do Serviço Público (DASP), criado por Vargas em 1938. À Frente da Biblioteca do DASP, diploma-se bibliotecária pela Biblioteca Nacional e cria, ali, um curso para bibliotecárias. Cria, ainda, na década de 40, o Serviço de Intercâmbio de Catalogação (SIC). Torna-se Professora da Biblioteca Nacional e implementa, ainda, o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD).
Cfr. FOI FUNDADO o "Club de Cultura Moderna". *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 28 November 1934; LIMA, Esperidião de Queiroz. A Transmissão Da Raiva Dos Herbívoros Pelos Morcegos Hematófagos Da Familia Desmodontidae. *Revista Do Departamento Nacional Da Produção Animal*, n. 1, p. 165–175, 1934; SAMBAQUY, Lydia de Queiroz. O Serviço de Intercâmbio de Catalogação, Uma Cooperativa Entre Bibliotecas. *Revista Do Serviço Público*, v. 4, n. 3, p. 136–137, 1949. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/367. Acesso em: 07 jul. 2025; SAMBAQUY, Lydia de Queiroz. O Serviço de Referência Nas Bibliotecas. *Revista Do Serviço Público*, v. 1, n. 2, p. 68-70, 1950. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/6880. Acesso em: 07 jul. 2025; E, para uma análise específica, aprofundada e fundamentada sobre a Lydia, veja-se ODDONE, Nanci Elizabeth. Lydia Sambaquy e a Biblioteca Do DASP: Contribuições Para a Constituição Do Campo Biblioteconômico No Brasil. *Acervo*, v. 26, n. 2, p. 77–91, 2013. Disponível em: https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/515. Acesso em: 07 jul. 2025; ODDONE, Nanci Elizabeth. *Information Science in historical perspective:* Lydia de Queiroz Sambaquy and the contribution of Documentation (Brazil, 1930- 1970). 2004. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2004, 161 f. Disponível em: http://ridi.ibict.br/handle/123456789/691. Acesso em: 07 jul. 2025.

[206] *Vide* Instituto Brasileiro de Direito Publico, *Correio da Manhã* (Rio de Janeiro, 22 February 1934).

[207] O convite ao jurista austríaco teria sido feito por Roman Poznanski, editor da revista e com quem "Kelsen mantinha relações acadêmicas e troca de correspondências". Veja-se, nesse sentido, acerca do parecer de Kelsen, SIQUEIRA, Gustavo Silveira. O Parecer de Kelsen Sobre a Constituinte Brasileira de 1933-1934" / "The Kelsen`s Work about Brazilian Constituent 1933-1934. *Revista Direito e Práxis*, v. 6, n. 11, p. 348–74, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.12957/dep.2015.15911. Acesso em: 07 jul. 2025.

Em cumprimento ao artigo 25 das disposições constitucionais transitórias[208], da então recém-publicada Constituição de 1934, uma 'outra' série de conferências, seminários e palestras é também organizada "sob os auspícios da Universidade". Sob a presidência do então ministro da Educação, Gustavo Capanema, inauguram-na aquelas realizadas aos 02 de agosto na Escola Nacional de Bellas Artes. Dentre as conferências inaugurais, "aspectos geraes da Constituição", pelo Dr. Levi Carneiro; "A concepção do regimen constitucional em a nova constituição", pelo cearense filho de Baturité e constituinte, Dr. Waldemar Falcão; "A Constituição e os funccionarios públicos", pelo colega de Faculdade e de Comissão do 'Estatuto dos Funcionários Públicos', Professor Francisco de Avellar Figueira de Mello; além do cearense, filho de Quixadá, Euzébio de Queiroz Lima, com a conferência intitulada "As três constituições"[209]:

> 'Acho a Constituição technicamente imperfeita mas pragmaticamente vantajosa. Falta-lhe unidade de redacção, ora synthetica, ora prolixa, mostrando falta de unidade de pensamento, com detalhes que mais competiam a um regulamento administrativo do que a uma carta constitucional. Sua feição philosophica tendenciosa, para uma democracia metaphysica, quando uma Constituição deve fugir de escolas, de qualquer affirmação doutrinaria. A insinceridade de certas disposições, que traem o proposito de satisfazer a correntes eleitoraes. Sob certos aspectos de um individualismo exagerado e mesmo retrograda, ora de um socialimo humanitarista e eclectico. Disse pragmaticamente vantajosa porque em suas linhas geraes corresponde ás necessidades de equilibrio politico do paiz. [...] A nova Constituição procurou obviar, quanto possivel, a esses inconvenientes. Está acima de qualquer elogio, no meu modo de entender, a organização eleitoral. [...] Deu á competencia dos Estados limites precisos e nisso está a sua maior virtude. O estabelecimento dos orgãos de coordenação e cooperação (e nisso consiste a principal novidade da Constituição actual) é digno de todo louvor. Reputo, entretanto, de difficil execução pratica a limitação da competencia legislativa do Senado, pois em caso de conflicto não ha poder que o possa resolver. Quanto ao mais, vamos vêr o resultado pratico, que melhor dirá. Essa a minha primeira impressão'[210].

É, dentre algumas das diversas 'opiniões' compartilhadas e publicizadas do Professor Euzébio, um sintomático registro na medida em que, muito embora a proximidade e antes mesmo o convívio nas antessalas do poder com atores importantes, mantinha aquele seu espírito moçoilo crítico e desembaraçado; a abordagem quiçá realista e terrena, e não menos universal, tão rara aos etéreos e contemporâneos dogmatas.

---

[208] "Art 25 - O Governo federal fará publicar em avulso esta Constituição para larga distribuição gratuita em todo o País, especialmente aos alunos das escolas de ensino superior e secundário, e promoverá cursos e conferências para lhe divulgar o conhecimento.". *Vide* BRASIL. *Constituição Da República Dos Estados Unidos Do Brasil*, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 07 jul. 2025.

[209] *Vide* VIDA SOCIAL: Conferencias. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 2 August 1934.

[210] *Vide* A CONSTITUIÇÃO de 16 de Julho: Ouvindo o Professor Queiroz Lima. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 4 September 1934.

A postura catedrática, aliás, segue-se espirituosamente em tantas outras suas manifestações direcionadas ao público geral, sempre embebidas daquele matiz inerente à elevada ilustração.

Inicia um curso livre, em junho de 1935, o qual é inaugurado com uma lição sobre o "Direito em face das novas tendencias do Estado"[211]; dedica-se, ainda, de modo sintomático, a conceder ao Correio da Manhã uma sua explicação acerca da "contagem dos votos em branco e o calculo do quociente eleitoral", tema que não apenas preocupava "todos os partidos fluminenses" como se mostrava de interesse do público geral também[212]. Ao que se seguem, naturalmente, as lições de Direito Publico e Constitucional para o 2º anno da Faculdade e as lições de Direito Público (Theoria Geral do Estado) dedicadas à 2ª secção do 1º anno do curso de doutorado[213].

O Conselho Superior do Instituto dos Advogados, após votação para a composição do Conselho da Ordem para o biênio 1935-1937[214], elege, dentre outros, Levi Carneiro, Francisco de Avellar Figueira de Mello e Eusebio de Queiroz Lima; em reunião subsequente, sob a presidência do também imortal João Neves da Fontoura, Euzébio é eleito tesoureiro[215].

É ali, pois, no Instituto dos Advogados que se apresenta, acompanhado de outros juristas, às quintas-feiras, para discutir e deliberar o parecer sobre a liberdade de cathedra, tão cara que se lhe apresentava. Uma série de reuniões, exposições e debates foram realizadas; Euzébio inscrevera-se em diversas delas, comungando da tribuna com Rego Lins, Oliveira Cruz, Alfredo Balthazar da Silveira, Linneu de Albuquerque Mello, dentre outros[216].

E assim, realizando aquilo a que mais se havia naturalmente habituado — ou predisposto por elevação do espírito —, a ilustração, alheia e a própria, e o debate, que:

---

[211] *Cfr*. O DIREITO Em Face Das Novas Tendencias Do Estado. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 5 June 1935.
[212] *Cfr*. O PROFESSOR Queiroz Lima Fala Ao "*Correio da Manhã*" Sobre a Contagem Dos Votos Em Branco. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 21 August 1935.
[213] *Cfr*. ACADEMIAS & ESCOLAS: Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 19 June 1935; ACADEMIAS & ESCOLAS: Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro: Curso Doutorado. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 26 June 1935.
[214] A composição do Conselho: "Eleitos pelo conselho superior": Antonio Moitinho Doria, Levi carneiro, Augusto Pinto Lima, Julio Santos Filho, Euzebio de Queiroz Lima, Francisco de Avellar Figueira de Mello, Francisco Barbosa de Resende, João José de Moraes, Edgard de Oliveira Lima, João Neves da Fontoura e Antonio Egydio de Barros Campello. "Eleitos pela assembléa geral os advogados": Astolpho Vieira de Rezende, Arnoldo Medeiros da Fonseca, Targino Ribeiro, Aurelio Silva, Linneu de Albuquerque Mello, Alberto Rego Lins, Justo Rangel Mendes de Moraes, Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho, Miguel Timponi e Joaquim Rodrigues Neves.
Vide ORDEM Dos Advogados Do Brasil: Empossa-Se o Novo Conselho Da Ordem Dos Advogados Desta Capital. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 5 April 1935.
[215] *Cfr*. CONSELHO Da Ordem Dos Advogados: Eleição Do Thesoureiro e de Um Membro Do Conselho. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 7 May 1935.
[216] *Cfr*. VIDA JURIDICA: Instituto Dos Advogados. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 October 1935; VIDA JURIDICA: Instituto Dos Advogados. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 31 October 1935; VIDA JURIDICA: Instituto Dos Advogados. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 7 November 1935.

> Rio, 20. Falleceu hontem á noite, subitamente, o professor Eusebio de Queiroz Lima, lente de Direito Constitucional da Faculdade de Direito desta capital. Estava o extincto no Instituto da Ordem dos Advogados, onde deveria realizar uma conferencia sobre a Liberdade de cathedra, quando se sentiu mal e faleceu 10 minutos após. Foi seu corpo levado para a sua residência, na Gavea[217].

Exatos dois dias após o seu passamento terreno, naquela edição nº.12.607 de 22 de dezembro de 1935, lê-se, no Correio da Manhã: "Acham-se vagas na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. [...] Para preenchimento da vaga da cadeira de direito publico constitucional, verificada com o recente fallecimento do professor Euzebio Queiroz Lima, deverá em breve ser aberto concurso"[218].

A sabedoria popular assevera que "santo de casa não faz milagre"; é o aprendizado eternizado no Evangelho segundo São Marcos, capítulo 6, quando da partida de Jesus à sua pátria, num sábado enquanto ensinava-os em sinagoga[219]. A Candelária, não menos edificada em promessa d'uma viagem de retorno à pátria, ou de suas intempéries, encarregar-se-ia também de sepulcrar ao Professor Euzébio, de Quixadá; o do altar de São Francisco (da Califórnia).

O natalício daquele 1935, uma quinta-feira até então empenhada, é marcado, pois, pelo 'convite'[220] para a missa de sétimo dia, realizada aos 26 de dezembro, às 10h30m, naquela ora não menos euzebiana e sertaneja Candelária.

É certo que, qual inicialmente já eternizado com Santo Agostinho, "o fim da vida iguala a vida mais longa e a mais efêmera", afinal, "morre-se sempre bem quando se viveu bem". Mas mais certo ainda estava o bispo quando, ao justificar o raciocínio, asseverara que "Na verdade, o que torna má a morte mais não é que o que à morte se segue. Àqueles que

---

[217] *Vide* TELEGRAMMAS: Falleceu Subitamente o Professor EUSEBIO DE QUEIROZ LIMA. *Jornal Pequeno* Recife, 20 December 1935.
O *Correio da Manhã* faz notícia de que, na tarde do dia 19, teria sido solicitado ao Posto Central de Assistencia uma ambulância para a rua Prudente de Moraes n.478; regressando, por volta das 5h50m "conduzindo, gravemente enfermo, o dr. Eusebio de Queiroz Lima"; é do jornal, ainda, a suposição primeira de que teria sido acometido, o Professor, de "embolia pulmonar ou *angina pectoris*". EUSEBIO de Queiroz Lima: Falleceu, Hontem, Esse Professor Da Faculdade de Direito. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 20 December 1935.

[218] *Vide* ACADEMIAS & ESCOLAS: Cadeiras Vagas Na Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 22 December 1935.

[219] Trata-se, cremos, especificamente do versículo 4. Nos versículos anteriores, Jesus retorna para sua pátria, seguido de seus discípulos. Ao sábado, começa a ensinar na sinagoga, ao que causa surpresa e maravilhamento nos que ali se faziam presentes. "Não é ele aquele carpinteiro, filho de Maria..." Ao que se segue, no versículo 4, a constatação afamada de Jesus: "*Ma Gesù diceva loro: Non è il profeta senza onore*, *fuorchè nella sua pátria, e in casa sua e tra suoi parenti*." [Mas dizia-lhes Jesus: Não é o profeta desprovido de honra senão em sua pátria, em sua própria casa e entre os seus parentes.]. Vide LA SACRA BIBBIA Secondo La Volgata Tradotta in Lingua Italiana e Con Annotazioni Dichiarata Da Monsignore Antonio Martini. Firenze: Angelo Usigli, 1852, IV, p. 105 e ss.

[220] *Cfr*. AVISOS FUNEBRES: Professor Eusebio de Queiroz Lima. *Jornal Do Brasil*. Rio de Janeiro, 25 December 1935.

necessariamente hão-de morrer não deve preocupar muito o que acontecerá para que morram, mas antes para onde terão de ir irremediavelmente depois da morte"[221].

A vereda celeste seguida por Euzébio permanece, e permanecerá, um seu mistério jamais descoberto por nós, quiçá qual a botija velha de ouro da Califórnia. A terrena, até então negligenciada, trata-se ora de desvelá-la. Para além das contribuições várias legadas nos mais diversos campos do saber, a edificação, em solo pátrio, de uma Teoria Geral do Estado autônoma, cuja guarida fundamenta-se em alicerces sociológicos profundos e cujo telheiro, altivo, alcança alturas até então jamais cogitadas.

Aos setembro de 1936 o vereador Alceu de Carvalho conseguia, diante do Conselho Municipal, "praticando um acto de justiça", nomear a uma rua situada no Catumby "Professor Queiroz Lima", "o saudoso professor de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.". Representando os "antigos alumnos do professor", "falou no acto da inauguração o bacharelando Hercílio Fleury"[222] ao que se seguiu, pois, na residência de Campos Lima, "uma mesa de doces e uma taça de champagne"[223].

Ei-la, a vereda a ser seguida, ou os seus percalços, afinal, tão somente encoberta e esquecida, mas solidamente edificada, sertanejamente vívida!

[221] AGOSTINO, *La Cittá Di Dio*, *cit.* p. 9–10.
[222] Trata-se de José Hercílio Curado Fleury (Corumbá, 1910 – São Paulo, 1999). Que após bacharelar-se, além da advocacia, tornar-se-ia político filiado ao Partido Social Progressista e, não menos atuante, na burocracia estatal, a exemplo do Ministério do Trabalho. Germinaria, Fleury, em terras outras, após a dissolução do Partido pelo Ato Institucional, Instituição de Ensino Superior.
[223] *Vide* A INAUGURAÇÃO Da Rua Queiroz Lima, Em Itapirú. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 22 September 1936.

IMAGEM I - Imagem pessoal do Professor Eusébio de Queiroz Lima constante da pasta docente de arquivos

Fonte: NUDMA, 1914 [224]

[224] NÚCLEO de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA) - Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1914.

Referências Bibliográficas:

Primárias: Arquivos[225] *e Jornais*[226]

A Caminho Da Constituinte: O Substituto Do Sr. Affonso Celso.” 1932. *Correio da Manhã*.
“A Collação de Gráo Dos Bacharelandos: Realizou-Se Hontem a Festiva Cerimonia, Presidida Pelo Reitor Da Universidade.” 1932. *Correio da Manhã*.
“A Constituição de 16 de Julho: Ouvindo o Professor Queiroz Lima.” 1934. *Correio da Manhã*.
“A Idealina.” 1909. *O seculo*.
“A Inauguração Da Rua Queiroz Lima, Em Itapirú.” 1936. *Correio da Manhã*.
“A Nova Lei Eleitoral Deverá Estar Pronta Dentro de Oito Dias: Inelegibilidade Do Presidente Da Republica e Dos Interventores.” 1945. *Lavoura e Comercio*.
“A Obra Do Acaso, Do Supplicio e Da Habilidade.” 1912. *O Paiz (RJ)*.
“A Policia.” 1912. *Gazeta de Notícias*.
“A Policia.”. 1913a. *O Seculo*.
“A Policia.”. 1913b. *Correio da Manhã*.
“A Posse Do Sr. Assis Brasil No Ministério Da Agricultura: O Consultor Juridico Do Ministério.” 1930. *Correio da Manhã*.
“A Quadrilha Vermelha: O Roubo Dos Caixotes e o Assassinato Do Andarahy: O Immediato Do Lloyd Brasileiro Barata Ribeiro Faz Revelações Sensacionaes.” 1912. *A noite*.
“A Tarefa Da Commissão Legislativa.” 1932. *Correio da Manhã*.
“A ‘Theoria Do Estado’ Do Professor Queiroz Lima: Obra de Cultura, de Intelligencia e de Sinceridade.” 1931. *Jornal do Brasil*.
“A Vida Jurídica: Corte de Appellação: Côrte Plena.” 1933. *Correio da Manhã*.
“A Vida Social: Club Dos Advogados.” 1932. *Correio da Manhã*.
“A Vida Social: Concurso de Oratoria Na Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro.” 1929. *Correio da Manhã*.
“A Vida Social: Conferencias.” 1932. *Correio da Manhã*.
“Academias & Escolas: Cadeiras Vagas Na Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro.” 1935. *Correio da Manhã*.
“Academias & Escolas: Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro: Curso Doutorado.” 1935. *Correio da Manhã*.
“Academias & Escolas: Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro.” 1932. *Correio da Manhã*.
“Academias & Escolas: Faculdade de Direito Da Universidade Do Rio de Janeiro.” 1934. *Correio da Manhã*.
“Academias & Escolas. 1935. *Correio da Manhã*.
“Academias & Escolas: Faculdade de Philosophia.” 1926a. *Correio da Manhã*.
“Academias & Escolas. 1926b. *Correio da Manhã*.

[225] Os arquivos que não os constantes da Hemeroteca, especificamente os Arquivos Discente e Docente do Professor Queiroz Lima, bem como as atas da Congregação aqui mencionadas, compõem o acervo físico do Núcleo de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA), sob o zelo cuidadoso e afetuoso do Sr. Márcio Capella da Silva, a quem reitero os agradecimentos por toda a gentileza, atenção e amor com que se dedica ao seu ofício. Amor não menos dedicado ao ofício, que, aliás, se reflete na forma como recebera a este ora autor, de modo gentil, solícito e sempre atencioso, é o verificado pela equipe de bibliotecários e bibliotecárias da biblioteca Carvalho de Mendonça, da Faculdade Nacional de Direito. Registro, aqui, portanto, na pessoa do bibliotecário-chefe, Sr. Fábio Feliciano da Silva, a gratidão pela gentileza e pela facilitação no acesso ao acervo de obras raras da Casa.

[226] Todas as colunas/matérias jornalísticas aqui mencionadas cujo acesso não fora especificado em sítio eletrônico distinto, estão disponíveis no acervo digital — Hemeroteca — da Biblioteca Nacional. Disponível em: https://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx. Acesso em: 07 jul. 2025.

"Academias & Escolas". 1926c. *Correio da Manhã*.
"Academias & Escolas". 1927. *Correio da Manhã*.
"Actos Officiaes: Vida Academica: Faculdade de Direito." 1914. *Correio da Manhã*.
"Artigos Diversos: Movimento Da Imprensa: Recife, 12 de Maio de 1870." 1870. *O Americano: Semanario Politico e de Litteratura*.
"Associações: Scientificas." 1906. *O Paiz (RJ)*.
"Avisos: Fôro de S. Maria Magdalena." 1885. *Jornal do Commercio (RJ)*.
"Avisos Funebres: Professor Eusebio de Queiroz Lima." 1935. *Jornal do Brasil*.
"Bibliotheca Publica Municipal." 1926. *A Cigarra (SP)*.
"Casamentos." 1913. *O Paiz*.
"Centro Academico Candido de Oliveira." 1932. *Correio da Manhã*.
"Centro Cearense." 1930. *O Paiz*.
"Chantage?" 1908. *A Imprensa*.
"Circulo de Imprensa." 1925. *O Paiz (RJ)*.
"Concursos Na Agricultura." 1928. *O Paiz*.
"Conferencias." 1931. *Correio da Manhã*.
Congregação da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. 1912. *Acta Da Sessão: Congregação Da Faculdade Livre de Direito Do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro.
"Conselho Da Ordem Dos Advogados: Eleição Do Thesoureiro e de Um Membro Do Conselho." 1935. *Correio da Manhã*.
"Despacho Collectivo: Na Pasta Da Agricultura." 1922. *O Paiz (RJ)*.
"Duas Nomeações Na Agricultura." 1921. *Correio da Manhã*.
"Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária." 1922. *Almanak Laemmert: administrativo, mercantil e industrial (RJ) - 1891 a 1940*: Vol. I, 604.
"Estão No Rio o Sociologo Venturino e a Escriptora Alice Lardé." 1931. *Correio da Manhã*.
"Eusebio de Queiroz Lima: Falleceu, Hontem, Esse Professor Da Faculdade de Direito." 1935. *Correio da Manhã*.
"Faculdade de Direito: A Conferencia Do Professor Queiroz Lima No Centro Candido de Oliveira." 1932. *Correio da Manhã*.
"Faculdade de Philosophia." 1925. *O Paiz (RJ)*.
"Faculdade de Philosophia e Letras." 1923. *O Paiz (RJ)*.
"Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino: Commentarios Ao Projecto de Lei Eleitoral Pelo Dr. Queiroz Lima: 5 Minutos Feministas." 1931. *Correio da Manhã*.
"Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino." 1931. *Correio da Manhã*.
"Festas." 1914. *O seculo*.
"Filha de Baronesa Deixa Copacabana Para Ter Animais." 1966. *Correio da Manhã*.
"Foi Fundado o 'Club de Cultura Moderna.'" 1934. *Correio da Manhã*.
"Funda-Se Nesta Capital a Faculdade de Philosophia e Letras." 1923. *Correio da Manhã*.
Ibiapaba, Barão de. 1874. "Parte Official: Governo Da Provincia: Relatorio:" *A Constituição (CE)*.
"Instituto Brasileiro de Direito Publico." 1934. *Correio da Manhã*.
"Instituto de Direito Publico: Sua Recente Installação Na Faculdade de Direito." 1933. *Correio da Manhã*.
"Instituto Dos Advogados: Debates Calorosos Sobre o Federalismo. A Prisão Do Dr. Moniz Sodré." 1932. *Correio da Manhã*.
"Instituto Dos Advogados." 1932. *Correio da Manhã*.
"Instrucção Pública: Faculdade Livre de Sciencias Jurídicas e Sociaes Do Rio de Janeiro." 1903. *Jornal do Brasil*.
LIMA, Eusébio de Queiroz. 1917b. "Um Grave Erro Na Redacção Do Codigo Civil." *A Rua: Semanario Illustrado*.

LIMA, Eusébio de Queiroz. 1931. “Livros Novos.” *Correio da Manhã*.

MARINHO, Joaquim Saldanha; et al. 1870. “Manifesto.” *A Republica: propriedade do Club Republicano*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. 1929. “Secretaria de Estado: Palacio Da Agricultura: Ministro de Estado: Dr. Geminiano Lyra Castro: Gabinete.” *Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES. 1907. I-Justiç *Relatório Apresentado Ao Presidente Da Republica Dos Estados Unidos Do Brazil Pelo Ministro de Estado Da Justiça e Negocios Interiores Augusto Tavares de Lyra Em Março de 1907*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. 1938. *Almanaque Do Pessoal: Elaborado de Accordo Com a Portaria de 14 de Agosto de 1936 e Contendo a Relação Dos Funcionários Da Secretaria de Estado, Do Corpo Diplomatico e Do Consular Com o Resumo de Suas Folhas de Serviços Até 31 de Dezembro de 1937*. Rio de Janeiro: Villas Boas & C.

Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio Dr. Ildefonso Simões Lopes. 1921. *RELATORIO Apresentado Ao Presidente Da República Dos Estados Unidos Do Brasil*. Rio de Janeiro.

“Movimento Academico: O Sr. Figueiredo Rocha: Discurso Desastrado: Suas Consequencias: Manifestações: Attitude Da Mocidade: Contraste -- Pormenores.” 1906. *O Seculo*.

“Movimento Do Porto: Relação Dos Passageiros Dos Portos Do Norte No Paquete Nacional «Brazil», a Saber:” 1896. *Jornal do Commercio (RJ)*.

MURAT, Luiz. 1893. “Joaquim Abilio Borges.” *O Album*.

“Nilo Peçanha: Manifestação Academica.” 1905. *Correio da Manhã*.

“Nomeados Os Professores Cathedraticos Da Faculdade de Direito.” 1932. *Correio da Manhã*.

“Notas Avulsas.” 1929. *O Paiz*.

“Notas Mundanas.” 1911. *A Imprensa*.

“Noticiario.” 1909. *Jornal do Brasil*.

“Noticias: Licença.” 1882. *A Constituição: orgão conservador (CE)*.

“Notícias Do Norte Do Império: Ceará.” 1884. *Diario de Pernambuco*.

Núcleo de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA) - Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1903. “Arquivo Discente - Eusebio de Queiroz Lima.”

Núcleo de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA). 1914. “Arquivo Docente - Professor Dr. Euzébio de Queiroz Lima.”

NUNES, Antônio Duarte. 1799. “Almanach Histórico Da Cidade de São Sebastião Do Rio de Janeiro Para o Ano de 1799.”

“O Ante-Projecto Da Lei Eleitoral: Uma Conferencia No Instituto Dos Advogados Sobre o Voto Feminino.” 1931. *Correio da Manhã*.

“O Assassinato Do Andarahy.” 1912. *O Paiz (RJ)*.

“O Caso Dos Caixotes: A ‘Gazeta’ Fala a Barata - O Delegado Espancou Barata Com o ‘Casse-Tete’ de Um Guarda-Civil.” 1912. *Gazeta de Notícias*.

“O Club Dos Advogados e a Nova Constituição.” 1932. *Correio da Manhã*.

“O Direito Em Face Das Novas Tendencias Do Estado.” 1935. *Correio da Manhã*.

“O Ensino Nacional: A Campanha Do ‘Paiz’: Congresso de Instrucção: Presidencia Do Dr. Felix Gaspar - 1ª Sessão Ordinaria --- Discussão Elaborada Sobre o Regimento Interno - Commissão de Redacção.” 1906. *O Paiz (RJ)*.

“O Novo Representante Dos Docentes Livres Na Congregação Da Faculdade de Direito.” 1932. *Correio da Manhã*.

"O Professor Queiroz Lima Fala Ao 'Correio Da Manhã' Sobre a Contagem Dos Votos Em Branco." 1935. *Correio da Manhã*.
"O 'raid' Nova York-Rio." 1922. *O Paiz (RJ)*: 6.
"O Torneio de Oratoria: O Testemunho de Um Cearense." 1930. *Correio da Manhã*.
"Obras Contra as Seccas: Construcção de Açudes Particulares: Parahyba, Rio Grande e Ceará." 1912. *Gazeta de Notícias*.
"Omnibus." 1884. *Gazeta de Notícias*.
"Ordem Dos Advogados Do Brasil: Empossa-Se o Novo Conselho Da Ordem Dos Advogados Desta Capital." 1935. *Correio da Manhã*.
"Os Caixotes Do Thesouro: Nas Mattas Do Sumaré e Do Andarahy Foi Achada Hontem Grande Quantidade Do Dinheiro Dos Celebres Caixotes Do 'Saturno.'" 1912. *Correio da Manhã*.
PINHEIRO, Xavier. 1917. "Manual Do Codigo Civil Brasileiro: O Decimo Nono Volume." *Jornal do Commercio*.
"Providencias Da Directoria Geral de Agricultura, No Sentido de Regulamentar a Fiscalização Da Manteiga Nacional." 1929. *Correio da Manhã*.
"Registro: Dr. José de Miranda Valverde." 1962. *Jornal do Commercio*.
"Reunião Do Conselho de Defesa Agrícola." 1930. *O Paiz*.
"Reuniu-Se o Conselho Technico Da Faculdade de Direito Da Universidade." 1931. *Correio da Manhã*.
"Telegramas: Rio de Janeiro: Concurso Da Faculdade Livre de Direito." 1914. *Correio Paulistano*.
"Telegrammas: Falleceu Subitamente o Professor EUSEBIO DE QUEIROZ LIMA." 1935. *Jornal Pequeno*.
"Telegrammas." 1882. *Gazeta de Notícias (RJ)*.
"Telegrammas.". 1930. *Jornal Pequeno*.
"Torneio Nacional de Oratoria." 1929. *O Paiz*.
"Triste Decadencia." 1906. *O Seculo*.
"Um Garimpeiro Das Nossas Preciosidades Historicas." 1925. *Illustração Brasileira (FRA)*.
"Varias Noticias: Instituto Dos Advogados: A Sessão de Ante-Hontem." 1925. *O Paiz (RJ)*.
"Vida Academica: Gremio Juridico." 1905. *Correio da Manhã*.
"Vida Escolar: Faculdade de Philosophia." 1926. *O Paiz (RJ)*.
"Vida Juridica: Instituto Dos Advogados." 1935a. *Correio da Manhã*.
"Vida Juridica. 1935b. *Correio da Manhã*.
"Vida Juridica. 1935c. *Correio da Manhã*.
"Vida Social: Conferencias." 1934. *O Paiz*.
"Vida Social: Homenagens." 1924. *O Paiz (RJ)*.
"Vida Social: Pelas Escolas:" 1909. *O Paiz*.
"Vida Social: Pelas Escolas." 1914. *O Paiz*.

Legislação:

BRASIL. 1930. *Decreto Nº. 19.459, de 6 de Dezembro de 1930*. Disponível em: https://www.camara.leg.br/legislacao. Acesso em: 07 jul. 2025.
BRASIL. 1931a. *Decreto Nº. 19.684, de 10 de Fevereiro de 1931*. Disponível em: https://www.camara.leg.br/legislacao. Acesso em: 07 jul. 2025.
BRASIL. 1931b. *Decreto Nº 19.852, de 11 de Abril de 1931*. Disponível em: https://www.camara.leg.br/legislacao. Acesso em: 07 jul. 2025.

BRASIL. 1934. *Constituição Da República Dos Estados Unidos Do Brasil*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 07. Jul. 2025.

BRASIL. *Decreto Nº. 92.099 de 09 de Dezembro de 1985*. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=92099&ano=1985&ato=ba5ITTU1UMBpWTdeb. Acesso em: 07 jul. 2025.

Livros e Artigos:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. "Luíz Murat." *Acadêmicos,* Rio de Janeiro, *[s.d.].* Disponível em: https://www.academia.org.br/academicos/luis-murat. Acesso em: 07 jul. 2025.

AGOSTINO, Santo. *La Cittá Di Dio:* Opera Del Gran Padre S. Agostino Vescovo D'Ippona. Tradotta Nell'idioma Italiano e Dedicata Alla Santità Di Nostro Signore PP. Benedetto XIV, Dal Padre Don Cesare Benvenuti Da Crema, Abate Generale de' Cannonici Regolari Della Congregazio. Roma: Stamperia di Antonio de' Rossi, 1743.

AMORA, Manoel Albano. *A Academia Cearense de Letras:* Síntese Histórica. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1957.

BLAKE, Augusto Victorino Alvez Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. 1 v. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

BLAKE, Augusto Victorino Alvez Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. 2 v. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1893.

CAMPOS, Felipe Pante Leme de. *L'istituzionalismo nella storia del pensiero costituzionale brasiliano: appropriazione, influenza e rilettura del pensiero di Santi Romano in Brasile (1889-1940)*. 2020. Tese (Doutorado em Direito) – Università degli Studi di Firenze, Florença, 2020. Disponível em: https://hdl.handle.net/2158/1220227. Acesso em: 7 jul. 2025.

CASTRO, Celso. "BEVILACQUA, José." Dicionário histórico-biográfico brasileiro. *FGV CPDOC*, São Paulo, *[s.d.]*. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/acervo/dicionarios/dhbb. Acesso em: 07 jul. 2025.

CPDOC-FGV, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. "GUIMARÃES, Adolfo de Alencastro." Dicionário Biográfico. *FGV CPDOC*, São Paulo, *[s.d.]*. Disponível em: https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo. Acesso em: 07 jul. 2025.

CUNHA, Euclydes da. *Os Sertões* (Campanha de Canudos). 3rd. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Laemmert & C, 1905.

DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA CASA DE OSWALDO CRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. "Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária." Dicionário histórico-biográfico das ciências da saúde no Brasil (1832-1970). *Fiocruz,* Rio de Janeiro, *[s.d.].* Disponível em: https://dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/. Acesso em: 07 jul. 2025.

GIRÃO, Raimundo. "Educandários de Fortaleza.". *Revista Do Instituto Do Ceará*, Fortaleza, a. LXIX, p. 50–71, 1955. Disponível em: https://www.institutodoceara.org.br/1955-2/. Acesso em: 07 jul. 2025.

GRANDE, Humberto. "a importância da enciclopédia jurídica na formação do jurista.". *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, Curitiba, p. 135-146, 1960. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/6660. Acesso em: 07 jul. 2025.

GRANDE, Humberto. *O Ensino Do Direito*. I. Recife: Ministério da Educação e Cultura: Universidade do Recife, Faculdade de Direito, 1962.

HALLEWELL, Laurence. *O Livro No Brasil (Sua História)*. Trad. Maria da Penha Villalobos e Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1985.

LA SACRA BIBBIA *secondo la Volgata tradotta in lingua italiana e con annotazioni dichiarata da monsignore Antonio Martini*. Firenze: Angelo Usigli, 1852. v. IV.

LIMA, Augusto Saboia. *Alberto Torres e Sua Obra*. 2nd. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

LIMA, Esperidião de Queiroz. "A Transmissão Da Raiva Dos Herbívoros Pelos Morcegos Hematófagos Da Familia Desmodontidae.". *Revista do Departamento Nacional da Produção Animal*, v. 1, p. 165–175, 1934.

LIMA, Esperidião de Queiroz. *Antiga Família Do Sertão*. Rio de Janeiro: Agir, 1946.

LIMA, Espiridião de Queiroz. *"Das Ondulações Secundarias Do Pulso Arterial."*. São Paulo: Universidade do Brasil, 1903.

LIMA, Eusébio de Queiroz. *Conceito de Dominio e Posse:* Segundo o Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Officinas graphicas do Jornal do Brasil, 1917.

LIMA, Eusébio de Queiroz. *Principios de Sociologia Juridica:* Compendio Para a Cadeira de Filosofia Do Direito. 1st. ed. Rio de Janeiro: Conselheiro Candido de Oliveira, 1922.

LIMA, Eusébio de Queiroz. *Principios de Sociologia Juridica*, 3rd. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1933.

LIMA, Eusébio de Queiroz. *Programa de Direito Público Constitucional* (3ª Cadeira Do 2º Ano). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1932.

LIMA, Eusébio de Queiroz. *Theoria Do Estado*. 1st. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1930.

LIMA, João Baptista de Queiroz. "*Dous Pontos Controversos Em Obstetricia*.". São Paulo: Universidade do Brasil, 1901.

LIMA, Pedro Airton de Queiroz. "*A Sombra Das Ingazeiras*: O Café Na Serra de Baturité (1850-1900).". Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000.

MACIEL, Dhenis Silva. *Dos sujeitos, dos medos e da espera*: a construção social do cólera-morbus na província cearense (1855-1863). 2017. 270 f. - Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza (CE), 2017, 270 f. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/28887. Acesso em: 7 jul. 2025.

MARTINS, Henrique. *Lista Geral Dos Bacharéis e Doutores Que Têm Obtido o Respectivo Grau Na Faculdade de Direito Do Recife Desde Sua Fundação Em Olinda, No Ano de 1828, Até o Ano de 1931*. 2nd. ed. Recife: Typographia Diario da Manhã, 1931.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. *Systema de Sciencia Positiva Do Direito*. 1st, 2 v. ed. Rio de Janeiro: J. Ribeiro dos Santos, 1922.

MUNIZ, Altemar da Costa. "Memória Como Disputa Política: O Caso Do Assentamento Califórnia-Quixadá." *Sæculum – Revista de História,* n. 40, p. 238–264, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/44072. Acesso em: 07 jul. 2025.

NABUCO, Joaquim. I *Um Estadista Do Imperio:* Nabuco de Araujo, Sua Vida, Suas Opiniões, Sua Época. Tomo Primeiro (1813-1857). 1st. ed. Rio de Janeiro: H.Garnier, 1899.

ODDONE, Nanci Elizabeth. *Information Science in historical perspective*: Lydia de Queiroz Sambaquy and the contribution of Documentation (Brazil, 1930- 1970). 2004. 161 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: http://ridi.ibict.br/handle/123456789/691. Acesso em: 07 jul. 2025.

ODDONE, Nanci Elizabeth. "Lydia Sambaquy e a Biblioteca Do DASP: Contribuições Para a Constituição Do Campo Biblioteconômico No Brasil." *Acervo*, v. 26, n. 2, p. 77–91, 2013. Disponível em:

https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/515. Acesso em: 07 jul. 2025.

PLAUTUS, Titus M.. *Commedie Latine di Plauto e Terenzio*. Venezia: Antonio Zatta qu. Giacomo, 1797.

PLAUTUS, Titus. *Aulularia (la marmite)*, Cinquième. Paris: Librairie Hachette, 1878.

QUEIROZ, Rachel de.; QUEIROZ, Maria Luíza de. *Tantos Anos*. 1st. ed. São Paulo: Siciliano, 1998.

SAMBAQUY, Lydia de Queiroz. "O Serviço de Intercâmbio de Catalogação, Uma Cooperativa Entre Bibliotecas." *Revista do Serviço Público*, v. 4, n. 3, p. 136–137, 1949. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/367. Acesso em: 07 jul. 2025.

SAMBAQUY, Lydia de Queiroz. "O Serviço de Referência Nas Bibliotecas." *Revista do Serviço Público*, v. 1, n. 2, p. 68–70, 1950. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/6880. Acesso em: 07 jul. 2025.

REBELLO, Edgardo de Castro. *Mauá & Outros Estudos*. 1st. ed. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1975.

ROMANO, Santi. "As Primeiras Cartas Constitucionais / Le Prime Carte Costituzionali." *Revista Direito E Práxis*, v. 13, n. 4, p. 2841–2871, 2022. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/64672. Acesso em: 07 jul. 2025.

SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. I *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo, Do Imperio Do Brazil - Tomo Primeiro*. 1st. ed. Paris: Aillaud, 1845.

SILVA, Marcio Capella da. "Resgate Da Memória Institucional Da Faculdade Nacional de Direito (FND)." *Revista Eletrônica OAB/RJ*, Rio de Janeiro, Ed. Os 130 anos, p. 1–32. Disponível em: https://revistaeletronica.oabrj.org.br/?artigo=resgate-da-memoria-institucional-da-faculdade-nacional-de-direito-fnd. Acesso em: 07 jul. 2025.

SIQUEIRA, Gustavo Silveira. "O Parecer de Kelsen Sobre a Constituinte Brasileira de 1933-1934' / 'The Kelsen`s Work about Brazilian Constituent 1933-1934." *Revista Direito e Práxis*, v. 6, n. 11, p. 348–374, 2015. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/15911. Acesso em: 07 jul. 2025.

SOUSA, José Bonifácio de. *Quixadá:* De Fazenda a Cidade (1755-1955). Rio de Janeiro: IBGE: Conselho Nacional de Estatística, 1960.

STUDART, Guilherme. I *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense*. 1st. ed. Fortaleza: Typo-Lithographia, 1910.

TACITUS, Cornelius. *Opere Di Gaio Cornelio Tacito,* Annali, Historie, Costumi de' Germani, e Vita Di Agricola Illustrate Con Notabilissimi Aforismi Del Signor D. Baldassar Alamo Varienti, Trasportati Dalla Lingua Castigliana Nella Toscana Da D. Girolamo Canini d'Anghiari Aggi. Venetia: I Givnti, 1618.

TACITUS, Cornelius. *La Vita Di Gn. Giulio Agricola*. Firenze: G. C. Sansoni, 1898.

TAVORA, Franklin. I *Os Indios Do Jaguaribe:* Historia Do Seculo XVII. 2nd. ed. Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1870.

VAREJÃO, Marcela da Silva. "A Ordem Pública Brasileira: Entre Positivismos e Liberalismos, Atualidade Da Escola Do Recife e de Sílvio Romero.". *Prima Facie*, v. 3, n. 5, p. 173–193, 2010. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/article/view/4496/3386. Acesso em: 7 jul. 2025.

VENTURINO, Agustín. I *Sociología Primitiva Chileindiana Tomo I*. Barcelona: Cervantes, 1927.

VENTURINO, Agustín. II *Sociología Primitiva Chileindiana Tomo II*. Barcelona: Cervantes, 1928.

VENTURINO, Agustín. *Sociología Chilena*. Barcelona: Cervantes, 1929.

VENTURINO, Agustín. *Sociología General Americana:* Estudio Experimental Hecho En 15 Países Del Continente. Barcelona: Cervantes, 1931.

Como citar esta memória histórica: CAMPOS, Felipe Pante. O Agreste fontanário cearense: Eusébio de Queiroz Lima, por uma Teoria do Estado brasileira *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 1–63, 2025.

Recebido em 10.09.2024

Publicado em 07.07.2025

CC BY 4.0 Atribuição 4.0 Internacional